



LUSITANIAVIDA

**RELATÓRIO
E
CONTAS**

2023

Índice

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....	5
1. INTRODUÇÃO.....	6
2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO.....	12
3. MERCADO SEGURADOR.....	18
4. FACTOS RELEVANTES EM 2023.....	20
5. A ATIVIDADE DA LUSITANIA VIDA NO EXERCÍCIO DE 2023.....	22
6. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	31
7. PERSPETIVAS PARA 2024.....	33
8. FACTOS SUBSEQUENTES.....	37
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	38
RELATÓRIO DO GOVERNO SOCIETÁRIO.....	39
DEMONSTRAÇÕES DA POSIÇÃO FINANCEIRA.....	46
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS DE 2023 E 2022 [reexpresso].....	48
DEMONSTRAÇÕES DOS RENDIMENTOS INTEGRAIS DOS EXERCÍCIOS DE 2023 E 2022[reexpresso]	49
DEMONSTRAÇÕES DE VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NOS EXERCÍCIOS DE 2023 E 2022[reexpresso].....	50
<i>As notas explicativas fazem parte integrante destas demonstrações.</i>	50
DEMONSTRAÇÕES DE FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS DE 2023 E 2022[reexpresso].....	51
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	53
1. Informação geral.....	53
2. Bases de apresentação das demonstrações financeiras.....	53
3. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas.....	54
3.1. Impacto da adoção de novas normas e alterações às normas, que se tornaram efetivas em 1 de janeiro de 2023	54
3.2. <i>Agenda decisions</i> publicadas pelo IFRS IC (Interpretations Committee) em 2023.....	56
3.3. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, já endossadas pela União Europeia.....	57
3.4. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, ainda não endossadas pela União Europeia.....	58
4. Principais políticas contabilísticas.....	59
4.1.1. Contratos de seguro e contratos de investimento.....	59
Classificação, reconhecimento e mensuração dos contratos de resseguro cedido detidos.....	66
4.1.2. Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos.....	68
4.1.3. Instrumentos financeiros.....	68
4.1.4. Outros instrumentos financeiros – Derivados.....	74
4.1.5. Passivos financeiros.....	74
4.1.6. Compensação de instrumentos financeiros.....	75
4.1.7. Transações em moeda estrangeira.....	75
4.1.8. Ativos tangíveis.....	75

4.1.9.	Ativos intangíveis.....	76
4.1.10.	Propriedades de investimento e imóveis de uso próprio	76
4.1.11.	Locações.....	77
4.1.12.	Caixa e equivalentes de caixa.....	79
4.1.13.	Provisões (não técnicas), passivos contingentes e ativos contingentes	79
4.1.14.	Reconhecimento de juros e dividendos	80
4.1.15.	Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões.....	80
4.1.16.	Benefícios dos empregados.....	80
4.1.17.	Impostos sobre lucros.....	81
4.1.18.	Resultados por ação.....	82
4.1.19.	Capital	82
4.1.20.	Reservas de reavaliação	83
4.1.21.	Reserva legal	83
4.1.22.	Partes relacionadas	83
4.1.23.	Eventos subsequentes.....	84
4.1.24.	Continuidade das operações	84
5.	Principais estimativas contabilísticas e julgamentos relevantes utilizados na elaboração das demonstrações financeiras	84
7.	Contratos de seguro emitidos e contratos de resseguro detidos.....	90
8.	Comissões de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento ou como contratos de prestação de serviços	96
10.	Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos ou perdas e propriedades de investimento	97
11.	Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através ganhos ou perdas	98
12.	Gastos operacionais por natureza	98
13.	Benefícios concedidos a empregados	99
14.	Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem.....	101
15.	Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos.....	101
16.	Ativos financeiros classificados ao justo valor através de resultados.....	102
17.	Ativos financeiros classificados ao justo valor através de reservas.....	103
18.	Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	104
20.	Terrenos e edifícios	107
21.	Outros ativos tangíveis e intangíveis	108
22.	Outros devedores por operações de seguros e por outras operações	110
23.	Acréscimos e diferimentos	110
24.	Ativos e passivos por impostos	111
25.	Passivos financeiros.....	112
26.	Outros credores por operações de seguros e outras operações	113
27.	Capital, reservas de reavaliação, outras reservas e resultados transitados	114
28.	Transações entre partes relacionadas.....	116
29.	Passivos contingentes	118
30.	Elementos extrapatrimoniais	118

31. Gestão dos riscos	119
31.1. Riscos específicos de seguro	120
31.2. Riscos Financeiros	120
31.2.1. Risco de mercado	120
31.2.2. Risco de crédito	121
31.2.3. Risco de liquidez	121
31.3. Outros riscos	127
32. Solvência	128
33. Justo valor	128
34. Eventos subsequentes	130
CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS	132
RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL	133

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Nos termos da Lei e dos Estatutos, submetemos à Vossa apreciação o relatório e as demonstrações financeiras da Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A., referentes ao trigésimo sétimo exercício de atividade, findo em 31 de dezembro de 2023.

1. INTRODUÇÃO

O ano de 2023 foi marcado por uma desaceleração do crescimento económico mundial, uma inflação mais moderada, uma normalização da política monetária e uma crescente tensão geopolítica. Segundo o Banco Central Europeu (BCE), a produção mundial desacelerou de 3% em 2022 para 1,9% em 2023, devido aos choques provocados pela guerra na Ucrânia, a guerra na Faixa de Gaza, as crises alimentar e energética, o aumento do endividamento global e a emergência climática.

Estes choques afetaram a confiança, a procura, a oferta e o comércio globais, gerando instabilidades nos mercados financeiros, cambiais e de *commodities*. No entanto, registaram-se alguns fatores positivos, como a queda dos preços da energia, a normalização da vacinação contra a Covid-19 e a recuperação da procura nos países emergentes e em desenvolvimento. Ainda assim, persistiram e acentuaram-se vários riscos e desafios, sobretudo as tensões geopolíticas, que ameaçaram a cooperação, o multilateralismo, a segurança e a estabilidade globais.

As principais economias do mundo tiveram desempenhos distintos em 2023. A economia norte-americana cresceu 2,5%, segundo o *U.S. Bureau of Economic Analysis*, impulsionada pelo consumo privado, o investimento estrangeiro e o investimento público, mas enfrentou desafios como a inflação, a normalização da política monetária e a tensão geopolítica. A economia chinesa cresceu 5,2%, segundo o Banco Popular da China, sustentada pelo consumo interno, o investimento público e a recuperação da procura global, mas enfrentou riscos como a deflação, o alto endividamento das empresas de construção e a tensão geopolítica. A economia britânica cresceu 0,6%, segundo o *The Office for Budget Responsibility*, mas sofreu as consequências negativas do Brexit, como a queda do crescimento, o aumento da inflação, a redução do comércio externo, a perda de competitividade e a escassez de mão-de-obra. A economia da União Europeia cresceu 0,8%, segundo o BCE, apoiada pelo consumo privado e pelo investimento público, especialmente os financiados pelo *NextGenerationEU*, mas enfrentou desafios como a recessão da economia alemã, provocada pela crise energética e pela queda da procura externa.

A economia espanhola cresceu 2,5%, segundo o Banco de Espanha, beneficiando do turismo, da exportação

de bens, do setor imobiliário e do setor automóvel, mas tendo como principal desafio a redução do desemprego.

A economia portuguesa cresceu 2,2%, segundo o Banco de Portugal, beneficiando do consumo privado, do investimento estrangeiro, da recuperação da procura global e do investimento público, especialmente os financiados pelo *NextGenerationEU*, mas tendo como principais desafios a inflação, a evolução da política monetária e os problemas estruturais, como a baixa produtividade, o alto endividamento, a fraca competitividade e a baixa qualificação.

Apesar deste ambiente económico, a Lusitania Vida mostrou grande resiliência financeira, mantendo uma margem de solvência confortável ao longo do exercício e cumprindo o plano de recuperação financeira, apresentado à Autoridade de Supervisão de Seguros e de Fundos de Pensões (ASF) em 2022.

A produção realizada em 2023 cresceu 1,4% comparativamente ao exercício anterior, atingindo €191,4 milhões (2022: €188,7 milhões), o que colocou a Lusitania Vida no 8.º lugar do *ranking* das seguradoras do ramo vida, tendo subido uma posição face a 2022.

O exercício de 2023 foi ainda marcado pela implementação da IFRS 17 “Contratos de seguro”, norma internacional de relato financeiro aplicável a todas as entidades que emitem contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária nos resultados, se também forem emitentes de contratos de seguro.

Considerando a importância desta alteração, inclui-se, de seguida, uma súmula das principais diferenças de políticas contabilísticas entre o anterior normativo (IFRS 4) e o atual (IFRS 17).

Rubrica	IFRS 4	IFRS 17
Reconhecimento do rédito e das responsabilidades técnicas	Os prémios de apólices de seguro de vida e de contratos de investimento com participação nos resultados discricionária e que são considerados como contratos de longa duração, são reconhecidos como proveitos quando devidos pelos tomadores de seguro. Os benefícios e outros custos são reconhecidos em simultâneo com o reconhecimento dos	No modelo geral de mensuração, as responsabilidades técnicas resultantes de um contrato de seguro ou de um contrato de investimento com participação nos resultados discricionária resultam do somatório das seguintes parcelas: (i) Fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos, que incluem as estimativas do valor atual

	<p>proveitos ao longo da vida dos contratos. Esta especialização é efetuada através da constituição de provisões / responsabilidades de contratos de seguros e contratos de investimento com participação nos resultados discricionária.</p>	<p>esperado dos fluxos de caixa futuros (já ajustados pelos riscos financeiros inerentes à projeção dos fluxos de caixa futuros) e um ajustamento ao risco não financeiro com nível de confiança de 75%; e</p> <p>(ii) Margem dos serviços contratuais cuja imputação em resultados segue um padrão de libertação alinhado com o serviço providenciado em cada ano, tendo por base as unidades de cobertura de cada grupo de contratos.</p> <p>Na abordagem de alocação dos prémios, o passivo de cobertura remanescente corresponde aos prémios recebidos por adquirir. Os fluxos de caixa pagos diretamente relacionados com a aquisição de contratos são reconhecidos como gasto quando ocorrem.</p>
Componente financeira dos contratos de seguro	<p>O reconhecimento do rédito e a mensuração das responsabilidades técnicas não considera o valor temporal do dinheiro.</p>	<p>A componente financeira dos contratos de seguro ou de investimento com participação nos resultados discricionária resulta da aplicação da taxa de desconto aos fluxos de caixa futuros, que reflete o valor temporal do dinheiro e os riscos financeiros associados aos contratos. A componente financeira dos contratos é apresentada de forma separada dos resultados dos contratos, que reflete a prestação de serviços de cobertura de risco e de investimento aos tomadores de seguro. A Companhia optou por reconhecer a componente financeira dos contratos de forma desagregada entre o resultado do período e o outro rendimento integral.</p>
Contratos onerosos	<p>Não se determina a onerosidade de contratos de seguro / grupo de contratos de seguro ou de investimento com participação</p>	<p>Um contrato ou grupo de contratos de seguro ou de investimento com participação nos resultados discricionária é</p>

	<p>nos resultados discricionária. Não obstante, procede-se ao teste de adequação das responsabilidades, consistindo na avaliação da adequação das responsabilidades decorrentes de contratos de seguro e de contratos de investimento com participação nos resultados discricionária. A avaliação da adequação das responsabilidades é efetuada, tendo por base a projeção dos fluxos de caixa futuros associados a cada contrato. Esta avaliação é efetuada produto a produto, ou agregada, quando os riscos dos produtos são similares ou geridos de forma conjunta. Qualquer deficiência, quando determinada, é registada nos resultados da Companhia.</p>	<p>oneroso, se os fluxos de caixa relativos ao cumprimento dos contratos a ele imputados, acrescidos de quaisquer fluxos de caixa de aquisição de seguros previamente reconhecidos e de quaisquer fluxos de caixa dele decorrentes nessa data de reconhecimento inicial, representarem uma saída líquida. A Companhia identifica grupos de contratos onerosos, em lugar de contratos individuais. A Companhia reconhece a perda por onerosidade quando se verifique uma saída líquida no grupo de contratos onerosos, ou seja, quando seja inexistente a quantia a escriturar como margem de serviços contratuais do grupo.</p>
<i>Shadow accounting</i>	<p>Os ganhos e perdas não realizados dos ativos financeiros afetos a responsabilidades de contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados discricionária, são atribuídos aos tomadores de seguro, tendo por base a expectativa de que estes irão participar nesses ganhos e perdas não realizados, quando se realizarem de acordo com as condições contratuais e regulamentares aplicáveis, através do reconhecimento de uma responsabilidade técnica.</p>	<p>Este conceito deixou de ter enquadramento, uma vez que os ganhos e perdas dos ativos afetos a estes contratos são modelizados na melhor estimativa.</p>
Ativo intangível – <i>Value in-force</i> (ViF)	<p>O valor do negócio adquirido (<i>Value in-force</i> – ViF) corresponde ao valor atual estimado dos fluxos de caixa futuros dos contratos em vigor à data de aquisição, sendo reconhecido como um ativo intangível e amortizado pelo período de reconhecimento da margem associada às apólices adquiridas, deduzido de</p>	<p>O valor do negócio adquirido (<i>Value in-force</i> – ViF) está igualmente capturado no modelo geral de mensuração, razão pela qual se procedeu ao seu desreconhecimento, aquando da transição para a IFRS 17, em 1 de janeiro de 2022.</p>

	eventuais perdas por imparidade.	
Custos operacionais	Exige-se a separação dos custos operacionais entre técnicos e não técnicos. Os custos operacionais técnicos são os incorridos na aquisição ou renovação de negócio, na administração técnica, na gestão dos sinistros e na gestão dos investimentos. Os custos de aquisição direta ou indiretamente relacionados com a aquisição ou renovação de negócio são capitalizados e diferidos pelo período de vida das apólices, sendo objeto de testes de perdas por imparidade. Os demais custos operacionais são reconhecidos como gastos do período em que são incorridos e imputados às funções sinistros, aquisição, administrativa e investimentos, tendo como base o tempo despendido (estimado) em cada uma dessas funções.	Os custos operacionais diretamente atribuíveis à aquisição ou renovação dos contratos de seguro ou de investimento com participação nos resultados discricionária são considerados nos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos como parte dos passivos por contratos de seguro (modelo geral de mensuração). No modelo da alocação do prêmio, os custos de aquisição são reconhecidos como gastos do período em que são incorridos.
Resseguro	Nas provisões técnicas de resseguro cedido eram utilizados os critérios acima mencionados para o seguro direto, tendo em atenção as percentagens de cedência, assim como outras cláusulas existentes nos tratados em vigor. Estas provisões correspondem à quota-parte da responsabilidade dos resseguradores nas responsabilidades totais da Companhia, sendo calculadas de acordo com os tratados de resseguro em vigor, no que se refere às percentagens de cedência e outras cláusulas existentes.	Na mensuração dos ativos ou passivos por contratos de resseguro são utilizados as bases de mensuração e os critérios valorimétricos acima mencionados, a respeito dos contratos de seguro direto, tendo em atenção as percentagens de cedência, assim como outras cláusulas existentes nos tratados em vigor, com a ressalva de que as referências aos contratos onerosos devem ser substituídas por uma referência aos contratos de resseguro detidos em que existe um ganho líquido. Os ativos ou passivos por contratos de resseguro correspondem à quota-parte da responsabilidade dos resseguradores nas responsabilidades totais da

		<p>Companhia, sendo calculadas de acordo com os tratados de resseguro em vigor, no que se refere às percentagens de cedência e outras cláusulas existentes. A probabilidade de materialização do <i>profit sharing</i> dos resseguradores encontra-se modelizada nos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos de resseguro detidos. A Companhia inclui nas estimativas do valor presente esperado dos fluxos de caixa futuros para um contrato ou grupo de contratos de resseguro detidos, a perda esperada do risco de incumprimento do ressegurador e perdas por litígios, líquida dos efeitos de eventuais garantias e colaterais. A Companhia determina o ajustamento de risco para o risco não financeiro inerente a um contrato ou grupo de contratos de resseguro detidos, com nível de confiança de 75%, de forma que represente o montante de risco que está a ser transferido pela Companhia para o ressegurador ou resseguradores.</p>
--	--	---

Salvo eventuais efeitos fiscais, a solvência e a capacidade de geração de fluxos de caixa de atividades operacionais não são afetadas pela adoção da norma IFRS 17 "Contratos de seguro".

2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

O ano de 2023 foi marcado por uma desaceleração do crescimento económico mundial, uma inflação mais moderada, uma normalização da política monetária e uma crescente tensão geopolítica.

Segundo as projeções macroeconómicas elaboradas pelo Banco Central Europeu (BCE), a produção mundial poderá ter desacelerado dos cerca de 3% em 2022 para 1,9% em 2023, sendo uma das mais baixas das últimas décadas.

Os principais fatores que contribuíram para este cenário foram os choques graves e conjugados que abalaram a economia mundial em 2023, sobretudo a guerra na Ucrânia, a guerra na Faixa de Gaza, as tensões no Mar Vermelho, as crises alimentar e energética, os elevados níveis de inflação, o aumento do endividamento global e a emergência climática. Estes fatores afetaram negativamente a confiança, a procura agregada, a oferta agregada e o comércio internacional, gerando desequilíbrios e instabilidades nos mercados financeiros, cambiais e de matérias-primas.

Contudo, a correção nos mercados energéticos provocou uma descida dos preços da energia, aliviando as pressões inflacionistas e melhorando o rendimento real das famílias e das empresas.

A vacinação contra a Covid-19 avançou em muitos países, desde logo na China, reduzindo o número de casos, de mortes e as restrições sanitárias nesse país. A procura externa fortaleceu-se, especialmente nos países emergentes e em desenvolvimento, que beneficiaram da recuperação da China e de outras economias asiáticas.

No entanto, em 2023, acentuaram-se vários riscos e desafios para a economia mundial, sobretudo os relacionados com as tensões geopolíticas, que poderão afetar negativamente a cooperação internacional, o multilateralismo, a segurança e a estabilidade globais, bem como a resolução de problemas comuns, como as alterações climáticas.

A economia norte-americana terá crescido 2,5% em 2023, segundo a primeira estimativa divulgada pelo *U.S. Bureau of Economic Analysis* do Departamento do Comércio dos Estados Unidos da América. Esse crescimento representa uma desaceleração em relação aos 3,3% registados em 2022, mas ainda é superior à média dos últimos anos. Os principais fatores que sustentaram esse crescimento foram o aumento do consumo privado, impulsionado pela melhoria do mercado de trabalho, do rendimento e da confiança dos consumidores, o investimento estrangeiro, que beneficiou da recuperação da procura global e da

competitividade das exportações norte-americanas e o investimento público, que reflete os efeitos dos pacotes de estímulo fiscal e monetário adotados pelo governo e pelo *Federal Reserve (Fed)*, para combater os impactos da pandemia de Covid-19.

No entanto, a economia norte-americana também enfrentou vários desafios e riscos em 2023, que limitaram o seu potencial de crescimento. Um deles foi a inflação, que atingiu 4,5% em 2023. O nível da inflação foi determinado pelos preços da energia, dos alimentos, da pressão salarial e dos materiais, reflexo dos desequilíbrios entre a oferta e a procura, das restrições logísticas e das próprias expectativas inflacionistas.

Outro desafio tem sido a normalização da política monetária, iniciada pelo Fed em 2022 e continuada em 2023, com a redução gradual das compras de ativos e o aumento das taxas de juros. Até agora, essa normalização não tem tido efeitos negativos significativos sobre a procura agregada (consumo interno), o investimento privado, o mercado imobiliário e o mercado acionista.

Um terceiro desafio é a crescente tensão geopolítica, que deverá permanecer alta em 2024, com potenciais conflitos e sanções entre as principais potências mundiais, com os Estados Unidos da América, a União Europeia e o Reino Unido, de um lado, a China e a Rússia, do outro, o que poderá afetar negativamente a cooperação e o comércio internacionais.

A economia chinesa terá crescido 5,2% em 2023, segundo as estimativas preliminares do Banco Popular da China, representando uma desaceleração em relação aos anos anteriores, mas ainda superior à média mundial. Os principais fatores que sustentaram esse crescimento foram o consumo interno, o investimento público e alguma recuperação da procura global. No entanto, a economia chinesa também enfrentou vários desafios e riscos em 2023, que limitaram o seu potencial de crescimento. Um deles tem sido o risco de deflação, que poderá conduzir ao forte abrandamento da procura interna, a uma recessão e ao aumento do desemprego em 2024. O risco de deflação está altamente correlacionado com o alto endividamento das empresas de construção na China. As empresas de construção chinesas enfrentam dificuldades para pagar as suas dívidas, estimadas em cerca de USD \$5 triliões, o que poderá conduzir a fortes perturbações no sistema financeiro chinês e, por seu turno, sistemicamente aos outros setores da economia. As empresas de construção têm reduzido os projetos e as vendas, o que tem afetado a procura de materiais, de mão-de-obra e os serviços relacionados com o setor imobiliário. Este contexto tem conduzido a uma queda do consumo interno, do investimento privado e no emprego, gerando um abrandamento na atividade económica e uma desvalorização dos ativos imobiliários.

A economia britânica terá crescido 0,6% em 2023, segundo as estimativas preliminares do *The Office for Budget Responsibility* do Reino Unido, o que representa uma desaceleração em relação aos anos anteriores. A economia britânica enfrentou vários desafios e riscos em 2023, desde a inflação, que atingiu 4,5%, segundo as projeções preliminares do Banco da Inglaterra (BoE), à redução gradual das compras de ativos e ao aumento das taxas de juros por parte do BoE. Contudo, o maior desafio tem sido e continuará a ser, o ajustamento pós-*Brexit*. De facto, o *Brexit* teve e continua a ter consequências negativas significativas na economia britânica, que depende muito do comércio e da integração com o bloco europeu, nomeadamente: a queda do crescimento (foi a única entre as grandes economias avançadas que permaneceu menor do que antes da pandemia de Covid-19); o aumento mais acentuado da inflação provocado pela desvalorização da libra esterlina; a redução do comércio com a União Europeia, o maior parceiro comercial do Reino Unido; a redução da competitividade e da atratividade do Reino Unido como destino de investimento; o aumento da escassez de mão-de-obra, consequência das restrições da livre circulação de pessoas entre o Reino Unido e a União Europeia; aumento das tensões geopolíticas, sobretudo com a União Europeia, especialmente no que respeita à Irlanda do Norte.

A economia da União Europeia terá crescido 0,8% em 2023, segundo as estimativas preliminares do Banco Central Europeu (BCE), representando uma desaceleração em relação aos anos anteriores. Os principais fatores que sustentaram este crescimento foram o consumo privado e o investimento público, especialmente os financiados pelo instrumento de recuperação *NextGenerationEU*, que visa apoiar a transição verde e digital, a resiliência e a coesão na União Europeia.

No entanto, a economia da União Europeia enfrentou vários desafios e riscos em 2023, sobretudo decorrentes do seu motor económico, a Alemanha. As causas da recessão alemã em 2023 são complexas e multifatoriais, mas podem ser resumidas como segue: (i) A crise energética, decorrente das sanções à Rússia em consequência da agressão à Ucrânia, que provocou uma escassez e um aumento dos preços da energia, especialmente do gás natural, que é a principal fonte de energia da Alemanha; a crise energética afetou ainda a competitividade da economia alemã, a sua produção, o consumo interno e a procura externa; (ii) A procura externa de bens e serviços alemães desacelerou em 2023, sobretudo devido aos efeitos das tensões geopolíticas, especialmente da China, que é o maior parceiro comercial da Alemanha. Tal facto afetou negativamente as exportações, o investimento privado e o emprego na economia alemã.

A economia espanhola cresceu 2,5% em 2023, segundo a primeira estimativa do Banco de Espanha. Os setores que mais contribuíram para este crescimento foram o turismo, a exportação de bens, o setor imobiliário e o setor automóvel. O principal desafio para a economia espanhola em 2023 foi a redução do desemprego, que rondava os 13% da população ativa.

Em Portugal e segundo estimativas do Banco de Portugal e INE, ter-se-á registado um abrandamento do PIB em 2023 para 2,1% (-4.7pp do que em 2022), em virtude da fraqueza da procura externa, dos efeitos cumulativos da inflação e da maior restritividade da política monetária, que se transmitiu às condições de financiamento dos agentes económicos – a subida de taxas de juro teve um impacto negativo mais rápido no setor industrial, com os serviços a evidenciarem maior resiliência, que por sua vez tem suportado a manutenção de uma situação favorável no mercado de trabalho, apesar de algum abrandamento nos últimos meses de 2023.

Segundo projeções do Banco de Portugal, a economia portuguesa deverá continuar a abrandar em 2024, para 1,2%, seguindo-se uma recuperação do crescimento em 2025, para 2,2%. A recuperação, de acordo com o Banco de Portugal, irá beneficiar do aumento da procura externa, do impacto da redução da inflação sobre o rendimento real das famílias (apesar do aumento esperado das taxas de juro reais) e do impulso dos fundos europeus sobre o investimento (e.g., PRR). No médio prazo, e com a adoção (expectável e mais que provável) de uma política monetária expansionista por parte do BCE, o crescimento económico sairá beneficiado.

Indicadores da economia portuguesa	2022	2023(p)	2024(p)	2025(p)
Produto Interno Bruto	6,8%	2,1%	1,2%	2,2%
Consumo Privado	5,6%	1,0%	1,0%	1,7%
Consumo Público	1,4%	1,1%	1,0%	0,9%
Formação Bruta de Capital Fixo	3,0%	0,9%	2,4%	5,2%
Exportações	17,4%	4,3%	2,4%	4,0%
Importações	11,1%	1,3%	2,8%	4,1%
Emprego	1,5%	0,8%	0,1%	0,3%
Taxa de desemprego	6,1%	6,5%	7,1%	7,3%
Inflação	8,1%	5,3%	2,9%	2,0%
Bens energéticos	23,8%	-8,8%	3,5%	0,2%
Bens alimentares	11,4%	9,2%	4,4%	2,2%
Excluindo bens energéticos	6,7%	6,6%	2,9%	2,1%
Excluindo bens alimentares	5,0%	5,4%	2,3%	2,1%

Fonte: Banco de Portugal e INE

O consumo privado deverá cair significativamente em 2023 para 1,0%, mantendo-se constante em 2024 e crescendo ligeiramente em 2025.

O consumo público deverá decrescer ligeiramente para os 1,1% em 2023, abaixo do valor de 2022, sendo estimada uma ligeira e contínua redução em 2024 e 2025.

A formação bruta de capital fixo (FBCF) deverá cair para os 0,9% em 2023, como consequência do aperto das condições de financiamento (taxas de juro mais elevadas) e pelo abrandamento da procura (interna e externa). Em 2024 e 2025 e segundo projeções do Banco de Portugal, dever-se-á registar um crescimento considerável, devido à recuperação da procura global, às necessidades crescentes de investimento para a transição digital e energética dos processos de produção, ao alívio das condições de financiamento, que beneficiarão a componente empresarial da FBCF; as maiores entradas de fundos europeus contribuirão também para o crescimento da FBCF, beneficiando as suas componentes empresarial e pública.

As exportações terão registado em 2023 um crescimento mais contido do que em 2022, apontando as estimativas para uma queda considerável de 13.1pp, que se deve ao menor dinamismo da procura externa; desta forma, as exportações deverão registar um crescimento (mais reduzido) de 4,3% em 2023. De acordo com dados do Banco de Portugal: as exportações de bens terão registado uma queda em 2023, acompanhando a fraqueza da procura dos principais parceiros comerciais de Portugal; as exportações de serviços registaram um crescimento elevado em 2023, refletindo a ainda recuperação pós-pandémica do turismo. Em 2024 e em linha com a fraqueza (expectável) da procura externa e segundo projeções do Banco de Portugal, as exportações deverão continuar a abrandar; em 2025, dever-se-á registar uma recuperação significativa no seu crescimento.

As importações deverão seguir a mesma tendência das exportações para 2023, estando também projetado para 2024 e 2025 o mesmo comportamento.

O mercado de trabalho deverá acompanhar o abrandamento da economia em 2023, registando uma desaceleração (estimada) na criação de emprego em 0.7pp (face a 2022) para os 0,8% em 2023 e um aumento (estimado) para a taxa de desemprego em 0.4pp (face a 2002) para os 6,5% em 2023. As projeções do Banco de Portugal para o mercado de trabalho em 2024 e 2025, acompanham as projeções de manutenção do abrandamento económico, apontando para a continuação da desaceleração na criação de emprego em 2024, com uma ligeira recuperação em 2025 e a continuação da tendência de subida da taxa de desemprego em 2024 e 2025.

A inflação em 2023 deverá desacelerar 2,8pp face a 2022, para os 5,3%, devido à repercussão nos preços no consumidor da redução de custos de produção (na sequência da reversão de choques adversos sobre a oferta), da transmissão efetiva da política monetária (restritiva), da elevada desaceleração dos preços dos



bens energéticos e da implementação da política de IVA zero nos bens alimentares de primeira necessidade. Em 2024, o Banco de Portugal projeta que a inflação mantenha a sua tendência descendente, para os 2,9%, refletindo os efeitos desfasados da redução de custos e da restritividade da política monetária.

3. MERCADO SEGURADOR

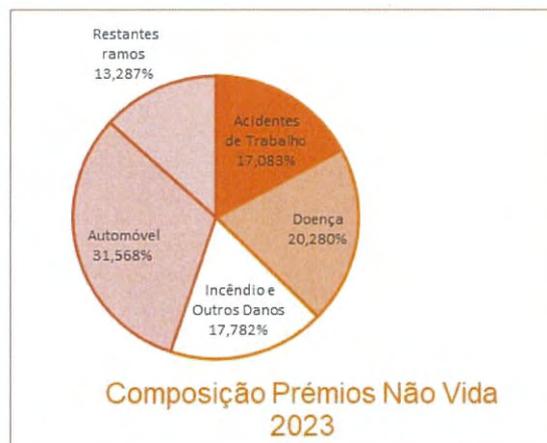
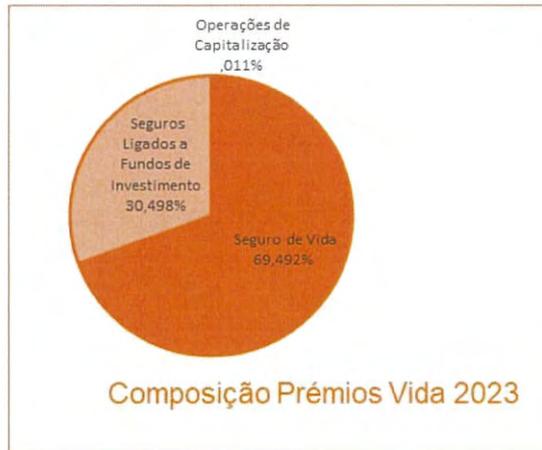
De acordo com os dados divulgados pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), a produção total de seguro direto em Portugal atingiu, no final do exercício de 2023, o montante de €11,8 mil milhões (2022: €12,1 mil milhões), o que representou uma contração no mercado de 2,5% em relação ao verificado no ano de 2022.



Fonte: Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Este decréscimo do volume de produção foi influenciado pelo segmento vida que registou um total de €5,2 mil milhões em 2023 (2022: €6,0 mil milhões), o que representou um decréscimo de 14,3%, face ao ano anterior. Este comportamento está relacionado com a quebra observada nos seguros de vida ligados, que decresceram 53,9%, com principal relevância nos PPR (-59,6%).

Nos ramos reais, a produção atingiu €6,7 mil milhões (2022: €6,0 mil milhões), que se traduziu numa variação de +10,2% relativamente a 2022, mantendo a tendência de crescimento revelada em anos anteriores. Este crescimento, de forma geral, registou-se em todos os ramos, com principal destaque para Doença (+16,7%), Acidentes de Trabalho (+11,0%), Incêndio e Outros Danos (+10,1%), e Automóvel (+5,8%).



Fonte: Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

4. FACTOS RELEVANTES EM 2023

A Lusitania Vida é uma das principais seguradoras portuguesas do ramo vida, tendo superado com sucesso os desafios que enfrentou em 2022, na sequência da implementação de um conjunto de medidas estratégicas, que visaram a recuperação da sua solvência, a adequação dos seus produtos e a melhoria do seu sistema de governação.

No início de 2022, a Lusitania Vida apresentou uma situação de incumprimento do requisito de capital de solvência, devido a uma evolução muito desfavorável dos mercados financeiros, que afetou a sua carteira de ativos. A Companhia informou a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), que estabeleceu um Plano de Recuperação Financeira, de acordo com o Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR), tendo reportado esta situação nos seus relatórios anuais.

Para reverter esse incumprimento, a Lusitania Vida implementou um plano de *de-risking*, que consistiu na redução expressiva dos riscos de *spread* e de taxa de juro, através da alienação de ativos financeiros de maior volatilidade e menor rentabilidade, de molde a adequar as durações entre ativos e passivos. A Companhia também ajustou a sua oferta de produtos, redesenhando-os para as novas condições de mercado, com foco na rentabilidade e na sustentabilidade. Estas medidas permitiram a recuperação financeira e económica da Companhia, que tem continuamente apresentado um nível de solvência confortável e expressivos resultados ajustados ao risco em 2022 e 2023 (em IFRS e Solvência II).

Ao nível do sistema de governação, a Lusitania Vida implementou uma estrutura com uma maior segregação de funções e de pelouros, com um Conselho de Administração mais alargado, com vista a uma gestão orientada ao crescimento sustentado da atividade. Em termos de estruturas internas, o novo modelo organizacional contempla novos Comités de Gestão, orientados para o Controlo Interno, Investimentos e Gestão de Riscos.

Com estas medidas, a Lusitania Vida demonstrou a sua capacidade de adaptação e de superação, reforçando a sua posição no mercado segurador português em 2023 e a confiança dos seus clientes, parceiros e colaboradores.

A implementação do novo normativo contabilístico IFRS 17 constitui um projeto complexo, longo, com diversas linhas de trabalho envolvendo várias direções da Companhia, com o suporte de consultores externos e que determinou uma alocação de recursos financeiros muito material. Os resultados desta nova norma contabilística, aplicável aos contratos de seguros, que determinou um novo Plano de Contas, implicou a reexpressão do exercício de 2022, para efeitos comparativos, bem como o apuramento dos impactos de transição. Dessa forma, as presentes demonstrações financeiras são apresentadas com o exercício de 2022 reexpresso com a aplicação da IFRS 17.

5. A ATIVIDADE DA LUSITANIA VIDA NO EXERCÍCIO DE 2023

5.1 Exploração técnica

Depois de um difícil exercício de 2022 onde as vendas tiveram uma contração bastante acentuada, a Lusitania Vida fechou o 2023 com €191.435 milhares em volume de negócio (2022: €188.709), representando um crescimento de +1,4% (2022: -44,3%).

A produção em contratos de investimento atingiu €123.948 milhares em 2023 (2022: €97.684 milhares), um crescimento de 26,7% (2022: -63,9%).

Os prémios processados de contratos de seguro e de contratos de investimento com características de participação nos resultados discricionária, no total de €67.487 milhares (2022: €91.025 milhares), respeitam €47.190 milhares a produtos PPR (2022: €69.754 milhares), cuja evolução anual foi de -32,4% e o remanescente a outras modalidades de risco e de capitalização com participação nos resultados discricionária.

O produto Lusitania Poupança Reforma PPR continuou, durante o ano de 2023, a ser considerado como a “Escolha Acertada” pela Deco Proteste.

Para a totalidade do negócio, as indemnizações processadas em 2023 totalizaram €290.637milhares (2022: €242.356 milhares), registando um aumento de 19,9% face ao valor do exercício anterior, dos quais €135.557 milhares respeitam a vencimentos (46,6%) (2022: €164.264 milhares, ou 67,8%) e o restante a outro tipo de indemnizações, designadamente, rendas, reembolsos, resgates e a indemnizações por riscos de morte e invalidez. No primeiro trimestre de 2023, registou-se um acréscimo pontual, não previsível, de resgates de produtos de poupança, que foram movimentados pelos clientes para aplicações financeiras alternativas emitidas pelo Estado – Certificados de Aforro.

Nos contratos de seguros, as indemnizações processadas totalizaram €45.651 milhares (2022: €18.224 milhares), um aumento de 150,5%, sendo €12.645 milhares respeitantes a vencimentos (27,7%) (2022: €5.358 milhares, ou 29,4%), €29.329 milhares relativos a resgates (64,3%) (2022: €13.023 milhares, ou 71,5%) e os restantes a outros tipos de indemnizações.

As demonstrações dos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 reexpresso são como segue:

u.m.: €

	2023	2022 [reexpresso]
Réditos de contratos de seguro, líquido de gastos e de resseguro	9 519 792	7 578 205
Comissões de contratos de investimento [mensuradas de acordo com a IFRS9]	818 984	972 393
Resultados da componente financeira de contratos de seguro	(3 771 446)	(2 635 007)
Custos não atribuíveis	(6 457 986)	(5 630 027)
Outros rendimentos/ (gastos), técnicos e não técnicos	16 952	103 307
RESULTADO OPERACIONAL	126 296	388 871
Resultado dos investimentos	19 039 416	5 682 397
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	19 165 712	6 071 268
Impostos sobre o rendimento	(1 305 401)	(1 093 146)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	17 860 311	4 978 122

Os gastos de aquisição atribuíveis a contratos de seguro totalizaram, em 2023, €3.145 milhares representando 16,2% dos réditos de contratos de seguro (2022: €2.901 milhares; 15,4% dos réditos de contratos de seguro).

O saldo de resseguro cedido em 2023 foi de €14 milhares a favor dos resseguradores (2022: €1.298 milhares, a favor dos resseguradores).

A rentabilidade média anual do investimento afeto aos ativos e passivos por contratos de seguro e de contratos de investimento foi de 2,4% (2022: 1,4%).

Os réditos totais da Companhia nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 reexpresso decompõem-se da seguinte forma:

	u.m.: €	
	2023	2022 [reexpresso]
Réditos de contratos de seguro [mensurados pela abordagem da alocação do prémio]	4.442.915	5.014.761
Réditos de contratos de seguro [mensurados pela abordagem geral]	15.028.099	13.848.125
Réditos de contratos de resseguro [mensurado pela abordagem da alocação do prémio]	2.302.302	1.909.376
Comissões de contratos de investimento [mensuradas de acordo com a IFRS 9]	818.984	972.393
TOTAL DE RÉDITOS	22.592.300	21.744.655

O resultado de contratos de seguro nos exercícios de 2023 e 2022 reexpresso resume-se como segue:

	u.m.: €	
	2023	2022 [reexpresso]
Réditos de contratos de seguro	19.471.015	18.862.886
Gastos de contratos de seguro	(9.867.959)	(9.894.568)
Réditos de contratos de resseguro	2.302.302	1.909.376
Gastos de contratos de resseguro	(2.385.565)	(3.299.489)
RESULTADO DE CONTRATOS DE SEGURO	9.519.792	7.578.205

O resultado da componente financeira de contratos de seguro nos exercícios de 2023 e 2022 reexpresso decompõem-se como segue:

	u.m.: €	
	2023	2022 [reexpresso]
Rendimentos da componente financeira de contratos de seguros	-	-
Rendimentos da componente financeira de contratos de resseguro	-	-
Perdas da componente financeira de contratos de seguros	(3.841.013)	(2.727.505)
Perdas da componente financeira de contratos de resseguro	69.567	92.498
RESULTADO DA COMPONENTE FINANCEIRA DE CONTRATOS DE SEGURO	(3.771.446)	(2.635.007)

Os ajustamentos de experiência dos contratos mensurados pela abordagem geral nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 reexpresso são apresentados no seguinte quadro:

	u.m.: €	
	2023	2022 [reexpresso]
Libertação do valor esperado dos sinistros ocorridos e gastos atribuíveis a contratos de seguros, líquida de resseguro	7.758.332	7.994.841
Variações no ajustamento de risco não financeiro pelo risco expirado, líquida de resseguro	1.824.145	1.181.453
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros, líquidos de resseguro	<u>(8.736.423)</u>	<u>(6.077.012)</u>
	846.053	3.099.282
Gastos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	(1.896.999)	(1.383.552)
Alterações relativas a serviços passados	1.723.275	3.006.304
Alterações relativas a serviços futuros	(757.805)	(7.240.288)
AJUSTAMENTOS DE EXPERIÊNCIA [contratos mensurados pela abordagem geral]	<u>(85.475)</u>	<u>(2.518.254)</u>

Os ativos e passivos por contratos de seguro emitidos e contratos de resseguro detidos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 reexpresso são como segue:

	u.m.: €	
	31-12-2023	31-12-2022 [reexpresso]
Ativos por contratos de seguro	6.104.255	3.328.810
Passivos por contratos de seguro	(249.629.403)	(238.028.078)
Ativos por contratos de resseguro	2.231.471	4.032.612
Passivos por contratos de resseguro	-	-
Passivos financeiros por contratos de investimento	(522.761.919)	(642.035.950)
ATIVOS / (PASSIVOS) POR CONTRATOS DE SEGURO, DE RESSEGURO E DE INVESTIMENTO	<u>(764.055.596)</u>	<u>(872.702.606)</u>

A rentabilidade da Companhia nos exercícios de 2023 e 2022 reexpresso é como segue:

	u.m.: €	
	2023	2022 [reexpresso]
Rentabilidade dos capitais próprios (IFRS)	42,8%	17,2%
Libertação do exercício da margem de serviços contratuais pelos serviços transferidos / N.º médio de contratos vigentes no ano [contratos mensurados pela abordagem geral]	49	48
Margem dos serviços contratuais / N.º apólices vivas [contratos mensurados pela abordagem geral]	570	484
Resultados dos contratos de (res)seguro e da respetiva componente financeira / Passivo Líquido médio por contratos de (res)seguro [contratos mensurados pela abordagem geral]	-1,6%	-1,2%
Rácio de sinistralidade [contratos mensurados pela abordagem da alocação do prémio]	83,3%	74,1%
Rácio de despesas gerais [contratos mensurados pela abordagem da alocação do prémio]	28,1%	30,3%
Rácio combinado [contratos mensurados pela abordagem da alocação do prémio]	111,4%	104,4%
Rentabilidade dos investimentos	3,0%	1,5%

Os principais indicadores de produtividade da Companhia nos exercícios terminados em 31 de dezembro de 2023 e 2022 reexpresso resumam-se como segue:

	u.m.: €	
	2023	2022 [reexpresso]
Prémios brutos emitidos	191.434.711	188.708.788
<i>Cost-to-income</i> [Opex / Prémios brutos emitidos]	4,0%	3,4%
Prémios brutos emitidos / N.º médio de colaboradores FTE no ano	4.911.101	5.365.618
N.º médio de contratos vigentes no ano / N.º médio de colaboradores FTE no ano	3.169	3.597
N.º médio de colaboradores FTE nas áreas comercial, subscrição e produção no ano / N.º médio de colaboradores FTE no ano	39,6%	44,1%

5.2 Produção

A produção em 2023 totalizou €191.435 milhares (2022: €188.709 milhares), o que se traduziu num crescimento de 1,4% em relação ao ano anterior. Assim, em 2023, a Companhia assegurou o 8.º lugar no *ranking* do mercado no ramo vida com uma quota de 3,7% (2022: 9.º lugar no *ranking* do mercado no ramo vida com uma quota de mercado de 3,1%).

Da produção realizada em 2023, €67.487 milhares respeitam a prémios brutos de contratos de seguros (2022: €91.025 milhares), traduzindo-se numa redução anual de 25,9% e €123.948 milhares a contratos de investimento (2022: €97.684 milhares), correspondente a um crescimento anual de 26,9%.

A rede de mediação continuou a ser o principal canal de distribuição dos produtos da Companhia, representando 87,7% das vendas (2022: 86%), sendo complementada através do canal bancário, com destaque para o Banco Montepio.

5.3 Exploração financeira

O resultado dos investimentos nos exercícios de 2023 e 2022 reexpresso são como segue:

u.m.: €

	2023	2022 [reexpresso]
Rendimentos de investimentos	20.909.490	18.445.407
Gastos de investimentos	-	-
Ganhos líquidos de investimentos	(8.830.530)	(6.566.513)
Perdas por imparidade	6.960.456	(6.196.497)
RESULTADO DOS INVESTIMENTOS	19.039.416	5.682.397

Os rendimentos líquidos obtidos no exercício, no total de €20.909 milhares (2022: €18.445 milhares), traduzem uma taxa de rentabilidade anual dos investimentos de 2,4% (2022: 1,4%).

Os investimentos da Companhia em 31 de dezembro de 2023 e 2022 classificam-se como segue:

u.m.: €

	31-12-2023	31-12-2022
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	6.742.717	6.265.002
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	3.393.801	3.393.801
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados	59.411.610	2.835.565
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	396.095.470	368.022.077
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	333.305.371	488.645.597
Terrenos e edifícios	59.177.679	51.554.196
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	858.126.649	920.716.237

No final do exercício, o valor de balanço do investimento por natureza apresentava a seguinte estrutura:

u.m.: € milhares

	31-12-2023	%	31-12-2022	%	% Var

Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	6.743	0,8%	6.265	0,7%	0,1%
Terrenos e edifícios	59.178	6,9%	51.554	5,6%	14,8%
Títulos do Estado Português	45.217	5,3%	74.502	8,1%	-39,3%
Obrigações Nacionais	21.676	2,5%	37.527	4,1%	-42,2%
Ações Nacionais	4.656	0,5%	4.482	0,5%	3,9%
Depósitos a Prazo	10.367	1,2%	22.687	2,5%	-54,3%
UPFI Mobiliário	57.120	6,7%	-	0,0%	100%
UPFI Imobiliário	1.029	0,1%	1.031	0,1%	-0,2%
Títulos de Estados Estrangeiros	242.579	28,3%	294.687	32,0%	-17,7%
Obrigações Internacionais	409.788	47,8%	427.265	46,4%	-4,1%
Ações Internacionais	-	0,0%	716	0,0%	-100,0%
Total	858.127	100,0%	920.716	100,0%	-6,9%

5.4 Recursos humanos

Os gastos operacionais no exercício de 2023 ascenderam a €7.669 milhares (2022: €6.428 milhares), representando 4,0% da produção anual (2022: 3,4% da produção anual).

Os custos com pessoal, incluídos nos gastos operacionais referidos acima, ascenderam a €3.389 milhares em 2023 (2022: €2.900 milhares), um aumento de 16,9% face a 2022 e representam cerca de 1,8% da produção anual (2022: 1,5% da produção anual).

No ano de 2023, o quadro de pessoal evoluiu com várias entradas e saídas, tendo finalizado o ano com 39 trabalhadores (31 de dezembro de 2022: 32 trabalhadores), sendo a sua distribuição nessa data de 32,5% do género feminino e 67,5% do género masculino (31 de dezembro de 2022: 31% do género feminino e 69% do género masculino).

No âmbito da gestão da atividade integrada das empresas Lusitania Vida Companhia de Seguros, SA (Lusitania Vida) e Lusitania Companhia de Seguros SA (Lusitania Seguros), foram desenvolvidas as necessárias ações para a multiempregabilidade de vários colaboradores, que prestam serviço em ambas as empresas. Nesse sentido, para além do aumento do quadro de pessoal efetivo da Lusitania Vida, resultante da internalização de um conjunto de atividades que se encontravam em *outsourcing* e que foram revistas

no âmbito da governação da empresa, os custos com pessoal refletem igualmente a parte corresponde das atividades dos colaboradores com multiempregabilidade. Este facto ocorre igualmente ao nível do Conselho de Administração, onde a remuneração dos seus elementos está alocada entre as duas empresas, Lusitania Vida e Lusitania Seguros, de acordo com o registo da alocação média da atividade em cada Companhia. Este modelo, ao nível do Conselho de Administração, foi iniciado, após o registo dos órgãos sociais em julho de 2023.

Ao longo do ano, os trabalhadores participaram em 7 ações de formação, com 55 participações, perfazendo um total de 587 horas.

5.5 Gestão de Riscos e Controlo Interno

A Companhia tem vindo a desenvolver a sua estrutura e os seus processos de negócio, bem como os seus procedimentos internos, no sentido de se dotar dos meios necessários para ir ao encontro dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis em matéria de gestão de riscos e de controlo interno.

Com efeito, o esforço desenvolvido garante simultaneamente o alinhamento com os objetivos do regime prudencial de Solvência II e, bem assim, com os novos requisitos introduzidos pela Norma Regulamentar n.º 4/2022, de 26 de abril, da ASF, em matéria de sistema de governação das empresas de seguros, visando, por um lado, a criação dos meios e condições necessárias ao cumprimento das metas da Companhia nestas matérias e, por outro, a incorporação dos riscos associados à sustentabilidade (“ESG” – Ambiente, Social e de Governação).

No decorrer do ano de 2023, sedimentaram-se várias medidas adotadas em 2022, tendentes a melhorar os sistemas de gestão de riscos e o sistema de controlo interno da Companhia. Destacamos, dentro deste âmbito, o reforço das funções-chave de auditoria interna, de verificação do cumprimento, a plena consecução dos Comitês de Gestão da Companhia (Investimentos, Risco e Controlo Interno) e a atualização de normativos internos, visando o reforço do governo corporativo e o entorno de controlo interno.

O modelo de governação da Lusitania Vida procura promover e potenciar o funcionamento da Companhia, de forma a fortalecer a confiança dos clientes, dos acionistas, dos trabalhadores e da ASF, no modo como é desenvolvida a gestão e a fiscalização da Companhia. As principais responsabilidades do processo são asseguradas pelos seguintes intervenientes:

- Conselho de Administração: Aprova a Visão e a Missão e define os objetivos estratégicos. Determina a estratégia de gestão de risco corporativo e define os objetivos de gestão de risco nos quatro níveis: Estratégico, Operacional, Reporte e Verificação do Cumprimento. Define as políticas de gestão de riscos, o apetite ao risco e os níveis de tolerância. Este órgão é, ainda, responsável pela avaliação da eficácia dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno.
- Gestão de Riscos: Propõe, implementa e garante o cumprimento da Política de Gestão de Riscos e os métodos e procedimentos de mensuração dos riscos. Monitoriza os resultados e reporta-os de forma tempestiva ao Comité de Risco e ao Órgão de Administração. Analisa, identifica e monitoriza as medidas de mitigação e/ou correção dos desvios face aos limites e níveis de tolerância que estiverem definidos em cada momento.
- Auditoria Interna: Assegura a existência de um adequado ambiente de controlo interno e avalia a qualidade, a eficácia e a adequação de procedimentos, metodologias e técnicas utilizadas na definição do sistema de controlo interno e gestão de riscos.
- Verificação do Cumprimento: Assegura, de forma contínua, o cumprimento da regulamentação externa e interna relativa ao sistema de controlo interno.
- Atuarial: Assegura a adequação das metodologias e pressupostos utilizados no cálculo das provisões técnicas, subscrição e acordos de resseguro e, em conjunto com a Função de Gestão de Riscos, contribui para a aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos.
- Comité de Risco: tem como objetivo a definição da *framework* de gestão de riscos da Companhia, o apoio na definição dos princípios da gestão de riscos e sua monitorização, bem como acompanhamento dos níveis de risco.
- Comité de Investimentos: tem como objetivo a definição e monitorização da Política de Investimentos, acompanhamento da *performance* dos investimentos financeiros e avaliação dos desvios face aos limites de exposição e risco.
- Comité de Controlo Interno: tem como principais objetivos a monitorização do grau de adequação do sistema de controlo interno e da implementação da Política de Controlo Interno.

5.6 Fundos de Pensões

Durante 2023, a Lusitania Vida efetuou a gestão de cinco fundos de pensões (2022: cinco fundos de pensões), tendo estes terminado o exercício com um património líquido de €10.161 milhares (31 de dezembro de 2022: €15.893 milhares), registados e controlados extrapatrimonialmente pela Companhia. Apesar desta linha de negócio continuar a registar atividade, foi definido em termos estratégicos descontinuar a atividade nesta área, tendo sido desenvolvidas as ações com vista a esse objetivo.

5.7 Solvência

O atual regime de Solvência II entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2016 e procura introduzir um enquadramento robusto, prudencial e harmonizado, baseado na análise do perfil de risco de cada empresa de seguros e resseguros, de forma a assegurar a identificação dos recursos financeiros necessários, uma governação e gestão de riscos adequada e garantir a transparência e qualidade de informação reportada ao supervisor e público em geral, promovendo a comparabilidade, transparência e competitividade do mercado.

O novo regime encontra-se consubstanciado essencialmente através da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, que transpôs para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício, aprovando o novo regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora (“RJASR”).

A Companhia manteve ao longo do ano de 2023 uma margem de solvência manifestamente superior ao mínimo regulamentarmente exigido, estando a cumprir de forma muito confortável o plano de recuperação financeira, apresentado à ASF.

A Lusitania Vida regista um rácio de cobertura de requisito de capital (SCR) em níveis superiores ao objetivo de capital (125% SCR), de acordo com o estabelecido na Política de Apetite ao Risco. O rácio do SCR será publicado, conforme disposição legal, no âmbito do Relatório sobre a Solvência e Situação Financeira.

6. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O resultado bruto apurado no final do exercício de 2023 foi de €19.165.712, o qual, deduzido do imposto sobre o rendimento previsto de €1.305.401, conduz ao resultado líquido do exercício de €17.860.311.

O resultado líquido apresentado encontra-se deduzido de um montante de €50.000 para dotação à Fundação Montepio, montante que se enquadra no âmbito de execução da Estratégia de Responsabilidade Social Corporativa do Grupo Montepio, na qual cada empresa do Grupo atribui uma parte dos resultados do exercício à Fundação Montepio, para o desenvolvimento da sua missão solidária.

Adicionado o resultado transitado no valor de €4.150.993 ao resultado líquido do exercício, apuramos o resultado a distribuir de €22.011.304. Tendo presente o desenvolvimento sustentável da Companhia e a Política de Gestão de Capital, atento o nível de resultados não recorrentes, que resultaram de um conjunto de fatores técnicos e financeiros, bem como o facto de se ter iniciado um novo período com uma alteração do normativo contabilístico muito material, o Conselho de Administração propõe que o resultado a distribuir de €22.011.304, seja aplicado da seguinte forma:

– Reserva Legal (10% do resultado do exercício)	€1.786.031
– Reserva Livre	€10.225.273
– Distribuição de dividendos	€10.000.000
– Total	€22.011.304

7. PERSPETIVAS PARA 2024

A economia europeia enfrenta vários desafios, que exigem uma resposta coordenada e ambiciosa. Entre esses desafios estão a recuperação da recessão económica da Alemanha, a transição para uma economia verde e digital, a reforma da união monetária e bancária e o reforço da coesão e da solidariedade entre os Estados-membros.

Antecipamos, assim, uma aceleração da transição para uma economia verde e digital, crucial para cumprir os objetivos do Acordo de Paris sobre as alterações climáticas e para aumentar a competitividade e a resiliência da economia europeia. Esta transição implicará um esforço sem precedentes de inovação e de investimento em setores-chave, como as energias renováveis, a mobilidade sustentável, a economia circular, a inteligência artificial e a cibersegurança. Para isso, mobilizar-se-ão recursos públicos e privados, através de instrumentos como o Pacto Ecológico Europeu, o Plano de Investimento para a Europa e o Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos.

Adicionalmente, as regras de Solvência II, que regulam a atividade das empresas de seguros e de resseguros na União Europeia, estão em processo de revisão, tendo em conta os desafios e as oportunidades que se colocam ao setor no âmbito da sustentabilidade ambiental, social e de governação (ESG).

A sustentabilidade é um conceito que engloba os fatores ambientais, sociais e de governação, que influenciam o desempenho e o risco das empresas, bem como o impacto que estas têm na sociedade e no ambiente. Estes fatores incluem, por exemplo, as emissões de gases com efeito de estufa, o consumo de recursos naturais, a diversidade e a inclusão, os direitos humanos, a ética e a transparência.

A revisão das regras de Solvência II visa integrar os fatores ESG na subscrição de riscos, na gestão de riscos, na gestão dos investimentos, na avaliação dos requisitos de capital de solvência, na governação e na divulgação de informação das empresas de seguros e de resseguros, de forma a alinhar o setor com os objetivos do Pacto Ecológico Europeu e do Plano de Ação para o Financiamento Sustentável.

A adaptação às regras de Solvência II, decorrentes dos critérios ESG, implica, por um lado, que as empresas de seguros e de resseguros tenham em conta os riscos e as oportunidades que os fatores ESG representam para a sua atividade, tanto do ponto de vista financeiro como não financeiro. Por outro lado, implica que as empresas de seguros e de resseguros contribuam para a transição para uma economia mais verde e mais justa, através da oferta de produtos e serviços que promovam o ESG, a subscrição de riscos sustentáveis (conforme a taxonomia europeia) e a alocação de capital a investimentos sustentáveis.

Algumas das medidas previstas na revisão das regras de Solvência II, no âmbito da sustentabilidade, são as seguintes:

- (i) A introdução de um requisito de integração dos fatores ESG na política de subscrição e na gestão de passivos das empresas de seguros e de resseguros, tendo em conta os riscos e as oportunidades que estes fatores representam para a adequação e a competitividade dos produtos e serviços oferecidos, bem como o seu impacto na sustentabilidade da Companhia;
- (ii) A introdução de um requisito de integração dos fatores ESG na política de investimento e na gestão de ativos das empresas de seguros e de resseguros, tendo em conta os riscos e as oportunidades que estes fatores representam para a rentabilidade e a segurança dos investimentos, bem como o seu impacto na sustentabilidade;
- (iii) A introdução de um requisito de avaliação do impacto das alterações climáticas na situação financeira e na solvência das empresas de seguros e de resseguros, através da realização de testes de esforço climático, que simulam cenários adversos de evolução da temperatura, da precipitação e do nível do mar;
- (iv) A introdução de um requisito de integração dos fatores ESG na política de remuneração e na gestão de recursos humanos das empresas de seguros e de resseguros, tendo em conta os riscos e as oportunidades que estes fatores representam para a motivação e a retenção dos colaboradores, bem como o seu impacto na sustentabilidade;
- (v) A introdução de um requisito de divulgação de informação sobre a exposição das empresas de seguros e de resseguros aos riscos relacionados com as alterações climáticas, bem como sobre a sua estratégia e as suas metas para mitigar esses riscos e para alinhar a sua atividade com os objetivos do Acordo de Paris.

Estas medidas visam tornar o setor dos seguros e dos resseguros mais resiliente e mais responsável socialmente, bem como estimular a inovação e a competitividade, em benefício dos tomadores de seguros, dos investidores, da sociedade e do ambiente.

Adicionalmente, a Lusitania Vida observa as novas regras de relato de sustentabilidade, vigentes desde 1 de janeiro de 2024, decorrentes da Diretiva (UE) 2022/2464, também conhecida como CSRD (*Corporate Sustainability Reporting Directive*).

A CSRD aplica-se a todas as empresas grandes e a todas as empresas cotadas (exceto microempresas cotadas) que tenham a sua sede na UE ou que estejam sujeitas à lei da UE. Uma empresa é considerada grande se cumprir pelo menos dois dos seguintes critérios: ter um balanço total superior a €20 milhões, ter um volume de negócios líquido superior a €40 milhões, ter mais de 250 colaboradores. A Lusitania Vida cumpre os dois primeiros critérios.

A CSRD também se aplica às empresas-mãe de grupos grandes que incluam uma ou mais empresas cotadas ou grandes.

Isto significa que a Companhia irá reportar, em 2025, por referência ao exercício de 2024, informações sobre os riscos e as oportunidades que os fatores ESG representam para a sua atividade, bem como sobre o impacto da sua atividade nas pessoas e no ambiente. A Companhia irá reportar de acordo com as Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (ESRS, na sigla inglesa), que foram desenvolvidas pelo EFRAG (*European Financial Reporting Advisory Group*). As ESRS foram publicadas no Jornal Oficial da União Europeia em 22 de dezembro de 2023, sob a forma de um regulamento delegado. As ESRS baseiam-se e contribuem para as iniciativas de normalização internacionais, tendo em conta as políticas da UE.

A Lusitania Vida terá de se adaptar às regras da CSRD, o que implica um esforço ao nível dos sistemas, dos dados, dos recursos humanos, do tempo e do investimento. No entanto, a CSRD também representa uma oportunidade para a Companhia melhorar o seu desempenho e a sua reputação em matéria de sustentabilidade / ESG, bem como para atrair e reter investidores, clientes, parceiros e colaboradores que partilhem os mesmos valores e objetivos.

Finalmente, em 2024, o Conselho de Administração dará seguimento à consecução do Plano Estratégico para a área seguradora para o período 2024-2028, focando-se na proximidade com os seus clientes e distribuidores e continuando a simplificar operações. Esta estratégia está assente em vetores com o foco do reposicionamento no mercado para os segmentos-alvo: agilidade de gestão, redução de custos estruturais, diferenciação da oferta e novos meios de distribuição. Relativamente aos vetores ESG, em particular na componente da responsabilidade social, para além das medidas internas e da especificidade decorrente da regulamentação da atividade seguradora, a Companhia acompanha e desenvolve de forma estruturada a Política de Responsabilidade Social definida para o Grupo Montepio.

Nos últimos anos a Companhia demonstrou uma forte flexibilidade e resiliência na superação de vários desafios. O ano de 2024 não se prevê menos desafiante, mas está igualmente repleto de oportunidades.

8. FACTOS SUBSEQUENTES

Não existem eventos subsequentes, materialmente relevantes, que impliquem ajustamentos e/ou divulgações adicionais no presente relatório de gestão.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho de Administração expressa o seu agradecimento a todos os clientes que nos honram com a sua confiança e preferência, aos mediadores, aos colaboradores externos e aos trabalhadores que, com a sua competência e dedicação, num ano particularmente difícil, contribuíram decisivamente para o resultado alcançado.

Agradecemos, igualmente, a colaboração e apoio recebidos das seguintes entidades:

- Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- Associação Portuguesa de Seguradores;
- APROSE – Associação Nacional de Agentes e Corretores de Seguros;
- Mesa da Assembleia Geral, Conselho Fiscal, Revisor Oficial de Contas e Atuário Responsável;
- Administrações e Trabalhadores de todas as Empresas do Grupo.

Lisboa, 17 de abril de 2024

O Conselho de Administração

Virgílio Manuel Boavista Lima
Presidente

Paulo José Martins Jorge da Silva
Administrador

Fernão Vasco de Almeida Bezerra
Fernandes Thomaz
Administrador

Pedro Miguel de Almeida Alves
Ribeiro
Administrador

Luís António Jardim Franco
Administrador

Maria Dalila Correia Araújo
Teixeira
Administradora

Pedro Miguel Rodrigues Crespo
Administrador

RELATÓRIO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. Estrutura do Governo



A Assembleia Geral é constituída pelos acionistas com direito de voto. Reúne ordinariamente, uma vez por ano, ou sempre que requerida, nos termos legais e estatutários, a sua convocação. A mesa da Assembleia Geral da Lusitania Vida é composta, desde 22 de setembro de 2023, por um Presidente e um Secretário.

O Conselho de Administração é atualmente composto por sete administradores, sendo um Presidente (não executivo) e seis Vogais. O Conselho de Administração gere os negócios da Sociedade com os mais amplos poderes. A fiscalização da Sociedade compete a um Conselho Fiscal composto por três membros efetivos e um suplente e a um Revisor Oficial de Contas, eleitos quadrienalmente, sendo reelegíveis. O Conselho de Administração delegou na Comissão Executiva a gestão corrente da Sociedade.

A Comissão Executiva é composta, atualmente, por seis administradores, sendo um Presidente e cinco Vogais.

O Conselho de Administração designou um Secretário da Sociedade, cuja duração de mandato coincidirá com a do Conselho de Administração.

Em matéria de remuneração, a Sociedade dispõe de uma Comissão de Vencimentos, composta por três membros, que fixa a remuneração dos membros dos Órgãos Sociais e de um Comité de Remunerações, composto por três a cinco membros, que tem como competências prestar informação e apoio ao órgão de administração na definição da Política de Remuneração, preparar decisões e recomendações nesta matéria e rever anualmente a Política de Remuneração, a sua implementação e funcionamento.

Os Comitês de Gestão, cuja criação e determinação da composição é competência do Órgão de Administração, agrupam várias competências e têm como objetivo apoiar o Órgão de Administração com análises aprofundadas, sugestões de deliberação e orientações de ação sobre assuntos que são transversais a várias áreas da Companhia, encontrando as soluções mais adequadas e promovendo o alinhamento de perspetivas e uma maior articulação das decisões de gestão.

2. Identificação e Composição dos órgãos Sociais

Mesa da Assembleia Geral

Presidente	António Pedro de Sá Alves Sameiro
Secretário	Susana Raquel dos Anjos Pacheco

Conselho de Administração

Presidente	Virgílio Manuel Boavista Lima
Administrador	Paulo José Martins Jorge da Silva
Administrador	Fernão Vasco de Almeida Bezerra Fernandes Thomaz
Administrador	Pedro Miguel de Almeida Alves Ribeiro
Administrador	Luis António Jardim Franco
Administradora	Maria Dalila Correia Araújo Teixeira
Administrador	Pedro Miguel Rodrigues Crespo

Conselho Fiscal

Presidente	Paula Alexandra Flores Noia da Silveira
Vogal	António Paulo da Silva Gonçalves Raimundo
Vogal	Emília de Noronha Galvão Franco Frazão
Suplente	Maria Fernanda Rodrigues Fernandes

Revisor Oficial de Contas

PricewaterhouseCoopers & Associados- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada por Carlos Manuel Sim Sim Maia, R.O.C.

3. Composição do Comissão de Vencimentos

Presidente	Idália Maria Marques Salvador Serrão
Vogal	Carlos Vicente Morais Beato
Vogal	Rui Pedro Brás de Matos Heitor

4. Composição do Comité de Remunerações

Presidente	Paula Alexandra Flores Noia da Silveira
Vogal	António Paulo da Silva Gonçalves Raimundo
Vogal	Emília de Noronha Galvão Franco Frazão

Nenhum dos membros do Comité de Remunerações é membro do Conselho de Administração nem tem qualquer vínculo familiar a algum dos seus membros.

5. Remunerações

A fixação das remunerações dos membros dos órgãos de administração e fiscalização segue a política de remuneração aprovada em 22 de setembro de 2023. A Comité de Remunerações reúne anualmente em sessão plenária, para discussão e fixação das remunerações dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. A remuneração do Revisor Oficial de Contas é a estabelecida no contrato de prestação de serviços e obedece à prática corrente do mercado.

A fixação das remunerações dos diretores de topo e dos colaboradores que exercem funções-chave, segue a política de remuneração aprovada pelo Conselho de Administração.

6. Remunerações auferidas pelos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização (nos termos do art.º 2º da Lei nº 28/2009)

As remunerações dos membros dos órgãos de administração e fiscalização para o quadriénio 2020/2023 foram fixadas pela Comité de Remunerações.

Agregado

	2023	2022
Conselho de Administração	€409.753	€293.575
Conselho Fiscal	€16.223	€11.500

A remuneração dos elementos do Conselho de Administração é determinada, a partir de julho de 2023, em função do tempo alocada à Lusitania Vida, aquando do registo dos órgãos sociais, quando se trata de administradores comuns entre a Lusitania e a Lusitania Vida.

Individual

As remunerações e encargos dos Órgãos Sociais são analisadas como segue:

Conselho de Administração

	2023	2022
Paulo José Martins Jorge da Silva	€47.061	-
Fernão Vasco Almeida Fernandes Thomaz	€188.806	€196.000
Pedro Miguel de Almeida Alves Ribeiro	€48.579	-
Luís António Jardim Franco	€41.769	-
Maria Dalila Correia Araújo Teixeira	€41.769	-
Pedro Miguel Rodrigues Crespo	€41.769	-
Maria Manuela Traquina Rodrigues *	-	€97.575

* renunciou ao cargo em 21/fevereiro/2022

Os Administradores que desempenham cargo idêntico noutra sociedade do Grupo, apenas são remunerados por uma das sociedades. Assim, as remunerações do Conselho de Administração correspondem à repartição de funções entre a Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A. e a Lusitania, Companhia de Seguros, S.A., em função do tempo alocado a cada empresa.

Conselho Fiscal

	2023	2022
Paula Alexandra Flores Noia da Silveira	€6.689	€3.500
António Paulo da Silva Gonçalves Raimundo	€4.767	-
Emília Franco Frazão	€4.767	-
António Francisco Romão *	-	€4.500
Gabriel Fernando M de Mesquita Gabriel **	-	€3.430

* renunciou ao cargo em 28/março/2023

** renunciou ao cargo em 6/junho/2022

7. Remunerações do Revisor Oficial de Contas

	2023	2022
Revisão Legal de Contas	€159.900	€81.180

8. Participação dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização no Capital da Lusitania Vida (art.º 447º do Código das Sociedades Comerciais)

Nada a relatar.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

DEMONSTRAÇÕES DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Ativo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 [reexpresso]

u.m.: €

Notas	Demonstração da Posição Financeira	31-12-2023			31-12-2022 [reexpresso]	01-01-2022 [reexpresso]
		Valor bruto	Imparidade, depreciações/ amortizações ou ajustamentos	Valor Líquido		
	ATIVO					
14	Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	6 742 717	-	6 742 717	6 265 002	40 109 037
15	Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	3 393 801	-	3 393 801	3 393 801	3 393 801
16	Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados	59 411 610	-	59 411 610	2 835 565	14 082 373
17	Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	396 095 470	-	396 095 470	368 022 077	958 278 331
18	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	334 213 973	908 602	333 305 371	488 645 597	48 284 989
20	Terrenos e edifícios	59 544 088	366 409	59 177 679	51 554 196	51 411 716
	Terrenos e edifícios de uso próprio	6 965 188	366 409	6 598 779	3 356 196	3 474 164
	Terrenos e edifícios de rendimento	52 578 900	-	52 578 900	48 198 000	47 937 551
21	Outros ativos tangíveis	1 945 437	1 705 609	239 828	244 804	324 841
21	Outros ativos intangíveis	1 356 646	1 355 458	1 188	369 913	735 075
7	Ativos de contratos de seguro do ramo Vida	6 104 255	-	6 104 255	3 328 810	9 051 906
7	Ativos de contratos de resseguro do ramo Vida	2 231 471	-	2 231 471	4 032 612	7 440 432
	De serviços futuros	121 767	-	121 767	151 840	154 088
	De serviços passados	2 109 704	-	2 109 704	3 880 771	7 286 344
13	Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	430 157	-	430 157	423 676	526 142
22	Outros devedores por operações de seguros e outras operações	1 937 825	2 457	1 935 368	4 362 748	1 746 864
	Contas a receber por operações de seguro directo	36 901	2 457	34 444	1 362 163	1 338 643
	Contas a receber por outras operações de resseguro	1 782 269	-	1 782 269	2 657 727	391 837
	Contas a receber por outras operações	118 655	-	118 655	142 858	16 384
24	Ativos por impostos	9 875 262	-	9 875 262	17 129 862	1 316 032
	Ativos por impostos correntes	-	-	-	771 696	1 316 032
	Ativos por impostos diferidos	9 875 262	-	9 875 262	16 358 166	-
23	Acréscimos e diferimentos	88 598	-	88 598	180 331	121 652
	TOTAL ATIVO	883 371 310	4 338 535	879 032 775	950 788 994	1 136 823 190

As notas explicativas fazem parte integrante destas demonstrações.

Passivo e Capital próprio em 31 de dezembro de 2023 e 2022 [reexpresso]

u.m.: €

Demonstração da Posição Financeira		31-12-2023	31-12-2022 [reexpresso]	01-01-2022 [reexpresso]
Notas				
	PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO			
	PASSIVO			
7	Passivos de contratos de seguro do ramo Vida	249 629 403	238 028 078	218 727 049
	De serviços futuros	241 119 996	222 548 393	200 593 099
	De serviços passados	8 509 407	15 479 685	18 133 950
25	Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento	522 761 919	642 035 950	753 519 121
25	Outros passivos financeiros	8 723 686	10 850 116	6 009 670
	Passivos subordinados	7 500 000	7 500 000	-
	Depósitos recebidos de resseguradores	1 197 466	3 304 766	5 951 363
	Outros	26 220	45 350	58 307
26	Outros credores por operações de seguros e outras operações	6 535 706	2 692 810	2 484 875
	Contas a pagar por operações de seguro directo	1 082 939	1 094 511	1 312 040
	Contas a pagar por outras operações de resseguro	23 777	166 369	63 408
	Contas a pagar por outras operações	5 428 990	1 431 930	1 109 427
24	Passivos por impostos	10 284 408	9 187 859	21 842 968
	Passivos por impostos correntes	2 296 347	588 924	664 500
	Passivos por impostos diferidos	7 988 061	8 598 935	21 178 469
23	Acréscimos e diferimentos	1 664 137	2 061 180	1 526 966
	TOTAL PASSIVO	799 599 258	904 855 993	1 004 110 649
	CAPITAL PRÓPRIO			
27	Capital	20 000 000	20 000 000	20 000 000
27	Reservas de reavaliação	(32 715 081)	(57 058 802)	88 243 965
	Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	(35 743 218)	(60 367 537)	85 659 753
	Por reavaliação de terrenos e edifícios de uso próprio	2 011 490	110 396	110 396
	Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	1 016 648	3 198 338	2 473 816
	Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	11 827 695	13 973 545	(9 861 925)
	Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro	(38 688)	(74 772)	96 787
24, 27	Reserva por impostos	3 189 901	9 784 030	(20 207 519)
	Outras reservas	55 158 385	47 640 326	42 291 766
	Resultados transitados	4 150 993	6 690 551	12 149 467
	Resultado do período	17 860 311	4 978 122	-
	TOTAL CAPITAL PRÓPRIO	79 433 517	45 933 001	132 712 541
	TOTAL PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	879 032 775	950 788 994	1 136 823 190

As notas explicativas fazem parte integrante destas demonstrações.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS DE 2023 E 2022 [reexpresso]

u.m.: €

Notas	Demonstração dos Resultados	2023			2022
		Técnica Vida	Não Técnica	Total	[reexpresso]
7	Réditos de contratos de seguro	19 471 015	-	19 471 015	18 862 886
	Mensurados pela abordagem da alocação do prémio	4 442 915	-	4 442 915	5 014 761
	Não mensurados pela abordagem da alocação do prémio	15 028 099	-	15 028 099	13 848 125
	Libertação do valor esperado dos sinistros ocorridos e gastos atribuíveis a contratos de seguros	7 758 332	-	7 758 332	7 994 841
	Variações no ajustamento de risco (risco não financeiro) pelo risco expirado	1 824 145	-	1 824 145	1 181 453
	Libertação da margem de serviços contratuais pelos serviços transferidos	4 662 306	-	4 662 306	4 314 084
	Alocação dos custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	783 317	-	783 317	357 747
7	Gastos de contratos de seguros	9 867 959	-	9 867 959	9 894 568
	Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	12 437 634	-	12 437 634	9 794 291
	Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	3 144 877	-	3 144 877	2 901 251
	Alterações relativas a serviços passados	(6 472 356)	-	(6 472 356)	(10 041 262)
	Alterações relativas a serviços futuros	757 805	-	757 805	7 240 286
7	Réditos de contratos de resseguro	2 302 302	-	2 302 302	1 909 376
	Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros - parte dos resseguradores	4 299 226	-	4 299 226	1 329 368
	Alterações relativas a serviços passados - parte dos resseguradores	(1 996 924)	-	(1 996 924)	580 008
7	Gastos de contratos de resseguro	2 385 565	-	2 385 565	3 299 489
	Mensurados pela abordagem da alocação do prémio - parte dos resseguradores	2 385 565	-	2 385 565	3 299 489
	RESULTADOS DE CONTRATOS DE SEGURO	9 519 792	-	9 519 792	7 578 205
7	Perdas da componente financeira de contratos de seguros	3 841 013	-	3 841 013	2 727 505
7	Perdas da componente financeira de contratos de resseguro	(69 567)	-	(69 567)	(92 498)
	RESULTADOS DA COMPONENTE FINANCEIRA DOS CONTRATOS DE SEGURO	(3 771 446)	-	(3 771 446)	(2 635 007)
B	Comissões de contratos de seguro e operações consideradas para efeitos contabilísticos como contratos de investimento ou como contratos de prestação de serviços	818 984	-	818 984	972 393
7	Rendimentos	20 465 917	443 573	20 909 490	18 445 407
	De juros de ativos financeiros não mensurados ao justo valor por via de ganhos e perdas	19 136 950	70 349	19 207 299	16 619 037
	Outros	1 328 967	373 224	1 702 191	1 826 370
7	Gastos de investimentos	-	-	-	(0)
10	Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	(15 281 739)	-	(15 281 739)	(5 542 125)
	De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	(2 483 422)	-	(2 483 422)	4 287 268
	De ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	(4 993 707)	-	(4 993 707)	(115 258)
	De passivos financeiros mensurados ao custo amortizado	(7 804 609)	-	(7 804 609)	(9 714 134)
7	Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	541 309	-	541 309	(1 284 837)
10	Ganhos líquidos de ativos não financeiros que não estejam classificados como ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas	4 674 000	1 235 900	5 909 900	260 449
7	Perdas de imparidade (líquidas de reversão)	(6 960 456)	-	(6 960 456)	6 196 497
	De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	(2 181 691)	-	(2 181 691)	724 522
	De ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	(4 778 765)	-	(4 778 765)	5 471 974
9	Gastos não atribuíveis	6 457 986	-	6 457 986	5 630 027
	Outros rendimentos / gastos técnicos, líquidos de resseguro	31 404	-	31 404	63 341
	Outros rendimentos / gastos	-	(14 452)	(14 452)	39 986
	RESULTADO LÍQUIDO ANTES DE IMPOSTOS	17 500 691	1 665 021	19 165 712	6 071 268
24	Imposto sobre o rendimento do período - Impostos correntes	-	-	239 213	3 185 479
24	Imposto sobre o rendimento do período - Impostos diferidos	-	-	1 066 188	(2 092 333)
27	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	-	-	17 860 311	4 978 122

As notas explicativas fazem parte integrante destas demonstrações.

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL DOS EXERCÍCIOS DE 2023 E 2022 [reexpresso]

u.m.: €

Notas	2023			2022 [reexpresso]	
	Técnica Vida	Não Técnica	Total		
DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL					
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração de resultados					
	Reserva de justo valor de ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	24 624 319	-	24 624 319	(146 027 290)
17	Reserva de justo valor de ativos financeiros ao justo valor através de reservas	24 624 319	-	24 624 319	(146 027 290)
Alterações no excedente de revalorização					
20	Por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio	-	1 901 094	1 901 094	-
	Por revalorização de outros ativos tangíveis	-	-	-	-
	Por revalorização de ativos intangíveis	-	-	-	-
17	Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	(2 181 691)	-	(2 181 691)	724 522
7	Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	(2 145 850)	-	(2 145 850)	23 835 470
7	Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro	36 084	-	36 084	(171 559)
24	Impostos diferidos e correntes	(6 109 350)	(484 779)	(6 594 129)	29 991 549
		14 223 512	1 416 315	15 639 827	(91 647 307)
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração de resultados					
13	Reconhecimento de ganhos e perdas atuariais, líquido de impostos	-	378	378	(110 358)
		-	378	378	(110 358)
	Total do outro rendimento integral	14 223 512	1 416 693	15 640 205	(91 757 665)
	Resultado líquido do período			17 860 311	4 978 122
	Total do rendimento integral do período líquido de impostos	14 223 512	1 416 693	33 500 516	(86 779 543)

As notas explicativas fazem parte integrante destas demonstrações.

DEMONSTRAÇÕES DE VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NOS EXERCÍCIOS DE 2023 E 2022 [reexpresso]

u.m.: €

Notas	DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES DE CAPITAL PRÓPRIO	Capital Social	Reservas de Reavaliação			Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro	Reserva por impostos	Outras Reservas		Resultados Transitados	Resultado do período	TOTAL
			Por ajustamentos no justo valor em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	Por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio	Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas				Reserva Legal	Outras Reservas			
	Demonstração da posição financeira a 31 de Dezembro de 2021 (8) = (7) + (1)	20 000 000	72 189 312	110 396	2 473 816	-	-	(19 262 667)	7 477 314	34 814 452	-	5 458 918	123 261 542
	Correções de erros (IASB)												
	Alterações políticas contabilísticas (IASB)		13 470 441			(9 861 925)	96 787	(944 852)				6 690 551	9 451 002
	Demonstração da posição financeira de abertura reexpressa (9)	20 000 000	85 659 753	110 396	2 473 816	(9 861 925)	96 787	(20 207 519)	7 477 314	34 814 452	6 690 551	5 458 918	132 712 543
	Aumentos de reservas por aplicação de resultados (10)								545 892	4 913 026		(5 458 918)	-
	Resultado líquido do período (11)											4 978 122	4 978 122
	Outro rendimento integral do período (12)		(146 027 290)		724 522	23 835 470	(171 559)	29 991 549		(110 358)			(91 757 665)
17	Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas		(146 027 290)					35 588 579					(110 438 711)
	Ganhos líquidos por ajustamentos por revalorizações de terrenos e edifícios de uso próprio												
17	Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas				724 522			(156 768)					567 755
7	Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro					23 835 470		(6 078 045)					17 757 425
7	Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro						(171 559)	43 748					(127 811)
24	Ajustamentos por reconhecimento de impostos							594 036					594 036
13	Reconhecimento de ganhos e perdas actuárias (IAS 19)									(110 358)			(110 358)
	Total do rendimento integral do período (13) = (11) + (12)		(146 027 290)		724 522	23 835 470	(171 559)	29 991 549		(110 358)		4 978 122	(86 779 543)
	Operações com detentores de capital (14)												
	Distribuição de lucros/prejuízos												
	Total das variações do capital próprio (15) = (10) + (13) + (14)		(146 027 290)		724 522	23 835 470	(171 559)	29 991 549	545 892	4 802 668		(480 796)	(86 779 543)
	Demonstração da posição financeira a 31 de Dezembro de 2022 (16) = (15) + (9)	20 000 000	(60 367 537)	110 396	3 198 338	13 973 545	(74 772)	9 784 030	8 023 206	39 617 120	6 690 551	4 978 122	45 933 001
	Correções de erros (IASB)												
	Alterações políticas contabilísticas (IASB)												
	Demonstração da posição financeira de abertura reexpressa (9)	20 000 000	(60 367 537)	110 396	3 198 338	13 973 545	(74 772)	9 784 030	8 023 206	39 617 120	6 690 551	4 978 122	45 933 001
	Aumentos de reservas por aplicação de resultados (10)								751 768	6 765 912	(2 539 558)	(4 978 122)	-
	Resultado líquido do período (11)											17 860 311	17 860 311
	Outro rendimento integral do período (12)		(24 624 319)	1 901 094	(2 181 691)	(2 145 850)	36 084	(6 594 129)		378			(15 640 205)
17	Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas		(24 624 319)					(4 841 149)					(19 783 170)
20	Ganhos líquidos por ajustamentos por revalorizações de terrenos e edifícios de uso próprio			1 901 094				(484 779)					1 416 315
17	Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas				(2 181 691)			530 309					(1 651 381)
7	Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro					(2 145 850)		(80 471)					(2 226 321)
7	Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro							36 084	(9 201)				26 882
24	Ajustamentos por reconhecimento de impostos							(1 708 838)					(1 708 838)
13	Reconhecimento de ganhos e perdas actuárias (IAS 19)									378			378
	Total do rendimento integral do período (13) = (11) + (12)		(24 624 319)	1 901 094	(2 181 691)	(2 145 850)	36 084	(6 594 129)		378		17 860 311	33 500 516
	Operações com detentores de capital (14)												
	Distribuição de lucros/prejuízos												
	Total das variações do capital próprio (15) = (10) + (13) + (14)		(24 624 319)	1 901 094	(2 181 691)	(2 145 850)	36 084	(6 594 129)	751 768	6 766 290	(2 539 558)	12 882 189	33 500 516
	Demonstração da posição financeira a 31 de Dezembro de 2023 (16) = (15) + (9)	20 000 000	(35 743 218)	2 011 490	1 016 648	11 827 695	(38 688)	3 189 901	8 774 974	46 383 411	4 150 993	17 860 311	79 433 517

As notas explicativas fazem parte integrante destas demonstrações.

DEMONSTRAÇÕES DE FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS DE 2023 E 2022 [reexpresso]

u.m.: €

Notas	DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	2023	2022 [reexpresso]
4.1.12	Fluxos de caixa de actividades operacionais		
	Resultado líquido do exercício	17 860 311	4 978 122
	<i>Resultados e outro rendimento integral que não implicaram fluxos de caixa</i>		
	Depreciações e amortizações do exercício (não atribuíveis)	572 987	527 817
	Imparidade de ativos valorizados ao justo valor através de reservas	(2 181 691)	724 522
	Imparidade de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	(4 778 765)	-
	Imparidade de outros ativos	-	(531)
	Varição dos ativos por impostos diferidos	6 482 904	(16 358 166)
	Varição dos passivos por impostos diferidos	(610 874)	(12 579 533)
	Varição da reserva por impostos	(6 594 129)	29 991 549
	<i>Variações de ativos/ passivos por contratos de seguro emitidos e de resseguro dados</i>		
	Varição dos ativos por contratos de seguro	(2 775 445)	5 723 096
	Varição dos passivos por contratos de seguro	11 601 325	19 301 029
	Varição na reserva da componente financeira dos contratos de seguro	(2 145 850)	23 835 470
	Varição dos passivos decorrentes de contratos de investimento	(119 274 031)	(111 483 171)
	Varição dos ativos por contratos de resseguro	1 801 141	3 407 820
	Varição na reserva da componente financeira dos contratos de resseguro	36 084	(171 559)
	<i>Variações de ativos e passivos financeiros operacionais (afetos)</i>		
	Varição nos ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas	(56 576 046)	11 246 808
	Varição nos ativos financeiros ao justo valor através de reservas	(28 073 393)	590 256 254
	Varição na reserva de justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	24 624 319	(146 027 290)
	Varição nos investimentos ao custo amortizado	155 340 226	(440 360 608)
	<i>Variações de outros investimentos operacionais (afetos)</i>		
	Varição nos terrenos e edifícios	(6 029 413)	-
	<i>Recbimentos/ (pagamentos) líquidos de instrumentos financeiros e outros investimentos operacionais (afetos)</i>	8 017 323	342 170
	<i>Variações nos outros ativos e passivos operacionais</i>		
	Varição nos outros devedores por operações de seguros e outras operações	2 427 380	(2 615 884)
	Varição nos outros ativos	(91 734)	(58 679)
	Varição nos outros passivos financeiros	(2 126 430)	(2 659 554)
	Varição nos outros credores por operações de seguros e outras operações	3 842 896	207 935
	Varição dos ganhos/ (perdas) atuariais reconhecidas	(6 481)	102 466
	Varição nos outros passivos	(397 043)	534 213
		945 571	(41 135 702)
4.1.12	Fluxos de caixa de actividades de investimento		
	Varição nos terrenos e edifícios	(1 594 070)	-
	Varição na reserva por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio	1 901 094	-
		307 023	-
4.1.12	Fluxos de caixa de actividades de financiamento		
	Empréstimo subordinado	-	7 500 000
	Serviço de dívida	(774 879)	(208 333)
		(774 879)	7 291 667
	Varição líquida em caixa e equivalentes	477 715	(33 844 035)
14	Caixa e equivalentes no início do período	6 265 002	40 109 037
14	Caixa e equivalentes no final do período	6 742 717	6 265 002

As notas explicativas fazem parte integrante destas demonstrações.

Lisboa, 17 de abril de 2024

O Contabilista Certificado

Vasco Monteiro de Matos

O Conselho de Administração

Virgílio Manuel Boavista Lima
Presidente

Paulo José Martins Jorge da Silva
Administrador

Fernão Vasco de Almeida Bezerra
Fernandes Thomaz
Administrador

Pedro Miguel de Almeida Alves
Ribeiro
Administrador

O Diretor Financeiro

Nuno Henrique Serra Mendes

Luís António Jardim Franco
Administrador

Maria Dalila Correia Araújo
Teixeira
Administradora

Pedro Miguel Rodrigues Crespo
Administrador

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Informação geral

A Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A. (“Lusitania Vida” ou “Companhia”) foi constituída em 15 de maio de 1987, sob a forma jurídica de sociedade anónima, tendo iniciado a sua atividade em 20 de outubro de 1987. A Companhia encontra-se registada em Portugal e tem a sua sede social na Rua do Prior, n.º 6, em Lisboa, Portugal.

A Companhia tem como objeto social a atividade de seguros para o ramo vida e a gestão de fundos de pensões, para o que obteve a devida autorização da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”).

2. Bases de apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras apresentadas reportam-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e foram preparadas de acordo com o Plano de Contas para as Empresas de Seguros (“PCES”), aprovado pela Norma Regulamentar n.º 9/2022-R, de 2 de novembro, da ASF.

As demonstrações financeiras agora apresentadas são consolidadas nas demonstrações financeiras do acionista maioritário Montepio Geral – Associação Mutualista, estando a Lusitania Vida dispensada de preparar demonstrações financeiras consolidadas.

O PCES acolhe os *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”) em vigor, tal como adotados pela União Europeia. Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”) e respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras agora apresentadas foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração do dia 17 de abril de 2024 e estão sujeitas à aprovação pelos acionistas, que têm a capacidade para alterar a informação apresentada. A Assembleia Geral de Acionistas para aprovação destas contas está agendada para o dia 19 de abril de 2024.

Em 2023, a Companhia adotou as IFRS e as alterações às IFRS, bem como as respetivas interpretações de aplicação obrigatória para o exercício que se iniciou a 1 de janeiro de 2023, conforme referido na Nota 3. As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que a Companhia ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, também estão analisadas na Nota 3.

As políticas contabilísticas descritas na Nota 4 foram aplicadas de forma consistente nos exercícios apresentados nas demonstrações financeiras, exceto pelas alterações resultantes da adoção da norma IFRS 17 “Contratos de seguro”, conforme Nota 6. A IFRS 17 “Contratos de seguro” entrou em vigor em 1 de janeiro de 2023 e exigiu a reexpressão *pro-formo* dos saldos de 2022 para efeitos comparativos (ver Nota 6).

As demonstrações financeiras estão expressas em Euro (€), por esta ser a moeda funcional da Companhia.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o PCES, que requer que o Conselho de Administração da Companhia utilize julgamentos e estimativas baseados em pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os valores reconhecidos de rendimentos e ganhos, gastos e

perdas, ativos e passivos. Esses pressupostos refletem a informação disponível na data de preparação das demonstrações financeiras, bem como as expectativas do Conselho de Administração da Companhia sobre os benefícios e obrigações futuros relacionados com os seus ativos e passivos, respetivamente. Os resultados efetivos podem divergir dessas estimativas.

As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, são analisadas na Nota 5.

3. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas e, bem assim, os respetivos impactos, presentes ou prospetivos, nas demonstrações financeiras da Companhia, são como segue:

3.1. Impacto da adoção de novas normas e alterações às normas, que se tornaram efetivas em 1 de janeiro de 2023

- a) IAS 1 “Divulgação de políticas contabilísticas” – Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas, que passam a ser baseadas na definição de “materiais”, em detrimento de “significativas”. A informação relativa a uma política contabilística considera-se material, caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações imateriais relativas a políticas contabilísticas não precisam de ser divulgadas. O *IFRS Practice Statement 2* foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de “material” à divulgação de políticas contabilísticas. Esta alteração não produziu impactos nas demonstrações financeiras da Companhia.
- b) IAS 8 “Divulgação de estimativas contabilísticas” – Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas. As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contabilística. Esta alteração não produziu impactos nas demonstrações financeiras da Companhia.
- c) IAS 12 “Reforma da tributação internacional – Regras do modelo do Pilar Dois” – Esta alteração constitui a resposta do IASB às questões levantadas pelos *stakeholders* no âmbito da implementação das regras do *Global Anti-Base Erosion* (“GloBE”) da OCDE, compreendendo: (i) Uma exceção temporária aos requisitos de reconhecimento e divulgação de informações sobre ativos e passivos por impostos diferidos relacionados com o Pilar Dois; e (ii) Os requisitos de divulgação adicionais para as entidades afetadas (entidades pertencentes a grupos multinacionais com réditos consolidados de €750 milhões em pelo menos dois dos últimos quatro anos), como sejam: O facto de a exceção ter sido aplicada; Divulgação em separado do gasto líquido de imposto corrente relacionado com impostos sobre o rendimento Pilar Dois; e Informação conhecida ou razoavelmente estimável que auxilie os utilizadores das demonstrações financeiras a compreender o impacto da aplicação das regras do Pilar Dois, entre a data de publicação da legislação e a data da sua entrada em vigor. Enquanto o sistema fiscal

global se estiver a adaptar a estas novas regras, o IASB planeia avaliar se a mesma será para manter ou retirar, assim que existir clareza suficiente sobre a forma como as jurisdições fiscais adotam as novas regras, bem como os seus impactos nas entidades. Esta alteração não produziu impactos nas demonstrações financeiras da Companhia.

- d) IAS 12 “Imposto diferido relacionado com os ativos e passivos associados a uma única transação” – A IAS 12 passa a exigir que as entidades registem imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial simultâneo dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: (i) Ativos sob direito de uso e passivos de locação; e (ii) Provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes com os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial, não relevem para efeitos fiscais. Assim, estas diferenças temporárias são excluídas do âmbito da isenção de registo de impostos diferidos no reconhecimento inicial de ativos ou passivos. O efeito acumulado da aplicação inicial desta alteração é reconhecido como um ajustamento ao saldo de abertura dos resultados transitados (ou outro componente do capital próprio) do período comparativo mais antigo apresentado. Esta alteração não produziu impactos nas demonstrações financeiras da Companhia.
- e) IFRS 17 “Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – informação comparativa” – Esta alteração aplica-se somente às entidades com atividade seguradora, na aplicação inicial da IFRS 17, permitindo a adoção de um *overlay* na classificação de um ativo financeiro para o qual a seguradora não efetua a aplicação retrospectiva, no âmbito da IFRS 9. Esta alteração visa evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro, no que respeita à informação comparativa que deve ser apresentada na data da aplicação inicial da IFRS 17, estando prevista: (i) A sua aplicação individual para cada ativo financeiro; (ii) A apresentação da informação comparativa como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 tivessem sido aplicados ao ativo financeiro, no entanto sem a exigência da aplicação dos requisitos de imparidade da IFRS 9; e (iii) A obrigação de utilizar informações razoáveis e suportadas disponíveis na data de transição, de modo a determinar como a seguradora espera que esse ativo financeiro seja classificado, consoante a classificação da IFRS 9. Dado a Companhia ter adotado a IFRS 9 “Instrumentos financeiros” no exercício de 2018, esta alteração não produziu impactos nas presentes demonstrações financeiras.
- f) IFRS 17 “Contratos de seguro” – Substitui a IFRS 4 “Contratos de seguro”, que vigorava de forma interina desde 2004. A IFRS 17 é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária nos resultados, se também forem emitentes de contratos de seguro. A IFRS 17 não se aplica aos tomadores dos seguros. No âmbito da aplicação da IFRS 17, as entidades emitentes de contratos de seguro precisam de avaliar se o tomador do seguro pode beneficiar de um determinado serviço como parte de um sinistro, ou se esse serviço é independente do sinistro/evento de risco não financeiro, e fazer a separação da componente não-seguro, que deverá ser tratada no âmbito de outras normas (nomeadamente IFRS 15 “Rédito de contratos com clientes” ou IFRS 9 “Instrumentos financeiros”). Na aplicação inicial da IFRS 17, as entidades

têm de identificar as carteiras de contratos de seguro e dividi-las, no mínimo, nos seguintes grupos: (i) Contratos que são onerosos no reconhecimento inicial; (ii) Contratos que não apresentem uma possibilidade significativa de posteriormente se tornarem onerosos; e (iii) Restantes contratos em carteira. A IFRS 17 exige que uma entidade mensure os contratos de seguro usando estimativas e pressupostos atualizados, que reflitam o cronograma dos fluxos de caixa e qualquer incerteza relacionada com os contratos de seguro. A IFRS 17 prevê que uma entidade reconheça os rendimentos à medida que presta serviços de seguro (e não quando recebe o valor dos prémios) e preste informação sobre os ganhos do contrato de seguro, que a entidade espera reconhecer no futuro. A IFRS 17 prevê três métodos de mensuração para a contabilização de diferentes tipos de contratos de seguro: (i) Modelo geral de mensuração ou *General Measurement Model* (“GMM”); (ii) A abordagem de alocação dos prémios ou *Premium allocation approach* (“PAA”); e (iii) A abordagem da comissão variável ou *Variable Fee Approach* (“VFA”). No âmbito da aplicação da IFRS 17, as entidades devem divulgar informações qualitativas e quantitativas sobre: (i) As quantias reconhecidas nas suas demonstrações financeiras relativas a contratos de seguro; (ii) Os julgamentos significativos utilizados na mensuração dos contratos e as alterações efetuadas aos mesmos; e (iii) A natureza e a extensão dos riscos resultantes de contratos de seguro. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com isenções previstas para a data de transição, sendo obrigatórias divulgações específicas na data da transição consoante o método de transição adotado. A adoção pela primeira vez da IFRS 17 teve impactos patrimoniais e no relato do desempenho materialmente relevantes, conforme divulgado na Nota 6. Tendo a IFRS 17 entrado em vigor em 1 de janeiro de 2023, procedeu-se à reexpressão *pra-farma* dos saldos de 2022 para efeitos comparativos (ver Nota 6).

3.2. Aqenda decisions publicadas pelo IFRS IC (Interpretations Committee) em 2023

- a) IFRS 16 “Definição de locação – Direitos de substituição” (abril 2023) – A avaliação sobre se um contrato contém uma locação tem subjacente a consideração da existência de direitos de substituição por parte do fornecedor. Um cliente não tem o direito de utilizar um ativo identificado, caso o fornecedor tenha o direito substancial de substituir o ativo ao longo do período de uso. Considera-se que um direito de substituição é substancial, quando se verificam as seguintes condições: (i) O fornecedor tem a capacidade prática de substituir ativos alternativos ao longo do período de uso; e (ii) O fornecedor beneficia economicamente do exercício de substituição do ativo. A questão analisada refere-se a um contrato de locação celebrado por um prazo de dez anos, em que o cliente obtém o direito de uso sobre um dado número de ativos semelhantes entre si, e que utiliza em conjunto com outros bens que se encontram imediatamente disponíveis, é assumido que o fornecedor tem a capacidade prática de substituir estes ativos ao longo do termo do contrato, sendo que teria que compensar o cliente pelos rendimentos perdidos ou gastos incorridos enquanto a substituição tem lugar. Contudo, não é expectável que o fornecedor venha a beneficiar economicamente do exercício do direito de substituição do ativo, durante pelo menos os três primeiros anos do contrato. O IFRS IC concluiu que: (i) O fornecedor tem o direito substancial de substituir o ativo, mas não beneficia da substituição a todo o tempo durante o período de uso, pelo que o contrato qualifica como uma locação; e (ii) Os princípios da IFRS 16 constituem uma base adequada para a

classificação do contrato. Esta *agenda decision* não produziu impactos nas demonstrações financeiras da Companhia.

- b) IFRS 17 e IFRS 9 “Prémios recebidos pelo intermediário num contrato de seguro” (outubro 2023) – Num contrato de seguro em que o tomador do seguro paga o prémio do contrato ao intermediário de seguro, verifica-se em alguns casos que a seguradora ainda não recebeu o pagamento do contrato de seguro, no entanto, o tomador do seguro cumpriu a sua obrigação e a seguradora é obrigada a prestar os serviços acordados. Se o intermediário não pagar os prémios à seguradora, a seguradora não pode exigir novo pagamento dos prémios ao tomador do seguro, nem rescindir o contrato de seguro. Nesta situação, surge uma questão de aplicação prática. Se os prémios pagos ao intermediário, devem ser registados pela seguradora, como: (i) Fluxos de caixa futuros dentro dos limites de um contrato de seguro e incluídos na mensuração do grupo de contratos de seguro aos quais se aplica a IFRS 17 “Contratos de seguro”; ou (ii) Ativos financeiros separados no âmbito da aplicação da IFRS 9 “Instrumentos financeiros”. O IFRS IC concluiu que a IFRS 17 é omissa e que a seguradora deve desenhar uma política contabilística, definindo a data a partir da qual os *cash-flows* dos prémios de seguro a receber são retirados da mensuração no âmbito da IFRS 17. A política a definir pela seguradora pode especificar que os fluxos de caixa a receber de prémios, através de intermediários, são retirados da estimativa dos fluxos de caixa futuros dentro do limite de cada grupo de contrato, quando: (i) Os fluxos de caixa são recuperados ou pagos em dinheiro à seguradora (abordagem IFRS 17); ou (ii) A obrigação do tomador de seguro se encontra liquidada (abordagem IFRS 9). No entanto, a política a definir poderá ter de ser adaptada nos casos em que os contratos em análise sejam registados de acordo com a abordagem da alocação de prémios: (i) Opção pela aplicação da IFRS 17: A seguradora apenas aumenta o passivo para a cobertura remanescente dos riscos assumidos mais tarde, quando recebe os prémios pagos; (ii) Opção pela aplicação da IFRS 9: A seguradora aumenta o passivo pela cobertura remanescente para “prémios recebidos” no âmbito da IFRS 17 e, aplicando a IFRS 9, reconhece um ativo financeiro separado. Esta *agenda decision* não produziu impactos nas demonstrações financeiras da Companhia.

3.3. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, já endossadas pela União Europeia

- a) IAS 1 “Classificação de passivos como não correntes e correntes” e “Passivos não correntes com *covenants*” – As alterações publicadas clarificam que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 (doze) meses após a data de relato financeiro. As alterações publicadas também clarificam que os *covenants* que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente, mesmo que a sua verificação pela entidade credora apenas ocorra após a data de relato (quando o *covenant* é baseado na posição da situação financeira à data de relato). Se uma entidade estima, e tem o direito, à data de relato, de refinanciar ou fazer o *roll over* de um passivo negociado no âmbito de uma linha de crédito, por pelo menos 12 (doze) meses após o período de relato, classifica a obrigação como não corrente, mesmo que, de outra forma, fosse

devido dentro de um prazo mais curto. No entanto, se a entidade não tem o direito discricionário de refinanciar ou efetuar o *roll over* (por exemplo, não há acordo para refinanciamento), a entidade deve classificar o passivo como corrente. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a *covenants*, é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos se tornarem reembolsáveis no prazo de 12 (doze) meses, tais como: (i) O valor contabilístico dos passivos; (ii) A natureza dos *covenants* e as datas de cumprimento; e (iii) Os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos *covenants* nas datas devidas. Estas alterações são de aplicação retrospectiva. A adoção desta melhoria a partir de 1 de janeiro de 2024 não produzirá efeitos materiais nas demonstrações financeiras da Companhia.

- b) IFRS 16 “Passivos por locação numa venda e relocação” – Esta alteração à norma das locações introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, relacionados com transações de venda e relocação (*sale & leaseback*), que qualificam como “venda” de acordo com os princípios da IFRS 15 “Rédito de contratos com clientes”, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis, que não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e os “pagamentos de locação revistos”, de maneira que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm. Os pagamentos variáveis de locação, que não dependem de um índice ou de uma taxa, não satisfazem a definição de “pagamentos de locação”. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. A adoção desta melhoria a partir de 1 de janeiro de 2024 não produzirá efeitos materiais nas demonstrações financeiras da Companhia.

3.4. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, ainda não endossadas pela União Europeia

- a) IAS 7 e IFRS 7 “Acordos de financiamento de fornecedores” – Os acordos de financiamento de fornecedores, ou *reverse factoring*, caracterizam-se pela existência de um financiador que se obriga a pagar os saldos que uma entidade deve aos seus fornecedores e a entidade, por sua vez, concorda em pagar de acordo com os termos e condições contratadas, na mesma data, ou posteriormente, à data do pagamento aos fornecedores. As alterações publicadas exigem que uma entidade efetue divulgações adicionais sobre os seus acordos de financiamento de fornecedores para permitir: (i) A avaliação sobre a forma como os acordos de financiamento de fornecedores afetam os passivos e fluxos de caixa da entidade; e (ii) O entendimento do efeito dos acordos de financiamento de fornecedores sobre a exposição de uma entidade ao risco de liquidez, e como a entidade seria afetada se os acordos deixassem de estar disponíveis. Estes requisitos de divulgação adicionais complementam os requisitos de apresentação e divulgação já existentes nas IFRS, conforme estabelecido pelo IFRS IC na *Agenda Decision* de dezembro de 2020, como sejam: (i) Os termos e condições dos acordos de financiamento de fornecedores; (ii) Para os acordos existentes, no início e no final do período de relato: Os valores líquidos

contabilísticos dos passivos financeiros que fazem parte dos acordos, juntamente com os valores líquidos contabilísticos destes passivos financeiros, para os quais os fornecedores já receberam os pagamentos das entidades financiadoras; Os horizontes temporais de pagamentos e contas a pagar comparáveis, que não fazem parte de um acordo de financiamento de fornecedores; O tipo e efeitos de alterações sem impacto em fluxos de caixa sobre os valores líquidos contabilísticos dos passivos financeiros que fazem parte do acordo. A adoção desta melhoria a partir de 1 de janeiro de 2024 não produzirá efeitos materiais nas demonstrações financeiras da Companhia.

- b) IAS 21 “Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade” – A IAS 21 define a taxa de câmbio que uma entidade deve utilizar quando relata transações em moeda estrangeira ou transpõe os resultados de uma unidade operacional estrangeira, quando a sua moeda funcional é diferente da moeda de apresentação do grupo. A IAS 21 inclui orientações sobre a taxa de câmbio a utilizar, quando a falta de permutabilidade entre duas moedas é temporária, mas é omissa quando se verifica a falta de permutabilidade por um longo período. Esta alteração visa clarificar: (i) As circunstâncias em que se considera que uma moeda é passível de troca (permutável); (ii) Como deve ser determinada a taxa de câmbio à vista quando se verifica a falta de permutabilidade de uma moeda, por um período longo. A IAS 21 exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada. A adoção desta melhoria a partir de 1 de janeiro de 2024 não produzirá efeitos materiais nas demonstrações financeiras da Companhia.

4. Principais políticas contabilísticas

4.1.1. Contratos de seguro e contratos de investimento

Classificação, reconhecimento e mensuração iniciais

A Lusitania Vida emite contratos que incluem risco de seguro, risco financeiro e uma combinação dos riscos de seguro e financeiro.

Um contrato em que a Companhia aceita um risco de seguro significativo de outra parte, aceitando compensar o segurado no caso de um acontecimento futuro incerto específico afetar adversamente o segurado é classificado como um contrato de seguro.

Um contrato emitido pela Companhia, cujo risco seguro transferido não seja significativo, mas cujo risco financeiro transferido inclua participação nos resultados discricionária, é considerado como um contrato de investimento com participação nos resultados discricionária, sendo reconhecido e mensurado de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos contratos de seguro. Para efeitos das presentes demonstrações financeiras, estes contratos serão designados apenas como “contratos de seguro”.

Um contrato emitido pela Companhia que transfere apenas risco financeiro, sem participação nos resultados discricionária, é classificado e reconhecido como um contrato de investimento e mensurado em conformidade com a IFRS 9 “Instrumentos financeiros”.

Um componente de investimento é considerado distinto se o componente de seguro e o componente de investimento não forem altamente interrelacionados e se um contrato com termos equivalentes for ou puder ser vendido separadamente no mesmo mercado ou jurisdição. Se estas condições forem observadas, o componente de investimento é separado do contrato de seguro principal e mensurado de acordo com a IFRS 9 “Instrumentos financeiros”. Contrariamente, um componente de investimento não distinto é aquele que não pode ser vendido separadamente ou é altamente interrelacionado com o componente de seguro. Neste caso, o componente de investimento não é separado do contrato de seguro principal, sendo mensurado de acordo com a IFRS 17 “Contratos de seguro”, o que significa que os fluxos de caixa relacionados com a componente de investimento não distinto são considerados juntamente com os fluxos de caixa do componente de seguro na mensuração do contrato.

A Companhia procede à aferição de componentes de investimento distintos e não distintos, identificando e separando do contrato de seguro, os componentes que não são relacionados com o risco de seguro, tais como derivados implícitos e serviços distintos prestados ao tomador do seguro, se os houver. Esses componentes são reconhecidos e mensurados de acordo com as normas aplicáveis, como a IFRS 9 “Instrumentos financeiros”, no caso da existência de derivados embutidos e a IFRS 15 “Rédito de contratos com clientes”, que prescreve que o rédito seja reconhecido quando se satisfaz a obrigação de desempenho através do serviço prometido para com o tomador do seguro.

Às datas de relato das presentes demonstrações financeiras, as componentes da totalidade dos contratos de seguro emitidos não são suscetíveis de separação.

A Companhia reconhece inicialmente um contrato de seguro, por si emitida, a partir da primeira das seguintes ocorrências: (i) Início do período de cobertura do contrato; (ii) Data em que o primeiro pagamento por parte do tomador do seguro se torna exigível; (iii) Data em que o contrato se torna oneroso.

Os contratos de seguro são agregados por riscos homogêneos e ano de subscrição para efeitos de mensuração inicial e subsequente, dividindo-se: (i) Um grupo de contratos que são onerosos no reconhecimento inicial, caso existam; (ii) Um grupo de contratos que, no reconhecimento inicial, não apresentam uma possibilidade significativa de se tornarem posteriormente onerosos, caso existam; e (iii) Um grupo com os restantes contratos da carteira, caso existam.

Os contratos de seguro emitidos e de resseguro detidos pela Companhia são mensurados pelo modelo geral de mensuração ou pelo modelo de alocação dos prémios.

Modelo geral de mensuração

No reconhecimento inicial, a Companhia mensura as responsabilidades técnicas resultantes de um contrato de seguro como o somatório das seguintes parcelas: (i) Fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos, que incluem as estimativas do valor atual esperado dos fluxos de caixa futuros (já ajustados pelos riscos financeiros inerentes à projeção dos fluxos de caixa futuros) e um ajustamento de risco não financeiro; e (ii) Margem dos serviços contratuais.

Os fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos estão dentro do limite de um contrato de seguro, se surgirem de direitos e obrigações substantivos que existem durante o período de relato em que a Companhia pode compelir o tomador do seguro a pagar os prémios ou em que a Companhia tem uma obrigação substantiva de fornecer serviços de contrato de seguro ao tomador do seguro. Uma obrigação substantiva de fornecer serviços de contrato de seguro termina quando: (i) A Companhia tem a capacidade prática de reavaliar os riscos do tomador do seguro específico e, como resultado, pode definir um preço ou nível de benefícios que reflete totalmente esses riscos; ou (ii) São cumulativamente satisfeitos os seguintes critérios: a Companhia tem a capacidade prática de reavaliar os riscos de um

portfolio de contratos de seguro que contém o contrato e, como resultado, pode definir um preço ou nível de benefícios que reflete totalmente o risco desse *portfolio*; e a fixação dos prémios até à data em que os riscos são reavaliados não leva em conta os riscos que se relacionam com períodos após a data de reavaliação.

A projeção dos fluxos de caixa futuros inclui, na mensuração de um grupo de contratos de seguro, todos os fluxos de caixa futuros até ao limite contratual de cada contrato de seguro do grupo.

A Companhia não reconhece passivos ou ativos relacionados com prémios esperados ou sinistros esperados fora dos limites dos contratos de seguro vigentes. Tais montantes referem-se a contratos de seguro futuros.

Os fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos de seguro incluem as estimativas do valor atual esperado dos fluxos de caixa futuros (já ajustados pelos riscos financeiros inerentes à projeção dos fluxos de caixa futuros), denominados por “melhor estimativa” e um ajustamento de risco não financeiro.

A melhor estimativa corresponde ao valor dos fluxos de caixa futuros, ponderados pela sua probabilidade de ocorrência, tendo em conta o valor temporal do dinheiro, com base na estrutura temporal das taxas de juro sem risco relevante, divulgada pela *European Insurance and Occupational Pensions Authority* (“EIOPA”), adicionada de um prémio de iliquidez.

A melhor estimativa é não enviesada, sendo o respetivo cálculo efetuado com base em informações atuais e credíveis e pressupostos realistas, utilizando métodos atuariais, econométricos e estatísticos adequados, aplicáveis e relevantes. A projeção dos fluxos de caixa utilizada no cálculo da melhor estimativa tem em conta todos os fluxos de entrada e de saída necessários para cumprir as responsabilidades de seguros assumidos durante o período de vigência do risco, ou seja, até ao limite contratual dos contratos de seguro.

Os fluxos de caixa que se inscrevem dentro dos limites de um contrato de seguro são aqueles que estão diretamente ligados à execução desse contrato, incluindo aqueles em relação a cuja quantia ou tempestividade a Companhia dispõe de uma margem de discricionariedade. Entre os fluxos de caixa que se inscrevem nos limites referidos, contam-se:

- (i) Prémios (incluindo os respetivos ajustamentos e os prémios fracionados) pagos por um tomador de seguro e quaisquer fluxos de caixa adicionais que resultem desses prémios;
- (ii) Pagamentos aos beneficiários, incluindo os sinistros já participados, mas que ainda não tenham sido pagos (sinistros comunicados), indemnizações por acontecimentos que tenham ocorrido, mas que não tenham sido objeto de participação e todos os pedidos de indemnização futuros em relação aos quais a Companhia tenha uma obrigação material;
- (iii) Alocação dos fluxos de caixa de aquisição de seguros atribuíveis à carteira a que o contrato de seguro pertence;
- (iv) Custos de gestão de sinistros (ou seja, custos em que a Companhia incorre em sede de investigação, processamento e resolução dos pedidos de indemnização, ao abrigo de contratos de seguro vigentes, incluindo custas judiciais e a remuneração dos peritos regularizadores de sinistros e os custos internos de instrução e tratamento dos processos de indemnização);

- (v) Custos de gestão e manutenção das apólices, como custos de faturação dos prémios e de tratamento de alterações às apólices, incluindo as remunerações de distribuição recorrentes convencionadas a pagar aos mediadores, se um determinado tomador do seguro continuar a pagar os prémios dentro do limite do contrato de seguro;
- (vi) Potenciais entradas de caixa de recuperações, resultantes do direito de regresso, de sinistros futuros abrangidos por contratos de seguro vigentes e, na medida em que não preencham os critérios de reconhecimento como ativos separados, potenciais entradas de caixa provenientes da cobrança de créditos antigos;
- (vii) Uma imputação de gastos gerais fixos e variáveis (como os custos de contabilidade, recursos humanos, serviços de informática e apoio, amortizações, rendas e manutenção de instalações e serviços), diretamente atribuíveis ao cumprimento dos contratos de seguro. Os custos diretamente atribuíveis são os custos que a Companhia incorre na aquisição, emissão e manutenção de um grupo de contratos de seguro, que não teria incorrido se não tivesse emitido esses contratos.

A melhor estimativa já reflete o valor temporal do dinheiro, as características e maturidade dos fluxos de caixa e as características de liquidez dos contratos de seguro, não incorporando a qualidade creditícia da Companhia, estando assente em técnicas de modelização estocástica de mensuração baseadas em distribuições paramétricas adequadas à frequência e severidade dos riscos.

A melhor estimativa é calculada pelo seu valor bruto, sem dedução dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro detidos. Os montantes recuperáveis de contratos de resseguro detidos e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguro são calculados separadamente.

A Companhia reconhece o ajustamento de risco não financeiro para refletir a compensação que a entidade requer para suportar a incerteza sobre o montante e o momento dos fluxos de caixa que surgem de riscos não financeiros, sendo determinado ao nível dos *portfolios*. A Companhia optou por desagregar a componente financeira do ajustamento de risco para o risco não financeiro nas suas demonstrações financeiras.

O ajustamento de risco não financeiro de contratos de seguro mensura a compensação necessária para que a Companhia reconheça responsabilidades técnicas, considerando a amplitude de desfechos possíveis decorrentes de riscos não financeiros. O ajustamento de risco não financeiro é, portanto, uma margem de prudência sobre a melhor estimativa (“valor esperado” ou “cenário-central”), para fazer face aos riscos não financeiros. A metodologia de cálculo do ajustamento de risco não financeiro é escolhida pela Companhia com base em princípios e pressupostos razoáveis, que refletem as características dos riscos assumidos. O ajustamento de risco não financeiro é determinado tendo por base o *Value-at-Risk* multivariado agregado dos requisitos de capital do risco específico de seguro com um nível de confiança de 75%.

A margem dos serviços contratuais é determinada no reconhecimento inicial do grupo dos contratos de seguro, de forma a não reconhecer lucro nessa data, alocando-o aos períodos em que os serviços são prestados.

A margem dos serviços contratuais é uma componente do ativo ou do passivo do grupo dos contratos de seguro, que representa os lucros não realizados que a Companhia reconhecerá ao prestar os serviços de contratos de seguro no futuro, tendo natureza de proveitos diferidos.

Contratos onerosos

Um contrato ou grupo de contratos de seguro é oneroso na data de reconhecimento inicial, se os fluxos de caixa relativos ao cumprimento dos contratos a ele imputados, acrescidos de quaisquer fluxos de caixa de aquisição de seguros previamente reconhecidos e de quaisquer fluxos de caixa dele decorrentes nessa data de reconhecimento inicial, representarem uma saída líquida.

A Companhia reconhece a perda por onerosidade, quando se verifique uma saída líquida no grupo de contratos onerosos, ou seja, quando seja inexistente a quantia a escriturar como margem de serviços contratuais do grupo. A perda por onerosidade é inscrita na rubrica “Gastos de contratos de seguros – alterações relativas a serviços futuros”, da demonstração dos resultados.

Alterações subsequentes dos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos do passivo de cobertura remanescente são alocados, de modo sistemático, entre a componente de perda do passivo de cobertura remanescente (até que essa componente seja reduzida a zero) e o passivo de cobertura remanescente.

Mensuração subsequente

Na mensuração subsequente, a quantia escriturada na demonstração da situação financeira de cada grupo de contratos de seguro no final de cada período de relato corresponde à soma dos passivos da cobertura remanescente e dos passivos para sinistros ocorridos.

Os passivos da cobertura remanescente correspondem aos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos referentes à prestação de serviços futuros imputados ao grupo de contratos nessa data e à margem dos serviços contratuais do grupo de contratos nessa data.

Alterações subsequentes nos pressupostos não financeiros da melhor estimativa e do ajustamento de risco não financeiro são ajustados por contrapartida da margem dos serviços contratuais, exceto quando impliquem uma margem dos serviços contratuais negativa, caso em que a perda por onerosidade será imediatamente reconhecida em resultados do exercício. Os pressupostos subjacentes às projeções de fluxos de caixa e à dimensão do ajustamento de risco não financeiro serão objeto de (re)calibração pela série temporal efetivamente observada, sobretudo o pressuposto da sinistralidade real, quer em termos de frequência quer em termos de severidade, podendo conduzir a (re)ajustes tarifários regulares no futuro.

A redução dos passivos da cobertura remanescente em virtude dos serviços prestados no período é registada por contrapartida da rubrica “Réditos de contratos de seguro – Não mensurados pela abordagem da alocação de prémio”, da demonstração dos resultados.

Alterações subsequentes nos pressupostos financeiros da melhor estimativa e do ajustamento de risco não financeiro, que tem por base a estrutura temporal das taxas de juro sem risco relevante, divulgada pela EIOPA, adicionada de um prémio de iliquidez, à data de cada relato financeiro (“taxas de desconto correntes”), são reconhecidos por contrapartida da rubrica “Reserva da componente financeira dos contratos de seguro” do capital próprio.

A mensuração subsequente considera ainda o efeito da reversão do desconto financeiro efetuado aquando da originação dos contratos às taxas de juro sem risco relevante, divulgada pela EIOPA,

adicionada de um prémio de iliquidez (taxas de desconto “*locked-in*”). Este efeito de reversão é reconhecido por contrapartida da rubrica “Perdas da componente financeira dos contratos de seguro”, da demonstração dos resultados.

A imputação em resultados da margem dos serviços contratuais segue um padrão de libertação alinhado com o serviço providenciado em cada ano, tendo por base as unidades de cobertura de cada grupo de contratos.

Os passivos por sinistros ocorridos apresentados na demonstração da posição financeira representam o valor presente esperado dos fluxos de caixa que a Companhia espera pagar no futuro, por sinistros que já ocorreram e respetivas despesas conexas na regularização dos mesmos. Esses fluxos de caixa incluem os relativos a eventos que estatisticamente já ocorreram, mas que ainda não foram reportados como sinistros. A participação nos resultados é relevada no passivo de contratos de seguro do ramo vida de serviços passados.

O aumento e eventuais revisões subsequentes de estimativas do passivo para sinistros ocorridos, excluindo quaisquer componentes de investimento, é registado por contrapartida das rubricas “Gastos de contratos de seguros – Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros” e “Gastos de contratos de seguros – Alterações relativas a serviços passados”, ambas da demonstração dos resultados.

O aumento do passivo para sinistros ocorridos, decorrente do efeito do valor temporal do dinheiro, é relevado por contrapartida da rubrica “Perdas da componente financeira dos contratos de seguro”, da demonstração dos resultados.

Modificações contratuais

Se os termos de um contrato de seguro forem modificados, a Companhia somente desreconhece o contrato original e reconhece o contrato modificado como um novo contrato, se, e somente se, alguma das seguintes condições for satisfeita:

- (i) Se os termos modificados tivessem sido incluídos na data de início do contrato: (a) O contrato modificado teria sido excluído do âmbito da IFRS 17 “Contratos de seguro”; (b) A Companhia teria separado diferentes componentes do contrato de seguro principal, resultando em um contrato de seguro diferente ao qual a IFRS 17 “Contratos de seguro” teria sido aplicada; (c) O contrato modificado teria tido um limite de contrato substancialmente diferente; ou (d) O contrato modificado teria sido incluído em um grupo diferente de contratos.
- (ii) O contrato original atendia à definição de um contrato de seguro com características de participação nos resultados discricionária, mas o contrato modificado não atende mais a essa definição, ou vice-versa; ou
- (iii) A Companhia aplicou a abordagem de alocação de prémios ao contrato original, mas as modificações significam que o contrato não atende mais aos critérios de elegibilidade para essa abordagem.

Se uma modificação contratual não atender a nenhuma das condições *supra*, a Companhia trata as alterações nos fluxos de caixa causadas pela modificação como alterações nas estimativas dos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos.

O exercício de um direito incluído nos termos originais de um contrato não é uma modificação contratual.

Desreconhecimento

A Companhia desreconhece um contrato de seguro somente quando:

- (i) O contrato for extinto, isto é, quando a obrigação especificada no contrato de seguro caducar ou for cumprida ou cancelada;
- (ii) Ocorra uma alteração do contrato de seguro, que resulte num contrato de seguro distinto do original;
- (iii) Exista uma alteração substancial superveniente dos limites do contrato;
- (iv) Ocorra uma modificação ao contrato original, conducente à inclusão num grupo de contratos diferente do contrato original.

Modelo de mensuração da comissão variável

Os contratos de investimento com características de participação direta, em substância, constituem contratos de prestação de serviços na área da gestão de investimentos, no quadro dos quais a Companhia se compromete a assegurar um retorno de investimento com base em ativos subjacentes. Por conseguinte, são definidos como contratos: (i) Cujos termos especificam que o tomador de seguro participa como titular de uma parte num grupo de ativos subjacentes claramente identificado; (ii) Em que a Companhia espera pagar ao tomador do seguro um montante igual a uma parte substancial do justo valor do retorno dos ativos subjacentes; e (iii) Espera que uma parte substancial de qualquer alteração nos montantes a pagar ao tomador do seguro varie em função da alteração do justo valor dos ativos subjacentes. A Companhia avalia se estas condições estão preenchidas, utilizando as expectativas no início do contrato, não as reavaliando subsequentemente. Se cumpridos cumulativamente estes três requisitos, os contratos de investimento com participação direta nos resultados são mensurados pela abordagem da comissão variável.

Estas bases de mensuração modificadas introduzem o conceito de “comissão variável”, que é a parcela da Companhia nos ativos subjacentes como remuneração pelos serviços prestados. A margem dos serviços contratuais é atualizada pelas mudanças no justo valor dos ativos subjacentes, refletindo a natureza e a economia desses contratos.

Os contratos de investimento com participação direta nos resultados emitidos pela Companhia não observam cumulativamente as três condições de elegibilidade para serem mensurados pelo método da comissão variável, sendo mensurados pelo modelo geral.

Modelo de mensuração pela abordagem da alocação do prémio

Um contrato de seguro ou um grupo de contratos de seguro, poderá ser mensurado através da abordagem da alocação do prémio, se a Companhia tiver razões para crer que essa simplificação conduzirá a uma mensuração do passivo de cobertura remanescente do contrato ou do grupo, que não será significativamente diferente daquela que seria obtida pela aplicação dos requisitos de mensuração da abordagem geral, plasmados acima.

Na abordagem da alocação do prémio, no reconhecimento inicial, o passivo de cobertura remanescente corresponde aos prémios por adquirir. No final de cada período de relato subsequente, o passivo de cobertura remanescente corresponde à quantia escriturada no início do período de relato, acrescido dos prémios do período, deduzido do montante reconhecido como rédito de seguros por serviços prestados nesse período.

Na abordagem da alocação do prémio, a Companhia considera que o valor temporal do dinheiro e os riscos financeiros não são significativos para o passivo de cobertura remanescente, dado que os pagamentos e os serviços associados são esperados ocorrer num curto período após a data de relato, tendo optado por não descontar o passivo de cobertura remanescente.

Nesta abordagem, os fluxos de caixa pagos diretamente relacionados com a aquisição de contratos são reconhecidos como gasto quando ocorrem.

Os passivos por sinistros ocorridos, apresentados na demonstração da posição financeira, seguem as bases de mensuração descritas para o modelo geral de mensuração, plasmadas acima.

Classificação, reconhecimento e mensuração dos contratos de resseguro cedido detidos

A Companhia celebra acordos de resseguro como técnica de mitigação do risco específico de seguro. A cessão do risco específico de seguro implica a cedência dos respetivos prémios. Os riscos específicos de seguro são cedidos para uma ou mais resseguradoras e classificados de forma consistente com os respetivos contratos de seguro subjacentes (i.e., contratos de seguro direto).

A Companhia reconhece um contrato ou grupo de contratos de resseguro detidos, a partir da primeira das seguintes datas: (i) Início do período de cobertura do contrato ou grupo de contratos de resseguro detidos; ou (ii) Data em que a Companhia reconhece um grupo oneroso de contratos de seguro subjacentes, se existirem contratos de resseguro conexos.

Na mensuração dos ativos ou passivos de contratos de resseguro do ramo vida são utilizados as bases de mensuração e os critérios valorimétricos acima mencionados, a respeito dos contratos de seguro direto, tendo em atenção as percentagens de cedência, assim como outras cláusulas existentes nos tratados em vigor, com a ressalva de que as referências aos contratos onerosos nesses parágrafos devem ser substituídas por uma referência aos contratos em que existe um ganho líquido relativamente ao reconhecimento inicial. Os ativos ou passivos de contratos de resseguro do ramo vida correspondem à

quota-parte da responsabilidade dos resseguradores nas responsabilidades técnicas da Companhia, sendo calculadas de acordo com os tratados de resseguro em vigor, no que se refere às percentagens de cedência e outras cláusulas existentes.

As quantias escrituradas relacionadas com o resseguro cedido são apresentadas na demonstração da posição financeira pelo seu montante ilíquido, exceto quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Os recuperáveis de contratos de resseguro cedido detidos são mensurados pela abordagem da alocação do prémio, face ao período de cobertura. Os recuperáveis de contratos de resseguro cedido detidos são reconhecidos como um ativo quando a Companhia tem direito à compensação de sinistros ou eventos cobertos pelo contrato de resseguro detido.

A mensuração inicial dos recuperáveis é baseada nos prémios pagos nominais, líquido de comissões, não descontados.

Após a mensuração inicial, os recuperáveis são subsequentemente mensurados pelo montante ajustado dos prémios pagos, em função da cobertura de risco remanescente.

A Companhia avalia os recuperáveis por contratos de resseguro cedido detidos em cada data de relato, aferindo qualquer indicação de que os recuperáveis possam estar diminuídos. Se tal indicação existir, a Companhia realiza um teste de recuperabilidade para determinar se a quantia escriturada dos recuperáveis excede o valor recuperável. Se a quantia escriturada exceder o valor recuperável, a Companhia reconhece uma perda por imparidade por contrapartida da redução do valor recuperável.

Efeito das alterações dos pressupostos financeiros

A Companhia optou por desagregar o efeito financeiro dos contratos de seguros entre o valor temporal do dinheiro e as alterações dos pressupostos financeiros, reconhecendo-os em rendimentos e gastos financeiros de contratos de seguro, e outro rendimento integral, respetivamente.

A Companhia desagrega o efeito financeiro de uma forma sistemática baseada nas características dos fluxos de caixa associados aos grupos de contratos, registando na Reserva da componente financeira de contratos de seguro e de resseguro a diferença entre o efeito financeiro nos fluxos de caixa calculado com as taxas de desconto à data de referência e o efeito financeiro nos fluxos de caixa calculado com as taxas de desconto à data de reconhecimento inicial (taxas de desconto “*locked-in*”).

Os montantes registados na demonstração dos resultados, em Rendimento da componente financeira dos contratos de seguro, são calculados aplicando o efeito da passagem do período decorrido aos fluxos de caixa futuros, considerando as taxas de desconto à data de reconhecimento inicial para cada grupo de contratos.

Transição

A Companhia adotou a IFRS 17 “Contratos de seguro” em 1 de janeiro de 2023, tendo considerado a abordagem retrospectiva plena na transição para a IFRS 17 “Contratos de seguro”, para a maioria dos grupos de contratos comercializados após 1 de janeiro de 2018, que consiste em aplicar a IFRS 17 “Contratos de seguro” desde o início do contrato de seguro, como se a norma sempre tivesse existido. Nessa conformidade, a Companhia determinou os fluxos de caixa de cumprimento, o ajuste de risco não financeiro, a margem dos serviços contratuais e o resultado acumulado para cada grupo de contratos de seguro, usando os dados e as estimativas disponíveis na data de início dos respetivos contratos.

Para os grupos de contratos comercializados até 31 de dezembro de 2017, a Companhia adotou a abordagem do justo valor na transição para a IFRS 17 “Contratos de seguro”, face às limitações de informação histórica.

A Companhia adotou a abordagem retrospectiva total aos contratos de resseguro detidos a 1 de janeiro de 2022.

A abordagem do justo valor consiste na determinação do justo valor de um grupo de contratos na data da transição que se baseia nos fluxos de caixa atualizados ligados ao cumprimento desses contratos mensurados a essa data. Para determinar o justo valor, a Companhia aplicou a norma IFRS 13 “Mensuração pelo justo valor”.

Os comparativos *pro-forma* foram reexpressos em conformidade com a norma IAS 8 “Políticas contabilísticas, Alterações nas estimativas contabilísticas e Erros” (ver Nota 6).

4.1.2. Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) sobre as quais a Lusitania Vida exerce controlo. A Lusitania Vida controla uma entidade quando está exposta, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo *de facto*).

Os investimentos em subsidiárias são valorizados ao custo de aquisição, deduzido de perdas por imparidade.

Os dividendos recebidos de empresas subsidiárias são registados como ganhos relativos de partes de capital, quando recebidos.

4.1.3. Instrumentos financeiros

A Companhia adotou a IFRS 9 “Instrumentos financeiros” em 1 de janeiro de 2018, em substituição da IAS 39 “Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração”, que aplicou até 31 de dezembro de 2017.

Ativos financeiros: classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- (i) Ativos financeiros ao custo amortizado; ou
- (ii) Ativos financeiros ao justo valor através de reservas; ou
- (iii) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

A classificação é efetuada, tendo em consideração os seguintes aspetos:

- (i) O modelo de negócio da Companhia para a gestão do ativo financeiro; e
- (ii) As características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

Avaliação do modelo de negócio

A Companhia procedeu, com referência a 1 de janeiro de 2018, à avaliação do modelo de negócio onde se enquadram os ativos financeiros, isto é, ao nível das carteiras e da forma como estas são geridas. A informação considerada nesta avaliação incluiu:

- As políticas e objetivos definidos pela gestão para as carteiras, incluindo a forma como a gestão trata o recebimento de juros contratualizados, mantendo um determinado perfil de taxa de juro, adequando a duração dos ativos financeiros à duração dos passivos técnicos (responsabilidades com tomadores de seguros) ou na realização de fluxos de caixa através da venda dos ativos;
- A forma como o desempenho das carteiras é avaliado;
- A avaliação dos riscos que afetam o desempenho do modelo de negócio e dos ativos financeiros respetivos e a forma como esses riscos são geridos; e
- A frequência, volume e periodicidade das vendas nos períodos anteriores, os motivos para as referidas vendas e as expectativas sobre as vendas futuras.

O modelo de negócio em vigor até 2021 foi revisto com efeitos a 1 de outubro de 2022, na sequência de uma alteração na gestão de um conjunto de produtos com garantia de taxa de rendimento (sem participação nos resultados), tendo sido definida uma gestão dos ativos financeiros adequadas às *durations* das responsabilidades técnicas, com impacto na reclassificação de uma carteira de ativos financeiros.

Avaliação dos fluxos de caixa contratuais

A Companhia avalia se os fluxos de caixa contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (*SPPI – Solely Payments of Principal and Interest*).

Para efeitos desta avaliação, “capital” é definido como o justo valor do ativo financeiro no seu reconhecimento inicial e “juro” é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, pelo risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período e para outros riscos e custos associados à atividade como risco de liquidez e custos administrativos, assim como uma margem de lucro.

Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente ao recebimento de capital e juros, foram considerados os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação inclui a análise da existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa de forma que não cumpram a condição de SPPI. No processo de avaliação, atende-se, nomeadamente ao seguinte:

- Eventos contingentes, que possam modificar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa;
- Características que resultem em alavancagem;
- Cláusulas de pagamento antecipado e/ou de extensão da maturidade;
- Cláusulas que possam limitar o direito de reclamar os fluxos de caixa em relação a ativos específicos, por exemplo, a existência de cláusulas que impeçam o acesso a ativos em caso de incumprimento – “*non-recourse asset*”; e

- Características que possam modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro.

Adicionalmente, um pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI, se:

- O ativo financeiro for adquirido ou originado com um prémio ou desconto relativamente ao valor nominal contratual;

- O pagamento antecipado representar substancialmente o montante nominal do contrato acrescido dos juros contratuais periodificados ainda não pagos, podendo, *inclusive*, incluir uma compensação pelo pagamento antecipado; e

- O justo valor do pagamento antecipado ser insignificante no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros ao custo amortizado

Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao custo amortizado”, se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio, cujo objetivo principal é a detenção de ativos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais; e

- Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

A categoria de “Ativos financeiros ao custo amortizado” inclui depósitos a prazo, os quais são detidos visando o modelo de negócio de recebimento dos respetivos fluxos de caixa contratuais. A partir de 1 de janeiro de 2022, após reavaliação do modelo de negócio, esta categoria de ativos financeiros também passou a incluir um conjunto de obrigações, cujo objetivo é o recebimento de fluxos financeiros adequados aos fluxos de pagamento de responsabilidades de contratos de investimento com garantia de taxa de rendimento sem participação nos resultados.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação e, subsequentemente, são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas esperadas por imparidade de crédito, a qual reduz o valor do ativo financeiro por contrapartida de gastos do período.

Os juros dos ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos em proveitos, com base no método da taxa de juro efetiva e os ganhos ou perdas geradas no momento do seu desreconhecimento são registadas como proveitos ou perdas do período.

Ativos financeiros ao justo valor através de reservas

Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao justo valor através de reservas”, se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio em que o objetivo é a recolha dos seus fluxos de caixa contratuais e a venda desse ativo financeiro; e
- Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

Adicionalmente, no reconhecimento inicial de um instrumento de capital, que não seja detido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por classificá-lo na categoria de “Ativos financeiros ao justo valor através de reservas”. Esta opção é exercida caso a caso e está disponível apenas para os instrumentos financeiros que cumpram a definição de instrumentos de capital. A Lusitania Vida optou por não classificar os instrumentos de capital ao justo valor através de reservas.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação e, subsequentemente, são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral (reservas de reavaliação). Aquando da sua alienação, os respetivos ganhos ou perdas acumuladas em outro rendimento integral são reciclados para resultados.

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas esperadas por imparidade de crédito. As perdas esperadas por imparidade de crédito são reconhecidas em resultados, por contrapartida de outro rendimento integral, não reduzindo, portanto, a quantia escriturada do ativo financeiro nem os capitais próprios.

Os juros, prémios ou descontos dos ativos financeiros ao justo valor através de reservas são reconhecidos em resultados do período com base no método da taxa de juro efetiva.

Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao justo valor através de resultados”, se o modelo de negócio ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais não cumprirem as condições acima descritas para ser mensurado ao custo amortizado, nem ao justo valor através de reservas. Em conformidade com essa análise, a Companhia classifica como “Ativos financeiros ao justo valor através de resultados” os seguintes ativos:

- Instrumentos de dívida, cujos fluxos de caixa contratuais não correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida, ou seja, não cumprem o critério de SPPI; e
- Ativos financeiros de rendimento variável, como instrumentos de capital próprio e unidades de participação em fundos de investimento.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, com os custos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial. As variações subsequentes no justo valor destes ativos financeiros são reconhecidas em resultados.

A periodificação dos juros é reconhecida em proveitos no exercício em que ocorrem com base na taxa de juro efetiva de cada transação.

Os dividendos são reconhecidos em resultados quando recebidos.

Reclassificação entre categorias de ativos financeiros

Os ativos financeiros são reclassificados para outras categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado, alterações essas que se esperam que sejam muito pouco frequentes. Neste caso, todos os ativos financeiros afetados são reclassificados. A reclassificação é aplicada prospectivamente a partir da data da reclassificação, não sendo reexpressados quaisquer ganhos ou perdas, incluindo ganhos ou perdas com imparidade, ou juros anteriormente reconhecidos.

Não é permitida a reclassificação de (i) instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de reservas ou (ii) quando a opção pelo justo valor foi exercida para ativos e passivos financeiros.

Reclassificação entre categorias de passivos financeiros

Os passivos financeiros não são reclassificados.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Lusitania Vida desreconhece ativos financeiros quando expiram todos os direitos aos fluxos de caixa futuros.

Numa transferência de ativos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando todos os riscos e benefícios dos ativos financeiros forem substancialmente transferidos ou a Companhia não mantiver o controlo dos mesmos.

A Companhia procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são liquidados, cancelados ou extintos.

Perdas por imparidade

A Companhia reconhece perdas esperadas por imparidade de crédito em instrumentos financeiros classificados como:

Ativos financeiros ao custo amortizado

As perdas esperadas por imparidade de crédito em ativos financeiros ao custo amortizado reduzem a quantia escriturada destes ativos financeiros por contrapartida de resultados.

Instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas

As perdas esperadas por imparidade de crédito em instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas são reconhecidas em resultados por contrapartida de outro rendimento integral, não reduzindo a quantia escriturada dos ativos financeiros nem os capitais próprios.

Definições e conceitos

No âmbito do modelo de perdas por crédito esperadas da IFRS 9 “Instrumentos financeiros”, são reconhecidas perdas esperadas por imparidade de crédito em função da deterioração do risco de crédito verificada desde o seu reconhecimento inicial.

A probabilidade de incumprimento (“PD”) representa a probabilidade de ocorrência de incumprimento num determinado horizonte temporal. A IFRS 9 “Instrumentos financeiros” introduziu o conceito de PD *lifetime*, que exige que a Companhia estime a probabilidade de incumprimento ao longo de toda a vida da exposição ao risco.

Perda esperada de incumprimento (“LGD”) consiste numa estimativa da perda resultante de um incumprimento (*default*), expressa em percentagem da exposição que a Companhia espera ter após um evento de incumprimento (*default*).

A exposição ao incumprimento (“EAD”) é uma estimativa da exposição numa data de incumprimento futura, que tem em conta as alterações esperadas depois da data de reporte, tais como reembolsos de capital e juros.

A perda de crédito esperada (“ECL”) deve refletir o valor temporal do dinheiro, pelo que as exposições em incumprimento têm de ser descontadas para a data de reporte. A taxa de desconto (“*d*”) a considerar será a taxa de juro efetiva do ativo no momento do reconhecimento inicial, já que é um valor que considera as perspetivas do mercado relativamente ao valor temporal do dinheiro e aos riscos específicos dos fluxos de caixa.

Para este efeito, as operações são classificadas numa das seguintes três fases:

- Fase 1: São classificadas nesta fase, os instrumentos de dívida em que não se verifica um aumento significativo no risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. As perdas por imparidade associadas a operações classificadas nesta fase correspondem às perdas de crédito esperadas que resultem de um evento de incumprimento (*default*) que poderá ocorrer num período de 12 (doze) meses após a data de reporte (perdas de crédito esperadas a 12 meses).
- Fase 2: São classificadas nesta fase, os instrumentos de dívida em que se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial, mas que não estão em situação de incumprimento. As perdas por imparidade associadas a obrigações classificadas nesta fase correspondem às perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de incumprimento, que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado dos instrumentos de dívida (perdas de crédito esperadas “*lifetime*”).

Uma deterioração significativa do risco de crédito face ao nível de risco inicialmente registado é reconhecida com critérios quantitativos e qualitativos, de acordo com um ou mais dos seguintes elementos:

- (i) Elementos quantitativos, através da comparação do *rating* no momento atual com o *rating* no momento inicial;

- (ii) Elementos qualitativos, como indícios de dificuldades financeiras por parte do emitente do ativo;
- (iii) Todos os ativos com mais de 30 (trinta) dias de incumprimento são marcados no mínimo como Fase 2 (*backstop*).

- Fase 3: São classificadas nesta fase as operações em situação de imparidade. As perdas por imparidade associadas a instrumentos de dívida classificados nesta fase correspondem a perdas de crédito esperadas “lifetime”.

No âmbito do modelo de perdas por crédito esperadas da IFRS 9 “Instrumentos financeiros”, os ativos financeiros deverão ser considerados na Fase 3, tendo em conta os seguintes indicadores qualitativos:

- (i) Evidência explícita ou indicadores objetivos de dificuldades financeiras, tais como falência, incumprimento legal ou reestruturação;
- (ii) O ativo encontra-se em incumprimento há mais de 90 (noventa) dias;
- (iii) O título tem uma PD a 12 (doze) meses superior a 10%.

Apesar do definido na IFRS 9 “Instrumentos financeiros”, ao nível dos procedimentos e requisitos acima referidos para a classificação dos ativos nas várias fases ao longo do período de vida, o Conselho de Administração, face a evidências de mercado e dados objetivos para determinados títulos, poderá definir a classificação relativa à deterioração do risco de crédito de forma diferente da aplicação direta dos critérios previstos.

4.1.4. Outros instrumentos financeiros – Derivados

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (*trade date*), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente nos resultados do período.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados, corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou é determinado tendo por bases técnicas de valorização, incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (*discounted cash flows*) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

4.1.5. Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem passivos de contratos de investimento e valores a pagar aos beneficiários de contratos de investimento.

Os passivos financeiros não derivados são registados inicialmente pelo seu justo valor, deduzido dos custos de transação incorridos e subsequentemente ao custo amortizado (com base no método da taxa de juro efetiva).

A Companhia procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são liquidados, cancelados ou extintos.

4.1.6. Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são apresentados na demonstração da posição financeira pelo seu valor líquido, quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

4.1.7. Transações em moeda estrangeira

A moeda funcional da Companhia é o Euro (€).

As conversões para Euro das transações em moeda estrangeira são efetuadas ao câmbio em vigor na data em que ocorrem (data da transação).

Os valores dos ativos expressos em moeda de países não participantes na União Económica e Monetária da União Europeia (“UEM”) são convertidos para Euro, utilizando o último câmbio de referência indicado pelo Banco de Portugal.

Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euro à taxa de câmbio em vigor à data da demonstração da situação financeira. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas na rubrica “Diferenças de câmbio” da demonstração dos resultados, exceto quando classificadas como coberturas de fluxos de caixa ou coberturas de um investimento líquido, em que as variações cambiais resultantes são reconhecidas em outro rendimento integral.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas na rubrica “Diferenças de câmbio” da demonstração dos resultados. As diferenças cambiais de itens que afetam outros rendimentos integrais são igualmente reconhecidas em outros rendimentos integrais.

4.1.8. Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis da Companhia encontram-se valorizados ao custo, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Os desembolsos subsequentes com ativos tangíveis são capitalizados apenas se for provável que deles resultem benefícios económicos futuros para a Companhia.

Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como gasto do período em que foram incorridas.

As depreciações dos ativos tangíveis são calculadas de acordo com o método linear durante a vida útil esperada, como segue:

Ativo Tangível	Número de Anos
Instalações	10
Máquinas e aparelhos	4 a 10
Viaturas	4
Mobiliário e equipamento	3 a 10

A vida útil esperada dos bens é revista em cada data de relato e ajustada, se apropriado, de acordo com o padrão esperado de consumo dos benefícios económicos futuros, que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, a norma IAS 36 “Imparidade de ativos” exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que a quantia escriturada de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas por contrapartida de resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos os custos de venda e o seu valor de uso (sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil).

4.1.9. Ativos intangíveis

Os desembolsos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela Companhia necessárias à sua implementação. Estes ativos são amortizados de forma linear ao longo da sua vida útil esperada, a qual se situa normalmente entre 3 (três) a 5 (cinco) anos.

Os desembolsos diretamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas pela Companhia, sobre os quais seja expectável virem a gerar benefícios económicos futuros além do horizonte temporal do exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis. Tais desembolsos incluem, por exemplo, as despesas com os empregados da Companhia, enquanto estiverem diretamente afetos aos projetos.

Estes ativos são amortizados de forma linear ao longo da sua vida útil esperada, a qual não excede normalmente os 5 (cinco) anos.

Todos os restantes desembolsos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos, quando incorridos.

4.1.10. Propriedades de investimento e imóveis de uso próprio

A Companhia classifica os seus imóveis como propriedades de investimento ou imóveis de uso próprio.

Propriedades de investimento

As propriedades de investimento compreendem terrenos e edifícios de rendimento, mensurados ao justo valor, sendo este determinado por uma avaliação anual, efetuada por peritos avaliadores independentes, registados na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

Todos os terrenos e edifícios classificados como de rendimento destinam-se a serem arrendados a terceiros, daí resultando uma compensação financeira pela ocupação do respetivo espaço.

Os terrenos e edifícios de rendimento são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação diretamente relacionados e, subsequentemente, ao seu justo valor. As variações do justo valor, determinadas a cada data de relato, são reconhecidas em resultados. Os terrenos e edifícios de rendimento não são depreciados.

Os custos subsequentes com as propriedades de investimento são capitalizados, apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Companhia em montante superior ao valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que originalmente se esperam vir a obter do seu uso continuado.

A mensuração dos terrenos e edifícios de rendimento, classificados como propriedades de investimento, tem por base a ponderação dos resultados do método comparativo e do método do rendimento ou do método do custo.

Imóveis de uso próprio

Os imóveis de uso próprio encontram-se mensurados ao custo, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade.

As depreciações são calculadas pelo método linear, que aloca o valor depreciável de um ativo de forma uniforme em cada período da sua vida útil. O valor depreciável é determinado pelo custo do ativo, ou outro valor que substitua o custo, deduzido do valor residual estimado na data de fim da vida útil. O valor residual é o valor estimado que a Companhia obterá com a venda do ativo, após deduzir as despesas estimadas de venda, se o ativo já tivesse a idade e a condição esperadas no final da sua vida útil. A Companhia revê periodicamente o método de depreciação, a vida útil e o valor residual do ativo, ajustando-os, se houver uma alteração significativa destes pressupostos.

Quando existe indicação de que um imóvel de uso próprio possa estar em imparidade, a norma IAS 36 “Imparidade de ativos” requer que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade, sempre que a quantia escriturada de um imóvel de uso próprio exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas por contrapartida de resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor líquido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado da propriedade de investimento e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os custos subsequentes com imóveis de uso próprio são capitalizados, apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Companhia em montante superior ao valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros, que originalmente se esperam vir a obter do seu uso continuado.

4.1.11. Locações

Locação é um contrato que transmite o direito de usar um ativo (o ativo subjacente ou bem locado) durante um certo período (“direito de uso”), em troca de uma renda financeira.

Como locatário

Os contratos de locação celebrados pela Companhia, enquanto locatária, transferem substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes dos ativos subjacentes.

Na mensuração inicial, exceto para locações financeiras de curto prazo e de ativos de baixo valor, a Companhia reconhece os ativos detidos sob uma locação financeira na sua demonstração da posição financeira pelo custo de aquisição dos bens locados, equivalentes ao valor atual das rendas financeiras de locação vincendas, os quais são apresentados no ativo e no passivo, na rubrica “Outros ativos tangíveis” e “Outros passivos financeiros”, respetivamente. A taxa de desconto considerada é a que leva a que o valor presente dos pagamentos de locação e do valor residual não garantido seja igual à soma do justo valor do ativo subjacente e de quaisquer custos diretos iniciais do locador. Custos incrementais

são os decorrentes da obtenção de uma locação, que não teriam sido incorridos, se esta não tivesse sido obtida, exceto os custos incorridos por um locador fabricante ou negociante em relação a uma locação financeira.

Na mensuração subsequente, exceto para locações de curto prazo e de ativos de baixo valor, os ativos fixos tangíveis adquiridos através de locações são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo e o período da locação, quando a Companhia não tem opção de compra no final do contrato, ou pelo período de vida útil estimado, quando a Companhia tem a intenção de adquirir os ativos no final do contrato, sendo ainda sujeitos a testes de perdas por imparidade à data de cada relato financeiro.

As rendas financeiras das locações são constituídas: (i) Pelo encargo financeiro que é debitado em resultados; e (ii) Pela amortização financeira do capital, que é deduzida ao passivo. Utiliza-se o sistema francês de amortização. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

Como locador

A Companhia classifica cada uma das locações, enquanto locadora, como uma locação financeira ou uma locação operacional. Uma locação é classificada como locação financeira, se transferir substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade de um ativo subjacente. Uma locação é classificada como locação operacional, se não transferir substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade de um ativo subjacente. A circunstância de uma locação ser financeira ou operacional depende da substância da transação e não da forma do contrato.

Entre os exemplos de situações que, individualmente ou em conjunto, conduzem normalmente a que uma locação seja classificada como locação financeira, figuram os seguintes: (i) A locação transfere a propriedade do ativo subjacente para o locatário no fim do prazo da locação; (ii) O locatário tem a opção de comprar o ativo subjacente por um preço que se espera ser suficientemente inferior ao justo valor à data em que a opção se torne exercível para que, à data de início, seja razoavelmente certo que a opção será exercida; (iii) O prazo da locação refere-se à maior parte da vida económica do ativo subjacente, mesmo que o título não seja transferido; (iv) À data de início, o valor presente dos pagamentos de locação ascende a, pelo menos, substancialmente todo o justo valor do ativo subjacente; (v) O ativo subjacente tem uma natureza tão especializada que só o locatário o pode usar sem grandes modificações; (vi) Se o locatário puder cancelar a locação, as perdas do locador associadas ao cancelamento são suportadas pelo locatário; (vii) Os ganhos ou perdas decorrentes da flutuação do justo valor do residual acrescem ao locatário (por exemplo, sob a forma de um abatimento na renda financeira, que iguale a maior parte dos proventos das vendas no fim da locação); e (viii) O locatário tem a capacidade de prorrogar a locação por um período secundário com uma renda financeira substancialmente inferior à renda financeira do mercado.

Uma locação que não transfere substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade de um ativo subjacente, é classificada como locação operacional.

A Companhia, enquanto locadora, somente detém contratos de locação operacional, na qualidade de senhoria das suas propriedades de investimento (Notas 4.1.10 e 10). A Companhia reconhece as rendas recebidas na rubrica “Rendimentos – Outros” da demonstração dos resultados.

4.1.12. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados na demonstração da posição financeira com maturidade inferior a 3 (três) meses a contar da data de balanço, prontamente convertíveis em dinheiro e com risco reduzido de alteração de valor, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

Os fluxos de caixa das atividades operacionais são os derivados das principais atividades geradoras de rendimento da Companhia, nomeadamente os resultantes de recebimentos de prémios, pagamento de comissões, pagamento de sinistros, fluxos de caixa de resseguro e os resultantes da atividade dos investimentos afetos às responsabilidades técnicas.

Os fluxos de caixa das atividades de investimento são os destinados a gerar fluxos de caixa futuros, nomeadamente os resultantes da compra, venda e rendimentos de investimentos não afetos às responsabilidades técnicas e os resultantes da aquisição e venda de imobilizado tangível e intangível.

Os fluxos de caixa das atividades de financiamento respeitam a todos os recebimentos e pagamentos com os fornecedores de capital da Companhia.

4.1.13. Provisões (não técnicas), passivos contingentes e ativos contingentes

São reconhecidas provisões apenas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou construtiva), resultante de um acontecimento passado, sendo provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos, num montante que possa ser razoavelmente estimado. O montante reconhecido em provisões consiste no valor atual da melhor estimativa dos recursos necessários para liquidar a obrigação, na data de relato. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação. As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas, de modo a refletir o valor atual da melhor estimativa (valor esperado atual) a essa data.

As obrigações presentes que resultem de contratos onerosos (que não contratos de seguro) são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Companhia é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não são possíveis evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

Os ativos contingentes surgem normalmente de acontecimentos não planeados ou de outros não esperados, que dão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos para a Companhia. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, para evitar o reconhecimento de rendimentos que podem nunca ser realizados. Apesar dos ativos contingentes não serem reconhecidos nas demonstrações financeiras, são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos para a Companhia. Porém, quando a realização de rendimentos seja virtualmente certa (i.e., for virtualmente certa a existência de um futuro influxo económico de recursos), então o ativo relacionado não é um ativo contingente e o seu reconhecimento é apropriado nas demonstrações financeiras da Companhia.

4.1.14. Reconhecimento de juros e dividendos

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efetiva.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta os pagamentos e os recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros, considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não se considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação.

No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes, para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando recebidos.

4.1.15. Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva, de acordo com a IFRS 9 “Instrumentos financeiros”. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro para o valor contabilístico líquido do ativo ou passivo financeiro. Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

Os rendimentos de serviços e comissões que não sejam resultantes de contratos de seguro nem de contratos de investimento são reconhecidos de acordo com a IFRS 15 “Rédito de contratos com clientes”, que estabelece um modelo de cinco etapas para a determinação e o reconhecimento do rédito de contratos com clientes, a saber: (i) Identificar o contrato com o cliente; (ii) Identificar as obrigações de desempenho no contrato; (iii) Determinar o preço da transação; (iv) Alocar o preço da transação às obrigações de desempenho no contrato; e (v) Reconhecer o rédito quando, ou à medida que, a Companhia satisfaz uma obrigação de desempenho. Estes rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos quando, ou à medida que, a Companhia transfere o controlo dos serviços prometidos ao tomador do seguro, que pode ocorrer num momento ou ao longo do tempo, dependendo das condições do contrato e da natureza dos serviços.

4.1.16. Benefícios dos empregados

Benefícios dos empregados são todas as formas de remuneração dadas pela Companhia em troca de serviços prestados pelos empregados ou da cessação do emprego.

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela norma IAS 19 “Benefícios dos empregados”.

Plano Individual de Reforma (PIR)

Conforme descrito na Nota 13, a Companhia mantém um plano de contribuição definida, denominado Plano Individual de Reforma (PIR), aplicável a todos os trabalhadores no ativo.

Este plano prevê contribuições anuais para os planos individuais de reforma de cada trabalhador, conforme o definido no Acordo Coletivo de Trabalho, garantindo à data da reforma, o montante das dotações totais efetuadas ao longo do plano.

Atendendo à cláusula de garantia de capital associada a este plano, o contrato de gestão celebrado com o Fundo estabelece que a Lusitania Vida, enquanto sociedade gestora, efetuará contribuições adicionais na data de reforma dos trabalhadores se, nessa data, o saldo da sua conta individual for inferior ao valor relativamente ao qual foi concedida garantia de capital.

As contribuições e os desvios atuariais determinados são relevados parte em “Gastos atribuíveis” e parte em “Gastos não atribuíveis”.

Outros benefícios de longo prazo

De acordo com o mencionado no ACT, a Companhia deverá atribuir um prémio de permanência aos seus colaboradores, sob a forma de aumento salarial adicional, a partir do terceiro ano de antiguidade na Companhia, se determinados requisitos forem cumpridos. Este custo é relevado parte em “Gastos atribuíveis” e parte em “Gastos não atribuíveis”.

Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo (que se vencem num período inferior a doze meses), incluindo prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são relevados parte em “Gastos atribuíveis” e parte em “Gastos não atribuíveis”, observando-se o princípio da especialização dos exercícios.

De acordo com a legislação vigente, os empregados têm direito a um mês de férias anual e um mês de subsídio de férias, direitos adquiridos no exercício anterior ao do seu pagamento. Desta forma, as responsabilidades com férias e subsídios de férias e os respetivos encargos sociais são registados em custos do exercício a que respeitam, independentemente do ano em que ocorra o seu pagamento. Os encargos com férias e subsídio de férias são relevados parte em “Gastos atribuíveis” e parte em “Gastos não atribuíveis”, por contrapartida da rubrica “Acréscimos e diferimentos” do passivo.

Nos termos definidos no ACT, a Companhia concede, aos colaboradores no ativo ou em situação de pré-reforma, um benefício de assistência médica através de uma apólice de seguro de saúde. Para além deste, assegura outros benefícios através de apólices de seguro de vida e de acidentes pessoais. Estas apólices garantem, no mínimo, os riscos estabelecidos no ACT. Estes custos são relevados parte em “Gastos atribuíveis” e parte em “Gastos não atribuíveis”, observando-se o princípio da especialização dos exercícios.

4.1.17. Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de

ativos financeiros ao justo valor através de reservas são posteriormente reconhecidos em resultados, quando forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se espera que sejam pagos com base no resultado tributável, apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em Portugal.

Os impostos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre as bases contabilísticas dos ativos e dos passivos e a respetiva base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas em Portugal à data de relato e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis (incluindo as resultantes de prejuízos fiscais reportáveis).

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor nominal, isto é, não descontado.

A IFRS 17 “Contratos de seguro” entrou em vigor em 1 de janeiro de 2023, sendo esta a data de transição relevante para efeitos fiscais. O n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 82-A/2023, de 29 de dezembro, estatui a norma transitória em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”), a respeito dos impactos contabilísticos decorrentes da IFRS 17 “Contratos de seguro”, prescrevendo que concorrem, em partes iguais, para a formação do resultado tributável correspondente ao período de tributação iniciado em 2023 e em cada um dos nove períodos de tributação subseqüentes, as variações patrimoniais positivas e negativas não refletidas no resultado líquido do exercício que preencham os seguintes requisitos cumulativos: (i) Decorram da adoção pela primeira vez do Plano de Contas para as Empresas de Seguros (“PCEs”), aprovado em anexo à Norma Regulamentar n.º 9/2022-R, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 228, de 25 de novembro de 2022, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”); e (ii) Sejam consideradas fiscalmente relevantes nos termos do Código do IRC, resultantes do reconhecimento ou desreconhecimento de ativos ou passivos, ou de alterações na respetiva mensuração.

4.1.18. Resultados por ação

O resultado básico por ação é calculado pela divisão do resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas ordinários da Companhia pelo número médio ponderado de ações ordinárias emitidas durante o ano, excluindo o número médio de ações próprias. A Companhia não detém quaisquer ações próprias à data de relato.

O resultado por ação diluído corresponde ao quociente entre o resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas ordinários da Companhia pelo número médio ponderado de ações em circulação, ajustado por ações ordinárias contingentemente emissíveis, nomeadamente através de opções, *warrants* ou instrumentos financeiros equivalentes à data de relato. Não existem ações ordinárias contingentemente emissíveis à data de relato.

4.1.19. Capital

De acordo com a norma IAS 32 “Instrumentos financeiros: Apresentação”, um instrumento de capital é qualquer contrato que evidencie um interesse residual nos ativos da Companhia, após a dedução de

todos os seus passivos. Em outras palavras, um instrumento de capital representa a participação dos acionistas no património líquido da Companhia.

Algumas características de capital a considerar para distinguir um instrumento de capital de um passivo financeiro são: (i) O instrumento não inclui uma obrigação contratual de entregar dinheiro ou outro ativo financeiro a outra entidade ou de trocar ativos ou passivos financeiros em condições potencialmente desfavoráveis; (ii) O instrumento não é um derivado que será ou poderá ser liquidado por um número variável de instrumentos de capital próprio da Companhia; (iii) O instrumento não é um contrato que obrigue a Companhia a comprar os seus próprios instrumentos de capital próprio; (iv) O instrumento não é um contrato que possa ser liquidado com instrumentos de capital próprio da Companhia e que tenha as características de um instrumento derivado; e (v) O instrumento confere ao seu detentor um direito residual aos ativos líquidos da Companhia, em caso de liquidação.

As ações emitidas pela Companhia, representativas ou não do seu capital social, são classificadas como capital quando não tenham subjacente a obrigação de transferir dinheiro ou outros ativos. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são deduzidos ao capital próprio, líquidos de impostos.

4.1.20. Reservas de reavaliação

As reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros representam as mais e menos-valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros ao justo valor através de reservas, líquidas das perdas esperadas por imparidade de crédito reconhecida por contrapartida de resultados do exercício e de exercícios anteriores.

4.1.21. Reserva legal

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. De acordo com a legislação portuguesa, a reserva legal deve ser anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

4.1.22. Partes relacionadas

Uma parte relacionada é uma pessoa ou entidade relacionada com a Companhia, se:

- (i) Tiver o controlo ou controlo conjunto da Companhia;
- (ii) Tiver uma influência significativa sobre a Companhia;
- (iii) For membro do Conselho de Administração;
- (iv) For membro de um mesmo grupo económico (empresa-mãe, subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos);
- (v) A entidade for um plano de benefícios pós-emprego, a favor dos empregados da Companhia;
- (vi) A entidade for controlada ou conjuntamente controlada por uma pessoa ou entidade, identificada na alínea (i) acima; e
- (vii) Fornecer serviços a pessoal-chave da Companhia ou à sua empresa-mãe.

As transações entre partes relacionadas são levadas a cabo com racionalidade e fundamento económicos e efetuadas a valores de mercado.

4.1.23. Eventos subsequentes

De acordo com a norma IAS 10 “Eventos após o período de relato”, os eventos subsequentes são todos os acontecimentos favoráveis e desfavoráveis, ocorridos após o período de relato, ou seja, que ocorram entre a data da demonstração da posição financeira e a data em que as presentes demonstrações financeiras forem aprovadas e autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração da Companhia.

Podem ser identificados dois tipos de eventos subsequentes, a saber: (i) Aqueles que proporcionem prova de condições que existiam à data de relato (acontecimentos após o período de relato, que dão lugar a ajustamentos nas presentes demonstrações financeiras); e (ii) Aqueles que sejam indicativos de condições que surgiram após a data de relato (acontecimentos após o período de relato, que não dão lugar a ajustamentos nas presentes demonstrações financeiras, mas tão somente a divulgações nas presentes Notas).

De referir que, relativamente aos contratos de investimento com participação nos resultados discricionária, são considerados como eventos subsequentes os que ocorram após a data de atribuição e liquidação financeira da participação nos resultados discricionária, mas anteriores à data de autorização para emissão das demonstrações financeiras.

4.1.24. Continuidade das operações

A Companhia opera de acordo com o princípio da continuidade, tendo as presentes demonstrações financeiras sido preparadas em conformidade com este princípio.

Ao avaliar se o pressuposto de “entidade em continuidade” é apropriado, o Conselho de Administração da Companhia toma em consideração toda a informação disponível sobre o futuro, que é, pelo menos de, mas não se limita a, 12 (doze) meses a partir da data de relato.

5. Principais estimativas contabilísticas e julgamentos relevantes utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

As IFRS estabelecem uma série de princípios contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efetue julgamentos e faça estimativas necessárias, de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Companhia são discutidos nesta Nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pela Companhia e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Companhia encontra-se apresentada na Nota 4.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela Companhia poderiam ser diferentes, caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Companhia, o seu desempenho, o seu rendimento integral e os fluxos de caixa das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para um melhor entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas poderiam ser mais apropriadas.

Ativos e passivos de contratos de seguro emitidos e de resseguro detidos do ramo vida

Os ativos e passivos de contratos de seguro emitidos e de resseguro detidos, de serviços futuros e de serviços passados, do ramo vida, correspondem aos direitos e às responsabilidades técnicos, decorrentes dos contratos de seguro emitidos e dos contratos de resseguro detidos, respetivamente.

Os ativos e passivos de contratos de seguro emitidos e de resseguro detidos, de serviços futuros e de serviços passados, do ramo vida, foram determinados tendo por base vários pressupostos técnicos e financeiros, nomeadamente mortalidade, longevidade, resgate, participação nos resultados discricionária, taxa de juro, nível de confiança, etc., aplicáveis a cada uma das coberturas. Os pressupostos utilizados foram baseados na experiência passada da Companhia e no mercado. Estes pressupostos poderão vir a ser revistos no futuro, podendo conduzir a direitos e responsabilidades distintos dos escriturados nas presentes demonstrações financeiras.

Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e, na sua ausência, com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação, como sejam fluxos de caixa futuros descontados, modelos de precificação de opções e múltiplos, considerando as condições de mercado, o valor temporal, o custo de capital, a taxa interna de rentabilidade, a volatilidade, entre outros. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos e julgamentos na estimativa do justo valor. Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias e/ou de diferentes pressupostos e/ou diferentes julgamentos poderia conduzir a quantias escrituradas diferentes das reportadas.

Adicionalmente, o justo valor é determinado utilizando *inputs* observáveis, sempre que possível, de acordo com uma hierarquia de três níveis: (i) Nível 1: Os preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos, que a Companhia possa aceder na data da mensuração; (ii) Nível 2: *Inputs* observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente, que não sejam preços cotados incluídos no Nível 1; e (iii) Nível 3: *Inputs* não observáveis para o ativo financeiro ou passivo financeiro. A Companhia utiliza julgamento profissional para determinar a classificação adequada, tendo em conta as características e as condições do ativo financeiro ou passivo financeiro e do mercado em que é transacionado. Um diferente julgamento profissional poderia conduzir a diferentes classificações, sobretudo no que respeitam as classificações dos Níveis 2 e 3.

Imparidade por perdas esperadas de crédito em ativos financeiros ao custo amortizado e em ativos financeiros ao justo valor através de reservas

A determinação da imparidade por perdas de crédito esperadas sobre ativos financeiros ao custo amortizado e ativos financeiros ao justo valor através de reservas envolve julgamentos e estimativas significativos por parte do Conselho de Administração, sobre múltiplos pressupostos e metodologias, destacando-se:

Aumento significativo do risco de crédito

As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de incumprimento num horizonte temporal de 12 (doze) meses, para os ativos financeiros na Fase 1 e às perdas esperadas, considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de incumprimento em algum momento até à data de maturidade do ativo financeiro, para os classificados nas Fases 2 e 3. Um ativo financeiro é classificado na Fase 2 sempre que se verifique um aumento significativo no respetivo risco de crédito desde o seu

reconhecimento inicial. Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, a Companhia tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável.

Probabilidade de incumprimento

A probabilidade de incumprimento representa um fator determinante na mensuração das perdas esperadas de crédito. A probabilidade de incumprimento corresponde a uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado período temporal, cujo cálculo é efetuado com base em dados históricos, pressupostos e expectativas sobre as condições futuras.

Perda dado o incumprimento

Corresponde a uma estimativa da perda num cenário de incumprimento e é baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que a Companhia espera receber. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento, tem por base a qualidade creditícia do devedor e, bem assim, a informação disponível no mercado.

Justo valor das propriedades de investimento – Edifícios de rendimento

As propriedades de investimento classificadas como edifícios de rendimento são reconhecidas inicialmente ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação diretamente relacionados e, subsequentemente, ao seu justo valor.

A valorização destas propriedades de investimento faz-se mediante a consideração da ponderação ajustada a cada caso dos valores resultantes da aplicação do método comparativo e do método do rendimento ou do método do custo.

Alterações aos pressupostos considerados em cada um dos métodos de avaliação, poderiam ter um impacto significativo nos justo valores determinados.

Impostos sobre os lucros

A determinação dos impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

As declarações de autoliquidação da Companhia ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de 4 (quatro) anos, exceto quanto a exercícios de utilização de prejuízos fiscais, em que o prazo de caducidade é o do exercício do direito de reporte. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes sobretudo de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Companhia, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas presentes demonstrações financeiras.

6. Impactos decorrentes da implementação da norma IFRS 17 “Contratos de seguro”

Conforme descrito nas Notas 3 e 4, a Companhia adotou pela primeira vez a norma IFRS 17 “Contratos de seguro” no exercício de 2023. Tendo a norma IFRS 17 “Contratos de seguro” entrado em vigor em 1 de janeiro de 2023, procedeu-se à reexpressão *pro-forma* dos saldos de 2022 para efeitos comparativos. Conforme divulgado no quadro abaixo, a adoção da norma IFRS 17 “Contratos de seguro” teve impactos patrimoniais materialmente relevantes na situação líquida da Companhia em 1 de janeiro de 2022, os quais podem ser destacados:

- (i) Desreconhecimento, por contrapartida de resultados transitados, das provisões técnicas de seguro direto e de resseguro cedido, determinadas em IFRS 4 “Contratos de seguro”, pelas quantias de €216,0 milhões e €7,5 milhões, respetivamente;
- (ii) Desreconhecimento, por contrapartida de reservas de reavaliação, da provisão para participação nos resultados a atribuir (“*shadow accounting*”), pela quantia de €13,5 milhões;
- (iii) Desreconhecimento, por contrapartida de resultados transitados, do valor do negócio adquirido (“*Value-in-Force – ViF*”) da carteira de temporários do Finibanco Vida, escriturado por €5,1 milhões, em virtude de este estar igualmente capturado no modelo geral de mensuração;
- (iv) Reconhecimento, por contrapartida de resultados transitados ou da componente financeira dos contratos de seguro emitidos ou da componente financeira dos contratos de resseguro detidos, de ativos por contratos de seguro emitidos, passivos por contratos de seguro emitidos e ativos por contratos de resseguro detidos, determinados em IFRS 17 “Contratos de seguro”, pelas quantias escrituradas de €9,0 milhões, €219,5 milhões, e €7,4 milhões, respetivamente;
- (v) Determinação das diferenças temporárias dedutíveis e tributáveis entre a base fiscal e a nova base contabilística e do respetivo reconhecimento dos ativos e passivos por impostos diferidos, respetivamente, por contrapartida de resultados transitados ou de reserva de impostos diferidos, consoante o apropriado.

u.m.: €

	31/12/2021 [em IFRS 4]	Reclassificações	Desreconhecimento IFRS 4	Reconhecimento IFRS 17	Impacto fiscal	01/01/2022 Reexpresso [em IFRS 17]
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	40.109.037					40.109.037
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	3.393.801					3.393.801
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	14.082.373					14.082.373
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	958.278.331					958.278.331
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	48.284.989					48.284.989
Terrenos e edifícios	51.411.716					51.411.716
Outros ativos tangíveis	324.841					324.841
Outros ativos intangíveis	5.840.019		(5.104.944)			735.075
Ativos de contratos de seguro do ramo vida	-			9.051.906		9.051.906
Ativos de contratos de resseguro do ramo vida	-			7.440.432		7.440.432
Provisões técnicas de resseguro cedido	7.513.873		(7.513.873)			-
Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	526.142					526.142
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	2.536.056	(815.554)		26.362		1.746.864
Ativos por Impostos	1.316.032					1.316.032
Acréscimos e diferimentos	121.652					121.652
Total do ativo	1.133.738.862	(815.554)	(12.618.817)	16.518.700	-	1.136.823.190
Passivos de contratos de seguro do ramo vida	-	(813.954)		219.541.003		218.727.049
Provisões técnicas	229.510.481		(229.510.481)			-
Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento	753.519.121					753.519.121
Outros passivos financeiros	6.009.670					6.009.670
Outros credores por operações de seguros e outras operações	2.484.875					2.484.875
Passivos por impostos	17.426.207	(1.600)			4.418.361	21.842.968
Acréscimos e diferimentos	1.526.966					1.526.966
Total do passivo	1.010.477.320	(815.554)	(229.510.481)	219.541.003	3.536.687	1.004.110.649
Capital social	20.000.000					20.000.000
Reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	72.189.312		13.470.441			85.659.753
Reservas de reavaliação por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio	110.396					110.396
Ajustamento para perdas esperadas de crédito em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	2.473.816					2.473.816
Reserva por impostos diferidos e correntes	(19.262.667)				(944.852)	(20.207.519)
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	-			(9.861.925)		(9.861.925)
Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro	-			96.787		96.787
Outras reservas	42.291.766					42.291.766
Resultados transitados	-	5.458.918	203.421.223	(193.257.166)	(3.473.508)	12.149.467
Resultado líquido do exercício	5.458.918	(5.458.918)				-
Total do capital próprio	123.261.541	-	216.891.664	(203.022.304)	(3.536.687)	132.712.541
Total do passivo e do capital próprio	1.133.738.861	(815.554)	(12.618.817)	16.518.700	-	1.136.823.190

A norma IFRS 17 “Contratos de seguro” exige que a Companhia reexpresse os seus ativos e passivos relacionados com contratos de seguro emitidos e contratos de resseguro detidos no exercício comparativo apresentado. Para isso, a Companhia aplicou a norma IFRS 17 “Contratos de seguro” de forma retrospectiva, ou seja, como se a norma tivesse sido aplicada desde o início dos contratos de seguro emitidos e contratos de resseguro detidos, ou desde o início do período mais antigo apresentado, se posterior.

No entanto, a aplicação retrospectiva não foi praticável em alguns casos, sobretudo por não ter tido acesso a informações razoáveis e suportáveis para fazer as estimativas necessárias.

Na circunstância, à luz do preceituado pela IFRS 17 “Contratos de seguro”, a Companhia adotou as seguintes abordagens para efeitos de reexpressão de comparativos:

- (i) Abordagem retrospectiva total: A Companhia usou as melhores estimativas possíveis dos fluxos de caixa futuros, do risco e do desconto que teria usado, se tivesse aplicado a IFRS 17 “Contratos de seguro” desde o início dos contratos de seguro emitidos e contratos de resseguro detidos, ou desde o início do período mais antigo apresentado, se posterior. A Companhia ajustou os valores iniciais dos ativos e passivos relacionados com contratos de seguro para eliminar quaisquer diferenças entre os valores que teria reconhecido, se tivesse aplicado a IFRS 17 “Contratos de seguro” desde o início e os valores que efetivamente reconheceu. A Companhia também ajustou os valores dos ativos e passivos relacionados com contratos de seguro emitidos e contratos de resseguro detidos nos períodos comparativos para refletir os efeitos das alterações nas estimativas dos fluxos de caixa futuros, do risco e do desconto.
- (ii) Abordagem de justo valor: A Companhia usou o justo valor (tal como definido pela norma IFRS 13 “Justo valor”) dos ativos e passivos relacionados com contratos de seguro emitidos e contratos de resseguro detidos na data de transição para a IFRS 17 “Contratos de seguro” (ou seja, o início do período anual mais antigo apresentado, i.e., 1 de janeiro de 2022) como o seu valor inicial. A Companhia não quantificou os valores dos ativos e passivos relacionados com contratos de seguro emitidos e contratos de resseguro detidos nos períodos anteriores à data de transição. A Companhia reconheceu as diferenças entre o justo valor e as quantias efetivamente escrituradas na data de transição como um ajustamento ao saldo inicial do capital próprio nessa data.

Os ativos e passivos por contratos de seguro emitidos e contratos de resseguro detidos à data de 1 de janeiro de 2022, pela abordagem retrospectiva total e pela abordagem de justo valor, são como segue:

u.m.: €

Montantes reexpressos em IFRS 17 à data de 1 de janeiro de 2022

	Modelo de mensuração geral		Modelo de alocação do prémio	
	Abordagem retrospectiva total	Abordagem do justo valor	Abordagem retrospectiva total	Abordagem do justo valor
Ativos por contratos de seguro	(1 992 425)	11 044 330	-	-
Passivos por contratos de seguro	103 699 466	99 641 726	15 385 857	-
	105 691 890	88 597 396	15 385 857	-
Ativos por contratos de resseguro			7 440 432	
Passivos por contratos de resseguro				
	-	-	7 440 432	-

7. Contratos de seguro emitidos e contratos de resseguro detidos

Os ativos e os passivos por contratos de seguro emitidos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 reexpresso são como segue:

u.m.: €

Portfolios	Modelo de mensuração	Ativos / (Passivos) por contratos de seguro	
		31-12-2023	31-12-2022 [reexpresso]
Temporários Anuais Renováveis	Modelo de alocação do prémio	(3.411.248)	(8.094.472)
Mistos	Modelo geral de mensuração	(7.259.920)	(7.524.413)
Operações de Capitalização	Modelo geral de mensuração	(558.523)	(798.758)
Produtos de Poupança	Modelo geral de mensuração	(21.450.348)	(21.075.676)
Rendas	Modelo geral de mensuração	(26.483.298)	(27.128.944)
Planos Poupança Reforma	Modelo geral de mensuração	(190.464.806)	(170.564.620)
Temporários	Modelo geral de mensuração	6.102.995	487.614
		(243.525.148)	(234.699.268)

Os ativos e passivos por contratos de resseguro detidos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 reexpresso são como segue:

u.m.: €

Portfolio	Modelo de mensuração	Ativos / (Passivos) por contratos de seguro	
		31-12-2023	31-12-2022 [reexpresso]
Vida risco	Modelo de alocação do prémio	2.231.471	4.032.612
		2.231.471	4.032.612
		2.231.471	4.032.612

Os réditos de contratos de seguro emitidos em 2023 e 2022 reexpresso decompõem-se como segue:

u.m.: €

	2023	2022 [reexpresso]
Mensurados pela abordagem de imputação dos prémios	4.442.915	5.014.761
Mensurados pelo modelo geral de mensuração	15.028.099	13.848.125
Libertação do valor esperado dos sinistros ocorridos e despesas atribuíveis a contratos de seguros	7.758.332	7.994.841
Variações no ajustamento de risco (risco não financeiro) pelo risco expirado	1.824.145	1.181.453
Libertação da Margem de serviços contratuais pelos serviços transferidos	4.662.306	4.314.084
Alocação dos gastos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	783.317	357.747
Réditos de contratos de seguro	19.471.015	18.862.886

Os gastos de contratos de seguro emitidos em 2023 e 2022 reexpresso decompõem-se como segue:

u.m.: €

	2023	2022 [reexpresso]
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguro:	12.437.634	9.794.291
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	3.144.877	2.901.251
Alterações relativas a serviços passados	(6.472.356)	(10.041.262)
Alterações relativas a serviços futuros	757.805	7.240.288
Gastos de contratos de seguros	9.867.959	9.894.568

As reconciliações dos saldos de abertura e de encerramento dos passivos por contratos de seguro emitidos em 2023 e 2022 reexpresso, mensurados pelo modelo de mensuração geral decompostos entre passivos de serviços futuros e passivos de serviços passados, são como segue:

u.m.: €

	Passivos de serviços futuros		Passivos de serviços passados	Total
	Sem componente de perda	Componente de perda		
Saldos em 1 de janeiro de 2023	208.505.700	9.619.323	8.479.772	226.604.795
Posição ativa	(4.224.414)	(194.892)	1.090.496	(3.328.810)
Posição passiva	212.730.114	9.814.215	7.389.276	229.933.606
Réditos de contratos de seguro	(15.028.099)	-	-	(15.028.099)
Gastos de contratos de seguro	783.317	757.805	8.126.830	9.667.951
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	-	-	8.736.423	8.736.423
Gastos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	783.317	-	1.113.682	(47.888.174)
Alterações relativas a serviços passados	-	-	(1.723.275)	(1.723.275)
Alterações relativas a serviços futuros	-	757.805	-	757.805
Componente de investimento	(40.039.474)	-	40.039.474	-
Rendimentos / (perdas) da componente financeira dos contratos de seguro	5.515.685	58.476	158.830	5.732.971
Fluxos de caixa	61.024.455	-	(47.888.174)	13.136.281
Prémios recebidos	64.961.872	-	-	64.961.872
Sinistros e outros gastos atribuíveis pagos, incluindo componentes de investimento	-	-	(47.888.174)	(47.888.174)
Gastos de aquisição pagos	(3.932.999)	-	-	(3.932.999)
Posição ativa	(9.489.139)	(447.615)	3.813.759	(6.102.995)
Posição passiva	230.230.702	10.883.219	5.102.974	246.216.895
Saldos em 31 de dezembro de 2023	220.761.563	10.435.604	8.916.732	240.113.900

u.m.: €

	Reexpresso			Total
	Passivos de serviços futuros		Passivos de serviços passados	
	Sem componente de perda	Componente de perda		
Saldos em 1 de janeiro de 2022	180.645.291	2.340.932	11.303.063	194.289.286
Posição ativa	(17.377.076)	(225.185)	8.550.355	(9.051.906)
Posição passiva	198.022.367	2.566.117	2.752.708	203.341.192
Réditos de contratos de seguro	(13.848.125)	-	-	(13.848.125)
Gastos de contratos de seguro	1.383.552	7.240.288	9.070.707	11.694.548
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	-	-	6.077.012	6.077.012
Gastos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	1.383.552	-	-	1.383.552
Alterações relativas a serviços passados	-	-	(3.006.304)	(3.006.304)
Alterações relativas a serviços futuros	-	7.240.288	-	7.240.288
Componente de investimento	(18.579.056)	-	18.579.056	-
Rendimentos / (perdas) da componente financeira dos contratos de seguro	(20.830.567)	38.103	(171.340)	(20.963.804)
Fluxos de caixa	79.734.604	-	(24.301.715)	55.432.890
Prémios recebidos	84.513.731	-	-	84.513.731
Sinistros e outros gastos atribuíveis pagos, incluindo componentes de investimento	-	-	(24.301.715)	(24.301.715)
Gastos de aquisição pagos	(4.779.127)	-	-	(4.779.127)
Posição ativa	(4.224.414)	(194.852)	1.090.496	(3.328.810)
Posição passiva	212.730.114	9.814.215	7.389.276	229.933.606
Saldos em 31 de dezembro de 2022	208.505.700	9.619.323	8.479.772	226.604.795

As reconciliações dos saldos de abertura e de encerramento dos passivos por contratos de seguro emitidos em 2023 e 2022 reexpresso mensurados pelo modelo de mensuração geral, decompostos entre fluxos de caixa futuros, ajustamento de risco (não financeiro) e margem de serviços contratuais, são como segue:

u.m.: €

	Passivos de serviços futuros e de serviços passados			Total
	Fluxos de caixa futuros	Ajustamento de risco não financeiro	Margem de serviços contratuais	
Saldos em 1 de janeiro de 2023	147.907.798	23.737.449	54.959.558	226.604.795
Posição ativa	(7.292.674)	1.114.362	2.849.503	(3.328.810)
Posição passiva	155.200.463	22.623.087	52.110.055	229.933.606
Alterações relacionadas com o serviço corrente	-	-	(4.662.306)	(4.662.306)
Libertação da margem de serviços contratuais pelos serviços transferidos	-	-	-	-
Libertação do ajustamento de risco (não financeiro) pelo risco explorado	-	(1.824.145)	-	(1.824.145)
Ajustamentos de experiência	3.657.872	(3.308.504)	(1.288.420)	(939.052)
Alterações relacionadas com o serviço futuro	(11.708.583)	3.438.686	12.864.135	4.594.238
Contratos reconhecidos no ano	10.227.296	6.512.520	(17.671.194)	(931.378)
Alteração de estimativas que afetam a margem de serviços contratuais	125.771	-	-	125.771
Alteração de estimativas que resultam em perdas ou reversão de perdas	-	-	-	-
Alterações relacionadas com o serviço passado	(1.723.275)	-	-	(1.723.275)
Resultado de contratos de seguro	579.081	4.818.557	(10.757.785)	(5.360.147)
Efeito financeiro na demonstração dos resultados	2.315.536	483.768	905.281	3.704.585
Efeito financeiro em outro rendimento integral	1.767.163	261.225	-	2.028.388
Total das alterações em rendimento integral	4.661.780	5.563.550	(9.852.504)	372.826
Fluxos de caixa liquidados	11.225.823	-	-	11.225.823
Transferência de outros itens da posição financeira	1.910.458	-	-	1.910.458
Posição ativa	(53.912.269)	19.992.781	27.816.493	(6.102.995)
Posição passiva	219.618.118	9.308.216	17.290.560	246.216.895
Saldos em 31 de dezembro de 2023	165.705.850	29.300.999	45.107.053	240.113.902

u.m.: €

	Reexpresso			
	Passivos de serviços futuros e de serviços passados			
	Fluxos de caixa futuros	Ajustamento de risco não financeiro	Margem de serviços contratuais	Total
Saldos em 1 de janeiro de 2022	137.919.972	22.972.155	33.397.159	194.289.286
Posição ativa	(49.913.387)	17.771.296	23.090.185	(9.051.906)
Posição passiva	187.885.169	5.200.859	10.306.974	203.393.002
Alterações relacionadas com o serviço corrente				
Libertação da margem de serviços contratuais pelos serviços transferidos	-	-	(4.314.084)	(4.314.084)
Libertação do ajustamento de risco (não financeiro) pelo risco expirado	-	(1.181.453)	-	(1.181.453)
Ajustamentos de experiência	286.716	-	17.027.281	17.313.999
Alterações relacionadas com o serviço futuro				
Contratos reconhecidos no ano	(28.316.866)	7.227.958	23.732.799	2.643.892
Alteração de estimativas que afetam a margem de serviços contratuais	-	1.475.809	(15.352.298)	(13.876.490)
Alteração de estimativas que resultam em perdas ou reversão de perdas	46.999	219.863	-	266.862
Alterações relacionadas com o serviço passado	(3.006.304)	-	-	(3.006.304)
Resultado de contratos de seguro	(30.989.453)	7.742.177	21.093.698	(2.153.577)
Efeito financeiro na demonstração dos resultados	2.005.088	74.279	468.700	2.548.067
Efeito financeiro em outro rendimento integral	(16.460.708)	(7.051.163)	-	(23.511.871)
Total das alterações em rendimento integral	(45.445.073)	765.294	21.562.398	(23.117.381)
Fluxos de caixa liquidados	56.929.658	-	-	56.929.658
Transferência de outros itens da posição financeira	(1.496.768)	-	-	(1.496.768)
Posição ativa	(7.292.674)	1.114.362	2.849.503	(3.328.810)
Posição passiva	155.200.463	22.623.087	52.110.055	229.933.606
Saldos em 31 de dezembro de 2022	147.907.788	23.737.449	54.959.556	226.604.795

O padrão de libertação da margem de serviços contratuais em 31 de dezembro de 2023 e 2022 reexpresso dos contratos mensurados pelo modelo geral é como segue:

u.m.: €

Portfólio	31-12-2023				
	Até 1 ano	De 1 ano a 3 anos	De 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
	Capitalização	192 964	298 373	263 960	1 259 116
Mistos	25 503	47 128	39 863	77 098	189 593
Planos Poupança Reforma	887 160	1 528 857	1 241 452	9 135 511	12 792 980
Rendas	132 111	256 934	246 161	1 658 369	2 293 575
Temporários	2 165 819	3 820 988	3 255 260	18 574 427	27 816 493
Margem dos serviços contratuais	3 403 557	5 952 281	5 046 695	30 704 520	45 107 053

u.m.: €

Portfólio	31-12-2022				
	Até 1 ano	De 1 ano a 3 anos	De 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
	Capitalização	168 654	267 870	210 897	1 014 244
Mistos	44 344	84 728	73 290	170 453	372 815
Planos Poupança Reforma	213 677	373 945	303 715	1 745 481	2 636 819
Rendas	211 110	408 590	388 167	2 361 535	3 369 403
Temporários	3 701 520	6 545 161	5 564 707	31 107 468	46 918 856
Margem dos serviços contratuais	4 339 306	7 680 295	6 540 776	36 399 181	54 959 558

As reconciliações dos saldos de abertura e de encerramento dos passivos por contratos de seguro emitidos em 2023 e 2022 reexpresso mensurados pelo modelo da alocação de prémio, decompostos entre passivos de serviços futuros e passivos de serviços passados, são como segue:

u.m.: €

	Passivo de serviços futuros	Passivo de serviços passados	Total
Saldos em 1 de janeiro de 2023	4.064	8.090.408	8.094.472
Posição ativa	-	-	-
Posição passiva	4.064	8.090.408	8.094.472
Réditos de contratos de seguro	(4.442.915)	-	(4.442.915)
Gastos de contratos de seguro	1.247.878	(1.047.870)	200.008
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	-	3.701.211	3.701.211
Gastos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	1.247.878	-	1.247.878
Alterações relativas a serviços passados	-	(4.749.081)	(4.749.081)
Rendimentos / (perdas) da componente financeira dos contratos de seguro	-	253.891	253.891
Efeito nos resultados	-	136.428	136.428
Efeito no rendimento integral	-	117.463	117.463
Fluxos de caixa	3.192.634	(3.886.843)	(694.208)
Prémios recebidos	4.440.513	-	4.440.513
Sinistros e outros gastos atribuíveis pagos, incluindo componentes de investimento	-	(3.886.843)	(3.886.843)
Gastos de aquisição pagos	(1.247.878)	-	(1.247.878)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	-	-	-
Posição ativa	1.662	3.409.586	3.411.248
Posição passiva	1.662	3.409.586	3.411.248

u.m.: €

	Reexpresso		
	Passivo de serviços futuros	Passivo de serviços passados	Total
Saldos em 1 de janeiro de 2022	4.615	15.381.242	15.385.857
Posição ativa	-	-	-
Posição passiva	4.615	15.381.242	15.385.857
Réditos de contratos de seguro	(5.014.761)	-	(5.014.761)
Gastos de contratos de seguro	1.517.699	(3.317.679)	(1.799.979)
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	-	3.717.279	3.717.279
Gastos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	1.517.699	-	1.517.699
Alterações relativas a serviços passados	-	(7.034.958)	(7.034.958)
Rendimentos / (perdas) da componente financeira dos contratos de seguro	-	(144.161)	(144.161)
Efeito nos resultados	-	179.438	179.438
Efeito no rendimento integral	-	(323.599)	(323.599)
Fluxos de caixa	3.496.511	(3.828.995)	(332.483)
Prémios recebidos	5.014.211	-	5.014.211
Sinistros e outros gastos atribuíveis pagos, incluindo componentes de investimento	-	(3.828.995)	(3.828.995)
Gastos de aquisição pagos	(1.517.699)	-	(1.517.699)
Posição ativa	-	-	-
Posição passiva	4.064	8.090.408	8.094.472
Saldos em 31 de dezembro de 2022	4.064	8.090.408	8.094.472

As curvas de rendimento sem risco relevante consideradas às datas de 31 de dezembro de 2023 e 2022 para efeitos de determinação do passivo líquido por contratos de seguro emitidos são como seguem:

Maturidade (anos)	31-12-2023	31-12-2022
1	3,64%	3,18%
2	3,03%	3,30%
3	2,84%	3,37%
5	2,86%	3,46%
10	3,30%	3,59%
15	3,57%	3,67%
20	3,73%	3,72%
25	3,82%	3,76%
30	3,89%	3,78%

A relação entre os rendimentos e os ganhos líquidos (reconhecidos nos resultados e em outro rendimento integral) e o retorno dos investimentos a representar passivos por contratos de seguro emitidos, em 2023 e 2022 reexpresso, são como segue:

u.m.: €

	2023				2022 [reexpresso]			
	Ativo		Não ativo	Total	Ativo		Não ativo	Total
	Contratos de seguro	Contratos de Investimento			Contratos de seguro	Contratos de Investimento		
Investimentos								
Rendimentos								
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	70 349	70 349	-	-	623	623
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados	-	141 905	-	141 905	-	196 562	743	197 305
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	6 227 609	4 285 825	-	10 513 434	4 359 243	1 730 456	1 415 892	7 505 592
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	123	8 623 393	-	8 623 516	449	9 112 374	-	9 112 823
Terranos e edifícios de rendimento	545 309	641 753	373 224	1 560 286	-	-	1 629 064	1 629 064
	6 773 040	13 692 877	443 573	20 909 490	4 359 693	11 039 392	3 046 322	18 445 407
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros								
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados	-	541 309	-	541 309	-	(1 213 572)	(71 265)	(1 264 837)
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	(438 034)	(2 045 398)	-	(2 483 422)	1 482 811	4 825 093	(2 020 635)	4 287 269
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	-	(4 993 707)	-	(4 993 707)	-	(115 258)	-	(115 258)
Passivos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	(7 804 609)	-	(7 804 609)	-	(9 714 134)	-	(9 714 134)
	(438 034)	(14 302 396)	-	(14 740 430)	1 482 811	(6 217 872)	(2 091 900)	(6 826 962)
Ganhos líquidos de ativos não financeiros que não sejam classificados como ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuada								
Terranos e edifícios de rendimento	1 846 872	2 827 128	1 235 900	5 909 900	-	-	260 449	260 449
	1 846 872	2 827 128	1 235 900	5 909 900	-	-	260 449	260 449
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)								
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	257 560	1 924 031	-	2 181 591	(621 650)	(172 391)	69 519	(724 522)
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	(18 022)	4 796 787	-	4 778 765	135 496	(5 607 411)	-	(5 471 914)
Terranos e edifícios de rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-
	239 537	6 720 819	-	6 960 456	(486 214)	(5 779 802)	69 519	(6 196 497)
Retorno dos investimentos								
reconhecidos em resultados	8 421 516	8 938 427	1 679 473	19 039 416	5 356 290	(556 282)	1 264 388	5 664 397
reconhecidos em outro rendimento integral	14 565 116	7 645 109	-	22 210 225	(37 331 778)	(93 392 745)	(1 107 803)	(131 832 326)
	22 986 631	16 583 537	1 679 473	41 249 641	(31 975 488)	(94 351 027)	176 586	(126 167 929)

As reconciliações de abertura e de encerramento dos ativos por contratos de resseguro detidos em 2023 e 2022 reexpresso, mensurados pelo modelo da alocação do prémio, decompostos entre ativos de serviços futuros e ativos de serviços passados, são como segue:

u.m.: €

	Ativos de serviços futuros	Ativos de serviços passados	Total
Saldos em 1 de janeiro de 2023	151 841	3 880 770	4 032 610
Posição ativa	151 840	3 880 770	4 032 612
Posição passiva	-	-	-
Gastos com contratos de resseguro detidos	(2 385 565)	-	(2 385 565)
Réditos de contratos de resseguro cedido detidos	-	2 302 302	2 302 302
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros – Parte dos resseguradores	-	4 299 226	4 299 226
Alterações relativas a serviços passados – Parte dos resseguradores	-	(1 996 924)	(1 996 924)
Alterações relativas a serviços futuros – Parte dos resseguradores	-	-	-
Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador	-	-	-
Perdimentos/ (perdas) da componente financeira dos contratos de resseguro detidos	-	105 651	105 651
Componente de investimento	(23 396)	23 396	-
Fluxos de caixa	2 378 888	(4 202 417)	(1 823 529)
Prémios pagos	2 378 888	-	2 378 888
Sinistros e outros gastos recuperados, incluindo componentes de investimento	-	(4 202 417)	(4 202 417)
Posição ativa	121 767	2 109 704	2 231 471
Posição passiva	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	121 767	2 109 704	2 231 471

u.m.: €

	Reexpresso		Total
	Ativos de serviços futuros	Ativos de serviços passados	
Saldos em 1 de janeiro de 2022	154 088	7 286 344	7 440 432
Posição ativa	154 088	7 286 344	7 440 432
Posição passiva	-	-	-
Gastos de contratos de resseguro detidos	(3 299 489)	-	(3 299 489)
Réditos de contratos de resseguro cedido detidos	-	1 909 376	1 909 376
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros – Parte dos resseguradores	-	1 329 368	1 329 368
Alterações relativas a serviços passados – Parte dos resseguradores	-	580 008	580 008
Alterações relativas a serviços futuros – Parte dos resseguradores	-	-	-
Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador	-	-	-
Perdimentos/ (perdas) da componente financeira dos contratos de resseguro detidos	-	(79 061)	(79 061)
Componente de investimento	(23 874)	23 874	-
Fluxos de caixa	3 321 115	(5 259 764)	(1 938 649)
Prémios pagos	3 321 115	-	3 321 115
Sinistros e outros gastos recuperados, incluindo componentes de investimento	-	(5 259 764)	(5 259 764)
Posição ativa	151 840	3 880 771	4 032 612
Posição passiva	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	151 840	3 880 771	4 032 612

8. Comissões de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento ou como contratos de prestação de serviços

Esta rubrica inclui as comissões de contratos de seguro considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento no montante de €818.984 (2022: €972.393).

9. Gastos operacionais por natureza atribuíveis e não atribuíveis a contratos de seguro emitidos

Os gastos operacionais por natureza atribuíveis e não atribuíveis a contratos de seguro emitidos em 2023 e 2022 reexpresso são como segue:

u.m.: €

2023

Alocação dos gastos por natureza	Atribuíveis a contratos de seguro					Não atribuíveis a contratos de seguro				Total
	Administração	Aquisição	Shistos	Investimentos	Sub-total atribuíveis a contratos de seguro	Contratos de investimento	Fundos de pensões	Outros não atribuíveis a contratos de seguro	Sub-total não atribuíveis a contratos de seguro	
Custos com o pessoal	335 525	638 340	246 129	94 251	1 314 245	752 863	136 353	1 185 544	2 074 760	3 389 005
Fornecimentos e serviços externos	52 058	245 950	34 310	17 197	349 515	36 129	33 781	1 809 916	1 879 825	2 229 341
Impostos e taxas	-	92 222	-	-	92 222	111	-	43 180	43 291	135 513
Depreciações e amortizações do exercício	23 265	90 215	15 510	7 755	136 745	24 362	15 510	533 114	572 987	709 732
Varição de outras provisões (não técnicas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros suportados	44	146	83 197	15	83 402	15	29	775 158	775 202	858 603
Comissões	-	46 808	6 830	-	53 638	165 348	-	127 591	292 939	346 577
Remunerações de intermediação	-	2 031 195	-	-	2 031 195	818 984	-	-	818 984	2 850 179
Total	410 893	3 144 877	385 975	119 218	4 060 963	1 797 811	185 673	4 474 503	6 457 987	10 518 950

u.m.: €

2022
[reexpresso]

Alocação dos gastos por natureza	Atribuíveis a contratos de seguro					Não atribuíveis a contratos de seguro				Total
	Administração	Aquisição	Shistos	Investimentos	Sub-total atribuíveis a contratos de seguro	Contratos de investimento	Fundos de pensões	Outros não atribuíveis a contratos de seguro	Sub-total não atribuíveis a contratos de seguro	
Custos com o pessoal	273 067	519 514	200 312	76 706	1 069 600	612 718	110 971	1 106 660	1 830 349	2 899 949
Fornecimentos e serviços externos	57 387	291 938	37 944	18 500	405 770	36 495	37 001	1 605 197	1 678 693	2 084 462
Impostos e taxas	-	91 031	-	-	91 031	150	-	46 741	46 891	137 922
Depreciações e amortizações do exercício	18 808	70 659	12 538	6 289	108 274	16 717	12 538	498 562	527 817	636 092
Varição de outras provisões (não técnicas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros suportados	142	474	35 000	47	35 665	47	95	209 235	209 377	245 042
Comissões	-	52 188	7 378	-	59 566	184 478	-	180 028	364 507	424 073
Remunerações de intermediação	-	1 875 446	-	-	1 875 446	972 393	-	-	972 393	2 847 839
Total	349 494	2 901 251	293 173	101 523	3 645 352	1 822 999	160 605	3 646 423	5 630 027	9 275 379

No modelo geral de mensuração, os custos operacionais diretamente atribuíveis à aquisição ou renovação dos contratos de seguro ou de investimento com participação nos resultados discricionária, são considerados nos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos como parte dos passivos por contratos de seguro.

No modelo da alocação do prémio, os custos de aquisição são reconhecidos como gastos do período em que são incorridos.

10. Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos ou perdas e ganhos líquidos de ativos não financeiros que não estejam classificados como ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas

Os ganhos ou perdas, em 2023 e 2022, relativos a ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas, ativos financeiros valorizados ao custo amortizado, passivos financeiros valorizados ao custo amortizado e propriedades de investimento, são como segue:

u.m.: €

	2023			2022		
	Ganhos	Perdas	Total	Ganhos	Perdas	Total
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	210.306	(2.693.728)	(2.483.422)	24.013.926	(19.726.659)	4.287.268
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	829.492	(5.823.199)	(4.993.707)	-	(115.258)	(115.258)
Passivos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	(7.804.609)	(7.804.609)	-	(9.714.134)	(9.714.134)
Ganhos líquidos de ativos não financeiros que não estejam classificados como ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas (imóveis de rendimento)	5.909.900	-	5.909.900	260.449	-	260.449
Total	6.949.698	(16.321.536)	(9.371.838)	24.274.375	(29.556.051)	(5.281.676)

As perdas de passivos financeiros valorizados ao custo amortizado no montante de €7.804.609 (2022: €9.714.134) correspondem ao juro técnico dos contratos classificados como de investimento sem participação nos resultados discricionária.

11. Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através ganhos ou perdas

Os ganhos ou perdas, em 2023 e 2022, relativos a ativos financeiros ao justo valor através de ganhos ou perdas, são como segue:

u.m.: €

Ativos financeiros ao justo valor através de ganhos ou perdas	2023			2022		
	Ganhos	Perdas	Total	Ganhos	Perdas	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	-	-	-	41.351	(1.096.529)	(1.055.177)
Ações	285.913	(46.048)	239.865	15.417	(246.760)	(231.343)
Outros títulos de rendimento variável	323.265	(21.822)	301.443	23.068	(21.385)	1.683
Total	609,178	(67,870)	541,308	79.837	(1.364.674)	(1.284.837)

12. Gastos operacionais por natureza

Os gastos operacionais por natureza em 2023 e 2022 são como segue:

u.m.: €

Rubricas	2023	2022
Remunerações	2.534.369	2.110.457
- Dos órgãos sociais	647.375	374.755
- Do pessoal	1.886.994	1.735.702
Encargos sobre remunerações	625.337	445.530
Benefícios pós-emprego	114.884	48.932
- Planos de contribuição definida	112.129	56.824
- Planos de benefícios definidos	2.755	(7.892)
Seguros obrigatórios	48.712	89.619
Gastos de ação social	19.981	1.433
Outros gastos com o pessoal	45.722	203.978
Gastos com pessoal (Nota 9)	3.389.005	2.899.949
Energia e combustíveis	45.176	25.480
Conservação e reparação	555.261	653.908
Rendas e alugueres	31.409	-
Comunicação	118.444	84.552
Trabalhos especializados	1.052.941	954.101
Outros fornecimentos e serviços externos	426.110	366.421
Fornecimentos e serviços externos (Nota 9)	2.229.341	2.084.462
Depreciações de ativos intangíveis	368.725	368.725
Ativos tangíveis	153.496	149.398
Propriedades de investimento	187.510	117.969
Depreciações e amortizações do exercício (Nota 9)	709.732	636.092
Impostos e taxas (Nota 9)	135.513	137.922
Juros suportados (Nota 9)	858.603	245.042
Comissões (Nota 9)	346.577	424.073
Total	7.668.770	6.427.540

Os gastos operacionais por natureza abrangem honorários de serviços relacionados, prestados pelo Revisor Oficial de Contas, no total de €318.570 (2022: €239.850), já com IVA à taxa em vigor. Desse montante, está incluída, em remunerações de órgãos sociais, a revisão oficial das contas do exercício de 2023, no montante de €159.900 (2022: €81.180) e serviços de garantia de fiabilidade do reporte prudencial, não relacionados com a revisão legal das contas, no montante de €35.670 (2022: €35.670).

13. Benefícios concedidos a empregados

Benefícios pós-emprego

A Companhia assumiu em 1988 o compromisso de conceder pensões de reforma e invalidez a todos os seus trabalhadores, nos termos do plano de pensões estabelecido no CCT à data em vigor para o sector segurador. Este plano de pensões correspondia a um plano de benefício definido.

Em 23 de dezembro de 2011, com a assinatura do novo CCT, o plano de benefícios de reforma do anterior CCT foi alterado, passando o mesmo para um plano de contribuição definida aplicável a todos os trabalhadores no ativo nessa data, com garantia de capital, exceto no que se referia aos participantes Administradores. Em resultado desta alteração, em 1 de janeiro de 2012, o plano de benefício definido

existente foi liquidado (exceto quanto ao plano dos Administradores) e o saldo das responsabilidades integralmente financiadas a 31 de dezembro de 2011 transferido para um plano de contribuição única, Plano Individual de Reforma (PIR), financiado pelo fundo de pensões existente. A partir de 2012, a Companhia passou a contribuir para os planos individuais de reforma de todos os trabalhadores (PIR). Na sequência destas alterações do CCT, as obrigações com pensões de reforma da Companhia estão cobertas por um Fundo de Pensões “Fundo de Pensões Lusitania Vida”, que até 31 de dezembro de 2015 incluía os seguintes planos:

- Plano 1 – Plano de benefício definido para os participantes Administradores;
- Plano 2 – Plano de contribuição definida para os participantes do fundo, com garantia de capital.

Em 2016, o Fundo de Pensões liquidou as responsabilidades associadas ao plano de benefício definido para os participantes Administradores através da aquisição de rendas. Assim, desde 2016, as responsabilidades do Fundo são nulas relativamente ao plano de benefício definido e o valor remanescente dos ativos ascende a €430.157 em 31 de dezembro de 2023 (31 de dezembro de 2022: €406.818), o qual reverterá para a Companhia, enquanto associada, nos termos aprovados pela ASF.

A variação do valor do Fundo associado ao plano de benefício definido é analisada como segue:

u.m.: €

	2023	2022
Saldo inicial	406.820	526.143
Retorno esperado do fundo		
Quota-parte do juro líquido sobre os ativos do plano	6.102	7.892
Remensurações	17.235	(127.216)
Saldo final	430.157	406.820

O rendimento do fundo durante o exercício de 2023 foi de 3,6% (2022: -20,7%), o qual compara com 7,1% (2022: -18,5%) do *benchmark* utilizado pelo Fundo.

As remensurações no período reconhecidas em outro rendimento integral são analisados como segue:

u.m.: €

	2023	2022
Saldo inicial	168.173	295.388
Remensurações	17.235	(127.216)
Saldo final	185.408	168.173

O montante reconhecido como proveito/(custo) no exercício ascende a €6.102 (2022: €7.892).

Relativamente ao Plano Individual de Reforma (PIR), a 31 de dezembro de 2023, e de acordo com o referido na Nota 4.1.16, a Companhia reconheceu um custo no montante de €52.027 (2022: €56.824), correspondente à contribuição efetuada para o Fundo no ano.

Em 31 de dezembro de 2023, o PIR inclui contribuições equivalentes a 3,25% (31 de dezembro de 2022: 3,25%) da remuneração anual de cada trabalhador no ativo, as quais são reconhecidas como custo do exercício em que ocorrem.

A decomposição dos ativos do fundo de pensões em 31 de dezembro de 2023, no que se refere aos planos de benefício definido e ao PIR, são como segue:

u.m.: €

	31-12-2023					
	Plano 1		Plano 2		Total	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Títulos rendimento fixo	319.836	74,13%	300.950	97,93%	620.786	84,03%
Liquidez	111.617	25,87%	6.376	2,07%	117.994	15,97%
Total das aplicações do Fundo	431.454	100,00%	307.326	100,00%	738.780	100,00%
Devedores e credores gerais	(1.297)		(865)		(2.162)	
Valor global final do Fundo	430.157		306.462		736.618	

Em 31 de dezembro de 2023, o ativo do fundo inclui o montante de €117.994, relativo a depósitos efetuados junto do Banco Montepio (31 de dezembro de 2022: €47.144).

A decomposição dos ativos do fundo de pensões em 31 de dezembro de 2022, no que se refere aos planos de benefício definido e ao PIR, são como segue:

u.m.: €

	31-12-2022					
	Plano 1		Plano 2		Total	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Títulos rendimento fixo	376.556	92,24%	289.769	94,93%	666.325	93,39%
Liquidez	31.676	7,76%	15.469	5,07%	47.144	6,61%
Total das aplicações do Fundo	408.232	100,00%	305.237	100,00%	713.469	100,00%
Devedores e credores gerais	(1.414)		(942)		(2.356)	
Valor global final do Fundo	406.818		304.295		711.113	

Os ativos financeiros detidos pelo Fundo à data de 31 de dezembro de 2023 e 2022 estão mensurados ao justo valor de Nível 1, valorizados de acordo com cotações dos mercados ou por *providers*.

Atendendo à cláusula de garantia de capital prevista no ACT, as obrigações da Companhia com o PIR, decorrentes das responsabilidades integralmente financiadas a 31 de dezembro de 2011, nos termos do plano de pensões estabelecido no anterior CCT em vigor à data, ascendem ao montante de €243.494 em 31 de dezembro de 2023 (31 de dezembro de 2022: €254.806). As responsabilidades encontram-se financiadas através de apólices individuais desde 2012.

14. Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem

As disponibilidades da Companhia em 31 de dezembro de 2023 e 2022 são como segue:

u.m.: €

	31-12-2023	31-12-2022
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem		
Caixa e seus equivalentes	5.588	4.579
Depósitos à ordem	6.737.129	6.260.423
Total	6.742.717	6.265.002

15. Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Em 23 de dezembro de 2011, a Companhia adquiriu 84.000 ações da Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior, S.A., pelo montante de €3.393.801, passando a deter a totalidade do capital dessa

sociedade imobiliária. Durante o exercício de 2023, a Companhia efetuou uma análise ao valor recuperável dessa participação, concluindo pela ausência de perdas por imparidade.

u.m.: €

Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior, S.A.	31-12-2023	31-12-2022
Percentagem de participação	100%	100%
Capitais próprios	982.879	857.573
Resultado do exercício	187.628	134.223
Custo de aquisição	3.393.801	3.393.801
Valor de balanço	3.393.801	3.393.801

Nota: O último relatório e contas disponível auditado é o referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

16. Ativos financeiros classificados ao justo valor através de resultados

Os valores de aquisição e de balanço dos ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos ou perdas em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respetivas valias potenciais nos exercícios então findos, bem como os respetivos níveis de hierarquia de justo valor, são como segue:

u.m.: €

Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	31-12-2023			31-12-2022		
	Valor de aquisição	Valias não realizadas acumuladas	Valor de balanço	Valor de aquisição	Valias não realizadas acumuladas	Valor de balanço
Obrigações de outros emissores	-	-	-	-	-	-
Ações	647.763	614.760	1.262.523	1.646.788	158.113	1.804.900
Outros títulos de rendim. variável	57.822.894	326.194	58.149.088	1.005.914	24.751	1.030.664
Total	58.470.657	940.954	59.411.610	2.652.702	182.863	2.835.565
Dos quais:						
Nível 1	56.005.914	326.194	56.332.108	2.012.439	(265.401)	1.747.038
Nível 2		-	-		-	-
Nível 3	2.464.743	614.760	3.079.503	640.263	448.264	1.088.527
Total	58.470.657	940.954	59.411.610	2.652.702	182.863	2.835.565

De acordo com a norma IFRS 13 “Justo valor”, os ativos financeiros classificados ao justo valor através de ganhos ou perdas, estão mensurados ao justo valor, de acordo com a seguinte hierarquia:

Nível 1 – Valorizados de acordo com valores obtidos em mercados cotados ou fornecidos por *providers*;

Nível 2 – Valorizados tendo por base modelos de avaliação, suportados em variáveis observáveis de mercado;

Nível 3 – Valorizados tendo por base modelos de avaliação, cujas variáveis com peso significativo na valorização obtida, não são passíveis de ser suportadas por evidência de mercado.

17. Ativos financeiros classificados ao justo valor através de reservas

As quantias escrituradas em balanço em 31 de dezembro de 2023 e 2022 relativas aos ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas decompõem-se como seguem:

31-12-2023 u.m.: €

Ativos financeiros ao justo valor através de reservas	Custo amortizado (Nota 27)	Reserva de reavaliação por ajustam. no justo valor (Nota 27)	Justo valor (Nota 27)	Juro decorrido	Valor de balanço
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	146.224.138	(11.940.131)	134.284.007	1.158.824	135.442.831
De outros emissores	280.319.192	(23.803.087)	256.516.105	4.136.534	260.652.639
Saldo em 31 de dezembro de 2023	426.543.330	(35.743.218)	390.800.112	5.295.358	396.095.470

31-12-2022 u.m.: €

Ativos financeiros ao justo valor através de reservas	Custo amortizado (Nota 27)	Reserva de reavaliação por ajustam. no justo valor (Nota 27)	Justo valor (Nota 27)	Juro decorrido	Valor de balanço
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	162.402.342	(17.597.137)	144.805.205	1.350.606	146.155.811
De outros emissores	261.463.543	(42.770.399)	218.693.144	3.173.123	221.866.267
Saldo em 31 de dezembro de 2022	423.865.885	(60.367.537)	363.498.349	4.523.729	368.022.077

A desagregação dos ativos financeiros classificados ao justo valor através de reservas, por tipo de ativo e hierarquia de justo valor, à data de 31 de dezembro 2023 e 2022, é como segue:

31-12-2023 u.m.: €

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Obrigações e out. tít. de rendimento fixo				
De emissores públicos	135.442.831	-	-	135.442.831
De outros emissores	260.652.639	-	-	260.652.639
Total	396.095.470	-	-	396.095.470

31-12-2022 u.m.: €

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Obrigações e out. tít. de rendimento fixo				
De emissores públicos	146.155.811	-	-	146.155.811
De outros emissores	221.866.267	-	-	221.866.267
Total	368.022.077	-	-	368.022.077

De acordo com a norma IFRS 13 “Justo valor”, os ativos financeiros ao justo valor através de reservas estão mensurados ao justo valor, de acordo com a seguinte hierarquia:

Nível 1 – Valorizados de acordo com valores obtidos em mercados cotados ou fornecidos por *providers*;
Nível 2 – Valorizados tendo por base modelos de avaliação, suportados em variáveis observáveis de mercado;

Nível 3 – Valorizados tendo por base modelos de avaliação, cujas variáveis com peso significativo na valorização obtida, não são passíveis de ser suportadas por evidência de mercado.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não existiam ativos financeiros classificados nos Níveis 2 e 3.

De acordo com a norma IFRS 9 “Instrumentos financeiros”, tal como explicado na Nota 4.1.3. “Instrumentos financeiros”, no âmbito do reconhecimento das perdas por imparidade, os ativos financeiros ao justo valor por rendimento integral são classificados em uma de três fases, de acordo com a variação do respetivo risco de crédito desde o reconhecimento inicial:

31-12-2023 u.m.: €

	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total
Obrigações e out. tít. de rendimento fixo				
De emissores públicos	135.442.831	-	-	135.442.831
De outros emissores	260.652.639	-	-	260.652.639
Total	396.095.470	-	-	396.095.470

31-12-2022 u.m.: €

	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total
Obrigações e out. tít. de rendimento fixo				
De emissores públicos	146.155.811		-	146.155.811
De outros emissores	205.733.935	16.132.332	-	221.866.267
Total	351.889.746	16.132.332	-	368.022.077

Fase 1: Instrumentos financeiros, em que não se verifica um aumento significativo do risco de crédito;

Fase 2: Instrumentos financeiros, em que se verifica um aumento significativo do risco de crédito, mas não estão em situação de imparidade (*default*);

Fase 3: Instrumentos financeiros, que estão em situação de imparidade (*default*).

18. Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado

Com a adoção da norma IFRS 9 “Instrumentos financeiros” em 1 de janeiro de 2018, os depósitos a prazo, anteriormente classificados em empréstimos concedidos e contas a receber, foram reclassificados para a rubrica de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado.

A quantia escriturada dos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado decompõe-se como segue em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

u.m.: €

Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	Valor de mercado	Custo amortizado (1)	Juro decorrido (2)	Imparidade (3)	Valor de Balanço (4) = (1) + (2) - (3)
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	130.919.356	151.040.297	1.417.785	190.626	152.267.455
De outros emissores	152.623.446	169.419.108	1.936.697	684.731	170.671.074
Depósitos a prazo	10.400.000	10.400.000	87	33.245	10.366.841
Saldo em 31 de dezembro de 2023	293.942.802	330.859.405	3.354.569	908.602	333.305.371
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	195.352.297	219.772.934	3.743.594	483.974	223.032.554
De outros emissores	217.264.528	244.597.488	3.473.949	5.145.684	242.925.752
Depósitos a prazo	22.745.000	22.745.000	-	57.709	22.687.291
Saldo em 31 de dezembro de 2022	435.361.825	487.115.422	7.217.542	5.687.367	488.645.597

De acordo com a norma IFRS 9 “Instrumentos financeiros”, tal como explicado na Nota 4.1.3. “Instrumentos financeiros”, no âmbito do reconhecimento das perdas esperadas por imparidade de crédito, os ativos financeiros ao custo amortizado são classificados em uma de três fases, de acordo com a variação do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, essa categorização era como segue:

u.m.: €

31-12-2023	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total
Obrigações e out. tít. de rendimento fixo				
De emissores públicos	152.267.455	-	-	152.267.455
De outros emissores	158.287.097	12.383.978	-	170.671.074
Depósitos a prazo	10.366.841	-	-	10.366.841
Total	320.921.393	12.383.978	-	333.305.371

31-12-2022

u.m.: €

	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total
Obrigações e out. tít. de rendimento fixo				
De emissores públicos	210.295.130	12.737.424	-	223.032.554
De outros emissores	203.831.146	39.094.606	-	242.925.752
Depósitos a prazo	22.687.291	-	-	22.687.291
Total	436.813.567	51.832.030	-	488.645.597

Fase 1: Instrumentos financeiros, em que não se verifica um aumento significativo do risco de crédito;

Fase 2: Instrumentos financeiros, em que se verifica um aumento significativo do risco de crédito, mas não estão em situação de imparidade (*default*);

Fase 3: Instrumentos financeiros, que estão em situação de imparidade (*default*).

19. Venda de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

Na sequência da volatilidade heterocedástica dos mercados financeiros, acentuada desde março de 2022, a Companhia iniciou um processo de adequação entre as *durations* das responsabilidades técnicas e dos ativos representativos, no sentido de salvaguardar o interesse dos tomadores de seguros, facto que determinou alterações no modelo de negócio e na gestão dos ativos financeiros afetos aos produtos com taxa garantida sem participação nos resultados.

Assim, atentas as condições da norma IFRS 9 “Instrumentos financeiros”, com efeitos a 1 de outubro de 2022, o modelo de negócio para a mensuração de um conjunto de ativos financeiros foi revisto, sendo desde essa data o de deter ativos financeiros a fim de recolher fluxos de caixa contratuais, tendo os ativos financeiros afetos a essa modalidade de produtos sido reclassificados para a categoria de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

Contudo, em 2023, os sinistros por reembolsos antecipados registaram um incremento anormal e não expectável, tendo determinado necessidades de liquidez não previstas aquando da alteração do modelo de negócio em 1 de outubro de 2022. Com efeito, em 2023, os sinistros reais situaram-se 12% acima dos sinistros esperados, situação anormal e não expectável, face à experiência da Companhia.

O atual modelo de negócio mantém o seu fundamento, conquanto tenha ocorrido a venda de alguns títulos, para fazer face a necessidades muito pontuais de liquidez.

Apesar de existirem alternativas à satisfação dessa necessidade de liquidez, tais soluções não eram imediatas, pelo que foi decidido proceder à venda de um conjunto de títulos, alienados numa operação específica no âmbito do plano de liquidez. Esta operação foi pontual e não se antecipa qualquer operação desta natureza no futuro. Consequentemente, no último trimestre de 2023, foram vendidos títulos mensurados ao custo amortizado escriturados por €73,6 milhões, cujo valor de venda ascendeu a €71,9 milhões, tendo-se realizado menos-valias de €1,6 milhões.

Para os restantes títulos mensurados ao custo amortizado, desreconhecidos durante o exercício de 2023, ou foram reembolsados nas respetivas datas de vencimento, ou se encontravam próximos dessa data, não concorrendo, portanto, tais vendas para a definição de “venda material”.

20. Terrenos e edifícios

O saldo da rubrica de terrenos e edifícios de uso próprio e as respetivas movimentações ocorridas no exercício são analisadas como segue:

2023 u.m.: €

Imóveis de uso próprio	Saldo inicial	Adições do exercício (*)	Transferências	Saldo final
Valor de aquisição	4.467.677	-	2.497.512	6.965.188
Depreciações acumuladas	(1.111.481)	(187.510)	932.582	(366.409)
Total	3.356.196	(187.510)	3.430.094	6.598.779

(*) Adições resultantes de dispêndio subsequente na quantia escriturada de um ativo.

2022 u.m.: €

Imóveis de uso próprio	Saldo inicial	Adições do exercício (*)	Transferências	Saldo final
Valor de aquisição	4.467.677	-	-	4.467.677
Depreciações acumuladas	(993.512)	(117.969)	-	(1.111.481)
Total	3.474.164	(117.969)	-	3.356.196

(*) Adições resultantes de dispêndio subsequente na quantia escriturada de um ativo.

Movimentações ocorridas no exercício em terrenos e edifícios de rendimento:

u.m.: €

Imóveis de rendimento	2023		2022	
	Valor de aquisição	Valor de balanço	Valor de aquisição	Valor de balanço
Saldo Inicial	48.390.612	48.198.000	48.390.612	47.937.551
Aquisições	-	-	-	-
Transferências	(3.456.214)	(1.529.000)	-	-
Alterações de justo valor	-	5.909.900	-	260.449
Total	44.934.398	52.578.900	48.390.612	48.198.000

Conforme já explicado na Nota 4.1.10., o justo valor dos terrenos e edifícios de rendimento baseia-se em valorizações efetuadas por avaliadores independentes, inscritos na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM). Os avaliadores independentes possuem um conhecimento profundo do mercado imobiliário onde a propriedade se insere e os seus colaboradores têm as capacidades técnicas adequadas para executar a presente avaliação de forma competente e rigorosa, relevante para a emissão dos relatórios de avaliação, em cumprimento da Norma Regulamentar n.º 16/1999-R, de 29 de dezembro, e da Norma Regulamentar n.º 9/2007-R, de 28 de junho, ambas da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

As avaliações de terrenos e edifícios realizadas têm como base o valor de mercado definido pelas Normas Profissionais do *Royal Institution of Chartered Surveyors* (RICS) da seguinte forma: “Estimativa do montante mais provável, pelo qual, à data da avaliação, um ativo ou um passivo, após um período adequado de comercialização, poderá ser transacionado entre um vendedor e um comprador decididos, em que ambas as partes atuaram de forma esclarecida e prudente e sem coação.”

O Método do Rendimento consiste no apuramento do valor do edifício, mediante o quociente entre a renda anual efetiva ou previsivelmente libertada, líquida de encargos de conservação e manutenção, e uma taxa de remuneração adequada às suas características e ao nível do investimento, face às condições gerais do mercado imobiliário no momento da avaliação.

O Método do Custo identifica e valoriza, a preços correntes de mercados, o custo de reconstrução do imóvel por outro com as mesmas características materiais e técnicas, deduzindo a este montante, o valor do desgaste físico em função da idade, do uso e da manutenção aplicada ao imóvel.

O Método Comparativo utiliza como referência os valores de transação de imóveis semelhantes e que sejam comparáveis ao imóvel em avaliação, usando, nomeadamente, indicadores como a localização, preço por m², acessibilidades, disponibilidade de serviços, idade e conservação, uso, etc..

21. Outros ativos tangíveis e intangíveis

Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2023 e 2022 na rubrica de outros ativos tangíveis são como segue:

2023								u.m.: €
Ativos tangíveis	Saldo Inicial		Aquisições	Alienações, transferências e abates	Depreciações e Imparidades		Saldo final	
	Valor Bruto	Deprec. e Imparidades			Reforço	Regularizações	V. Líquido de Balanço	
Equipamento administrativo	182 859	167 979	-	-	2 988	-	11 892	
Máquinas e ferramentas	122 212	115 736	77 520	23 079	12 649	23 079	71 347	
Equipamento informático	1 079 851	1 053 118	87 746	-	55 602	-	58 877	
Instalações interiores	139 532	80 208	-	64 785	6 987	19 436	6 988	
Material de transporte	322 881	190 045	28 604	17 837	75 271	17 837	86 169	
Outro equipamento	5 378	5 378	-	-	-	-	-	
Património artístico	4 555	-	-	-	-	-	4 555	
Total	1 857 268	1 612 464	193 870	105 701	153 497	60 352	239 828	

2022

u.m.: €

Ativos tangíveis	Saldo Inicial		Aquisições	Alienações, transferências e abates	Depreciações e Imparidades		Saldo final
	Valor Bruto	Deprec. e Imparidades			Reforço	Regularizações	V. Líquido de Balanço
Equipamento administrativo	174.299	161.992	8.561	-	5.988	-	14.880
Máquinas e ferramentas	122.212	109.150	-	-	6.586	-	6.476
Equipamento informático	1.078.709	1.009.127	1.143	-	43.992	-	26.733
Instalações interiores	139.532	60.263	-	-	19.944	-	59.324
Material de transporte	401.570	255.503	59.657	138.345	72.888	138.345	132.836
Outro equipamento	5.378	5.378	-	-	-	-	-
Património artístico	4.555	-	-	-	-	-	4.555
Total	1.926.255	1.601.411	69.361	138.345	149.398	138.345	244.804

Ativos intangíveis

Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2023 e 2022 reexpresso na rubrica de outros ativos intangíveis são como segue:

2023

u.m.: €

Ativos intangíveis	Saldo inicial		Aquisições	Amortiz. e Imparidades	Saldo final
	Valor bruto	Amortiz. e Imparidades		Reforço	Valor líquido de balanço
Despesas de investigação e desenvolvimento	250.470	250.470	-	-	-
Despesas com aplicações	1.106.176	736.263	-	368.725	1.188
Outros ativos intangíveis	-	-	-	-	-
Total	1.356.646	986.733	-	368.725	1.188

2022 [reexpresso]

u.m.: €

Ativos intangíveis	Saldo inicial		Aquisições	Amortiz. e Imparidades	Saldo final
	Valor bruto	Amortiz. e Imparidades		Reforço	Valor líquido de balanço
Despesas de investigação e desenvolvimento	250.470	250.470	-	-	-
Despesas com aplicações	1.102.613	367.538	3.564	368.725	369.913
Outros ativos intangíveis	-	-	-	-	-
Total	1.353.083	618.008	3.564	368.725	369.913

22. Outros devedores por operações de seguros e por outras operações

Os saldos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 reexpresso detalham-se como segue:

u.m.: €

Contas a receber	31-12-2023	31-12-2022 [reexpresso]
Contas a receber por operações de seguro direto		
Contas em cobrança - Tomadores de seguro	36.901	1.364.692
	36.901	1.364.692
Contas a receber por operações de resseguro		
Outros resseguradores	1.782.269	2.857.727
	1.782.269	2.857.727
Contas a receber por outras operações		
Empresas do grupo	51.521	226
Diversos	67.134	142.632
	118.655	142.858
Total	1.937.825	4.365.277
Ajustamentos	(2.457)	(2.529)
	1.935.368	4.362.748

O saldo das contas em cobrança reflete o valor dos recibos de prémios processados embora ainda não liquidados por parte dos tomadores de seguros. O saldo de ajustamentos respeita na totalidade às perdas esperadas por imparidade de crédito dos recibos por cobrar em 31 de dezembro de 2023 e 2022 reexpresso.

A maturidade destes ativos é inferior a 1 (um) ano.

23. Acréscimos e diferimentos

Os acréscimos e diferimentos ativos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 decompõem-se como segue:

u.m.: €

Acréscimos e diferimentos ativos	31-12-2023	31-12-2022
Gastos diferidos		
Seguros	59.028	78.432
Equipamentos e serviços informáticos	16.815	101.899
Outros gastos diferidos	12.755	-
Total	88.598	180.331

A maturidade destes ativos é inferior a 1 (um) ano.

Os acréscimos e diferimentos passivos em 31 de dezembro de 2013 e 2022 decompõem-se como segue:

u.m.: €

Acréscimos e diferimentos passivos	31-12-2023	31-12-2022
Rendimentos diferidos		
Rendas e alugueres	153.285	107.190
	153.285	107.190
Acréscimos de gastos		
Juros a liquidar	18.750	18.750
Remunerações e respetivos encargos a liquidar	543.142	935.695
Outros acréscimos de gastos	948.960	999.545
	1.510.852	1.953.990
Total	1.664.137	2.061.180

24. Ativos e passivos por impostos

A Companhia determinou a carga fiscal do exercício com base na taxa de imposto de 25,5% (compreendendo a taxa nominal de imposto de 21% e derramas).

As declarações de autoliquidação da Companhia ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de 4 (quatro) anos, exceto quanto a exercícios de utilização de prejuízos fiscais, em que o prazo de caducidade é o do exercício do direito de reporte.

Os ativos e passivos por impostos reconhecidos em balanço em 2023 e 2022 reexpresso são como segue:

u.m.: €

	31-12-2023	31-12-2022 [reexpresso]
Ativos por impostos correntes	-	771 696
Ativos por impostos diferidos	9 875 262	16 358 166
Ativos por impostos	9 875 262	17 129 862
Passivos por impostos correntes	2 296 347	588 924
Passivos por impostos diferidos	7 988 061	8 598 935
Passivos por impostos	10 284 408	9 187 860

Os ativos e passivos por impostos reconhecidos em balanço em 2023 e 2022 reexpresso detalham-se como segue:

u.m.: €

	Ativos		Passivos		Líquido	
	31-12-2023	31-12-2022 [reexpresso]	31-12-2023	31-12-2022 [reexpresso]	31-12-2023	31-12-2022 [reexpresso]
Propriedades de investimento (Não afectos)	1 714 227	636 850	-	-	1 714 227	636 850
Ativos financeiros (Afectos sem participação e Não afectos)	3 793 866	6 545 883	-	-	3 793 866	6 545 883
Provisão Perdas Créditos (Afectos sem participação e Não afectos)	231 694	1 446 397	-	-	231 694	1 446 397
Prejuízos fiscais reportáveis	2 704 663	5 012 650	-	-	2 704 663	5 012 650
Ajustamentos resultantes da implementação da IFRS 17	-	-	(7 739 042)	(8 598 935)	(7 739 042)	(8 598 935)
Componente financeira de contratos de seguro e resseguro	1 430 813	2 450 373	-	-	1 430 813	2 450 373
Outros	-	266 014	(249 019)	-	(249 019)	266 014
Impostos diferidos ativos/ (passivos)	9 875 262	16 358 166	(7 988 061)	(8 598 935)	1 887 200	7 759 231

Os movimentos em ativos e passivos por impostos nos exercícios de 2023 e de 2022 reexpresso são como segue:

u.m.: €

	31-12-2022 [reexpresso]	2023		31-12-2023
		Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	
Propriedades de investimento (Não afetos)	636 850	1 077 377	-	1 714 227
Ativos financeiros (Afetos sem participação e Não afetos)	6 545 883	(41 355)	(2 710 662)	3 793 866
Provisão Perdas Créditos (Afetos sem participação e Não afetos)	1 446 397	491 758	(1 706 461)	231 694
Prejuízos fiscais reportáveis	5 012 650	(1 229 983)	(1 078 004)	2 704 663
Ajustamentos resultantes da implementação da IFRS 17	(8 598 935)	859 894	-	(7 739 042)
Componente financeira de contratos de seguro e resseguro	2 450 373	-	(1 019 560)	1 430 813
Outros	266 013	(91 502)	(423 531)	(249 019)
Impostos diferidos ativos/ (passivos)	7 759 231	1 066 188	(6 938 219)	1 887 200

u.m.: €

	01-01-2022 [reexpresso]	2022		31-12-2022 [reexpresso]
		Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	
Propriedades de investimento (Não afetos)	486 564	150 286	-	636 850
Ativos financeiros (Afetos sem participação e Não afetos)	(17 533 496)	(381 795)	24 461 175	6 545 883
Provisão Perdas Créditos (Afetos sem participação e Não afetos)	53 998	1 418 568	(26 169)	1 446 397
Prejuízos fiscais reportáveis	-	-	5 012 650	5 012 650
Ajustamentos resultantes da implementação da IFRS 17	(3 536 688)	869 133	(5 931 381)	(8 598 935)
Componente financeira de contratos de seguro e resseguro	(881 674)	-	3 332 046	2 450 373
Outros	232 827	33 186	-	266 013
Impostos diferidos ativos/ (passivos)	(21 178 468)	2 089 379	26 848 320	7 759 231

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de rendimento nos exercícios de 2023 e 2022 reexpresso é como segue:

u.m.: €

	2023	2022 [reexpresso]
Resultado antes de impostos	19 215 712	6 071 268
Taxa de imposto	25,5%	25,5%
Imposto calculado com base na taxa de imposto	4 900 007	1 548 173
Tributação autónoma	30 469	42 250
Eliminação de dupla tributação - Dividendos	(25 502)	(25 510)
Encargos não dedutíveis	69 472	25 773
Benefícios fiscais	(1 274 272)	(4 712)
Ajustamentos resultantes da implementação da IFRS 17	859 885	869 133
Ajustamentos não tributáveis decorrentes da aplicação do justo valor	(1 549 481)	-
Diferença em imóveis de rendimento	(2 584 401)	-
Outras diferenças	879 224	(1 361 962)
Impostos sobre o rendimento	1 305 401	1 093 146

25. Passivos financeiros

O saldo da rubrica de passivos financeiros em 31 de dezembro de 2023 e 2022 decompõem-se como segue:

u.m.: €

Passivos financeiros	31-12-2023	31-12-2022
Passivos financeiros da componente de depósito de	522.761.919	642.035.950
Outros passivos financeiros		
Passivos subordinados	7.500.000	7.500.000
Depósitos recebidos de resseguradores	1.197.466	3.304.766
Outros	26.220	45.350
Total	531.485.604	652.886.066

Os depósitos recebidos de resseguradores representam o valor das cauções prestadas por resseguradores, em consequência da aceitação de riscos e do recebimento de prémios de operações originadas pelo negócio de resseguro cedido.

O Passivo subordinado reporta-se ao empréstimo obrigacionista, que a Lusitania Vida emitiu em 23 de setembro de 2022 no valor de €7.500.000, o qual foi totalmente subscrito pela Associação Mutualista Montepio Geral. Este empréstimo tem a duração prevista de 10 anos e uma taxa de juro fixa de 10%.

u.m.: €

Evolução dos passivos financeiros relativos a contratos de investimento	2023	2022
Saldo inicial	642.035.950	753.519.121
Entradas (líquido de comissões)	123.128.663	96.711.635
Montantes Pagos	(250.207.304)	(217.908.941)
Varição de Ganhos e Perdas (Juro técnico)	7.804.609	9.714.134
Saldo final	522.761.919	642.035.950

26. Outros credores por operações de seguros e outras operações

O saldo da rubrica de outros credores por operações de seguros e outras operações em 31 de dezembro de 2023 e 2022 decompõe-se como segue:

u.m.: €

	31-12-2023	31-12-2022
Contas a pagar		
Contas a pagar por operações de seguro direto		
Estornos a pagar - Tomadores de seguro	2.933	-
Mediadores de seguros	1.080.006	1.094.511
	1.082.939	1.094.511
Contas a pagar por operações de resseguro		
Outros resseguradores	23.777	166.369
	23.777	166.369
Contas a pagar por outras operações		
Empréstimos bancários	4.604.520	-
Empresas do Grupo	933	815
Outras entidades	823.536	1.431.115
	5.428.990	1.431.930
Total	6.535.706	2.692.810

Na rubrica de Mediadores de seguros estão registados os saldos das contas de efetivo (contas correntes) dos mediadores em 31 de dezembro de 2023, onde se destaca o saldo com o mediador Caixa Económica Montepio Geral no valor de €256.599 (31 de dezembro de 2022: €269.941). A maturidade destes passivos é inferior a 1 (um) ano.

Em 2023, a Companhia contraiu um empréstimo bancário no montante de €5 milhões, remunerado à taxa de juro efetiva global de 3,65% e com vencimento em outubro de 2024. O capital vincendo em 31 de dezembro de 2023 ascendia a €4,6 milhões.

27. Capital, reservas de reavaliação, outras reservas e resultados transitados

Capital social

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o capital social da Lusitania Vida encontra-se integralmente subscrito e realizado, sendo representado por 800.000 ações nominativas com o valor nominal de €25 cada.

Reservas de reavaliação

A reserva de justo valor corresponde: (i) Ao valor acumulado das variações de justo valor dos ativos financeiros ao justo valor através de reservas; e (ii) Ao valor acumulado da perda esperada por imparidade de crédito, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 4.1.3..

Movimentos na reserva de justo valor de ativos financeiros classificados ao justo valor através de reservas:

	u.m.: €	
Reserva de justo valor de ativos financeiros classificados ao justo valor através de reservas	2023	2022
Saldo inicial	(60.367.537)	85.659.753
Reavaliações	26.570.504	(159.835.159)
Vendas e Reembolsos	(1.946.186)	13.807.867
Saldo final (Nota 17)	(35.743.218)	(60.367.537)

O detalhe da reserva de justo valor de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é como segue:

	u.m.: €	
	31-12-2023	31-12-2022
Custo amortizado (Nota 17)	426.543.330	423.865.885
Imparidade	-	-
Custo amortizado, líquido de imparidade	426.543.330	423.865.885
Justo valor (Nota 17)	390.800.112	363.498.349
Ganhos / (perdas) não realizados reconhecidos na reserva de justo valor (Nota 17)	(35.743.218)	(60.367.537)
Reserva de justo valor de ativos financeiros ao justo valor através de reservas (Nota 17)	(35.743.218)	(60.367.537)
Reserva de justo valor, bruta	(35.743.218)	(60.367.537)
Reserva de impostos	8 166 864	13.328.217
Reserva de justo valor, líquida	(27 576 354)	(47.039.320)

Reserva por impostos diferidos e correntes

A reserva por impostos diferidos corresponde aos movimentos de imposto resultantes de diferenças temporárias reconhecidas no capital próprio, determinadas de acordo com os critérios descritos na Nota 4.1.17.. Adicionalmente, de acordo com a legislação fiscal em vigor, tendo em conta que os ganhos/(perdas) não realizados relativos a ativos financeiros afetos a carteiras com participação nos resultados discricionária concorrem para a formação do lucro / (prejuízo) tributável do exercício, o imposto corrente associado a estas flutuações de justo valor é igualmente reconhecido nesta reserva.

Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas

O movimento nos exercícios de 2023 e 2022 na provisão para perdas esperadas de crédito em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral:

	u.m.: €	
Provisão para perdas de crédito	2023	2022
Saldo inicial	3.198.339	2.473.816
Reforço	-	724.522
Liberação	(2.181.691)	-
Saldo final	1.016.648	3.198.339

Reserva da componente financeira dos contratos de seguro e de resseguro

O movimento nos exercícios de 2023 e 2022 na reserva da componente financeira dos contratos de seguro e de resseguro foi o seguinte:

	u.m.: €	
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro e de resseguro	2023	2022
Saldo inicial	13 898 773	(9 765 138)
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	(2 145 850)	23 835 470
Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro	36 084	(171 559)
Saldo final	11 789 007	13 898 773

Reserva legal

De acordo com a Legislação Portuguesa, a Lusitania Vida tem de constituir uma reserva legal de pelo menos 10% sobre o resultado líquido anual, até que este atinja um valor mínimo de 100% do valor do capital social.

Resultados por ação

O resultado básico por ação nos exercícios de 2023 e 2022 reexpresso é como segue:

Resultados por ação básicos	u.m.: €	
	2023	2022 [reexpresso]
Lucro atribuível		
Lucro atribuível aos detentores de capital próprio ordinário (numerador)	17 860 311	4 978 122
Número médio ponderado de ações ordinárias em circulação	800 000	800 000
Resultado por ação básico	22,33	6,22

Dividendos por ação

Durante o exercício de 2023 não foram distribuídos dividendos respeitantes ao resultado de 2022 (2022: €0 de dividendos, respeitantes ao resultado de 2021).

Relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o Conselho de Administração irá propor à Assembleia Geral distribuição de dividendos aos detentores do capital no montante de €10.000.000, seguindo a Política de Gestão de Capital, mas assegurando a manutenção da sustentabilidade da Companhia, no âmbito do Plano Estratégico 2024-2028, num exercício em que se registou uma alteração muito material em termos de normativo contabilístico.

28. Transações entre partes relacionadas

Conforme definido na norma IAS 24 “Divulgações de partes relacionadas”, são consideradas partes relacionadas da Lusitania Vida, as subsidiárias e associadas do Montepio Geral Associação Mutualista, bem como o Fundo de Pensões, os membros do Conselho de Administração e demais Órgãos Sociais.

A 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Lusitania Vida é detida pela Montepio Geral – Associação Mutualista, sendo o único acionista com mais de 5% do capital social:

	31-12-2023	31-12-2022
Montepio Geral – Associação Mutualista	99,79%	99,79%

No exercício de 2023, as remunerações dos membros dos órgãos sociais da Companhia ascenderam a €647.375 (2022: €374.755), conforme Nota 12. Adicionalmente, o resultado do plano de benefícios atribuído aos órgãos sociais ascendeu ao montante de €6.102, proveito (2022: €7.892, proveito), conforme Notas 12 e 13.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as responsabilidades do fundo eram nulas, uma vez que não havia participantes no plano de benefícios definidos do fundo de pensões de membros do Conselho de Administração. Nas mesmas datas, os montantes dos ativos, passivos, rendimentos e gastos relativos a operações realizadas com partes relacionadas resumem-se da seguinte forma:

2023					u.m.: €
Parte relacionada	Ativo	Passivo	Gastos	Proveitos	Dividendos
Associação Mutualista Montepio Geral	-	7 518 750	760 417	-	-
Caixa Económica Montepio Geral	15 771 975	256 599	4 487 204	72 401	-
Lusitania Companhia de Seguros, SA	1 820	116 197	868 568	2 200 085	-
Futuro SGFP, SA	-	-	-	15 794	-
Sociedade Portuguesa de Administrações,	126 689	-	-	-	-
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do	3 393 801	-	-	100 000	-
Montepio-Gestão de Activos Financeiros,	203	-	-	9 765	-
Residências MG-Serviços de Saúde, SA	100	-	-	-	-
Bolsimo-Gestão de Activos, SA	1 115 957	-	-	-	-
Montepio Gestão de Activos Imobiliários,	12 249	-	108	-	-
SAGIES-Segurança, Higiene e Saúde no	-	-	13 199	-	-
Silvip - Soc. Gest. de Fundos de Invest.	-	-	-	34 080	-
Montepio Serviços, ACE	7 500	-	-	-	-
Montepio Crédito - Instituição Financeiras	-	-	2 940	-	-
Total	20 430 294	7 891 545	6 132 436	2 432 126	-

2022					u.m.: €
Parte relacionada	Ativo	Passivo	Gastos	Proveitos	Dividendos
Montepio Geral–Associação Mutualista	-	7.518.750	208.333	-	-
Caixa Económica Montepio Geral	24.872.032	269.941	4.878.709	623	-
Lusitania Companhia de Seguros, SA	57.071	81.756	121.714	1.953.581	-
Futuro SGFP, SA	-	-	58.500	13.814	-
Soc. Portuguesa de Administrações, SA	131.047	-	-	-	-
Emp.G.de Imóveis da Rua do Prior, SA	3.393.801	-	-	100.000	-
Montepio-G. de Activos Financeiros, SA	203	-	-	9.434	-
Residências MG-Serviços de Saúde, SA	100	-	-	-	-
Bolsimo-Gestão de Activos, SA	945.104	-	-	-	-
Montepio G.Activos Imobiliários, ACE	12.249	-	93	-	-
SAGIES-S., Hig. e Saúde no Trabalho, SA	-	-	14.963	-	-
Silvip-S. Gest. F. Invest. Imobiliário, SA	-	-	-	34.080	-
Total	29.411.607	7.870.447	5.282.312	2.111.531	-

Detalhe adicional sobre as operações mais significativas realizadas com partes relacionadas:

Montepio Geral – Associação Mutualista

O passivo de €7.518.750 (2022: €7.518.750) refere-se a capital e juro em dívida à data das presentes contas, relativo ao empréstimo obrigacionista emitido em 2022. O gasto de €760.417 (2022: €208.333) reporta aos juros incorridos relativos ao mesmo empréstimo.

Caixa Económica Montepio Geral

Os ativos de €15.771.975 (2022: €24.872.032) incluem o montante de (i) €10.400.087 (2022: €22.745.000), relativo a depósitos a prazo; e (ii) €5.371.888 (2022: €2.127.032) relativo a outras aplicações de curto prazo efetuadas nesta entidade. Os passivos de €256.599 (2022: €269.941) é constituído, sobretudo, pelo saldo da conta de efetivo (ver Nota 31).

Os gastos de €4.487.204 (2022: €4.878.709) respeitam sobretudo às remunerações de mediação atribuídas a esta entidade, enquanto principal mediador da Companhia, no montante de €4.330.850 (2022: €4.581.460). O valor remanescente reporta às comissões por serviços bancários.

Lusitania Companhia de Seguros, S.A.

Os gastos de €868.568 respeitam a (i) redébito com pluralidade de empregadores €751.102 (2022: zero), (ii) seguros adquiridos para cobrir responsabilidades com o pessoal e com o património da Lusitania Vida, no valor de €115.005 (2022: €109.714) e €2.460 (2022: €12.000) referente a rendas pagas pelo aluguer de imóveis. Os proveitos de €2.200.085 (2022: €1.953.581) respeita a (i) redébito com pluralidade de empregadores €60.698 (2022: zero), (ii) seguros de vida vendidos €740.117 (2022: €720.557) e (iii) às rendas por aluguer de imóveis recebidas no valor de €1.295.057 (2022: €1.232.824).

Futuro SGFP, S.A.

O gasto de €58.500 em 2022, respeita aos rendimentos atribuídos a um passivo financeiro afeto a um produto subscrito. Os proveitos de €15.794 (2022: €13.814) respeitam a seguros vendidos.

Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.

O ativo de €126.689 (2022: €131.047) respeita maioritariamente ao valor da participação detida nesta sociedade.

Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior, S.A.

O ativo de €3.393.801 (2022: €3.393.801) respeita ao valor da participação detida nesta sociedade, conforme Nota 15, tendo recebido €100.000 (2022: €100.000) de dividendos.

Bolsimo-Gestão de Activos, S.A.

O ativo de €1.115.957 (2022: €945.104) respeita ao valor da participação detida nesta sociedade.

29. Passivos contingentes

Passivos contingentes

A Companhia está envolvida em processos judiciais em Portugal, relacionados com ações movidas pela Companhia e contra a mesma, os quais estão relacionados com o decurso normal da sua atividade enquanto Companhia de Seguros, entidade empregadora e contribuinte fiscal. Não é exequível estimar ou prever o desfecho final dos processos judiciais em curso. No entanto, é convicção do Conselho de Administração que, com as devidas reservas, a possibilidade de o desfecho dos processos judiciais em curso vir a ter um efeito material adverso nas demonstrações financeiras da Companhia é remota.

Garantias

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não existem garantias bancárias.

Compromissos

u.m.: €

Contratos de locação operacional	31-12-2023	31-12-2022
Número de contratos em vigor em 31 de dezembro	1	-
Valor global dos contratos	35.283	-
Obrigações futuras até 1 ano	7.057	-
Obrigações futuras de 1 - 5 anos	24.698	-

30. Elementos extrapatrimoniais

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o valor dos ativos dos fundos de pensões geridos pela Companhia é decomposto como segue:

u.m.: €

Fundo de Pensões	Saldo em 31-12-2023	Saldo em 31-12-2022	Varição 2023/2022	Varição 2023/2022
Fundo de Pensões ETE	3.051.966	2.958.746	93.221	3.2%
Fundo de Pensões Lusitania	3.093.561	3.107.684	(14.123)	-0.5%
Fundo de Pensões Johnson & Johnson	-	6.133.895	(6.133.895)	-100.0%
Fundo de Pensões Lusitania Vida	736.618	711.113	25.505	3.6%
Fundo de Pensões Lusomedicamenta	3.279.307	2.981.481	297.826	10.0%
Total	10.161.452	15.892.919	(5.731.467)	-36.1%

31. Gestão dos riscos

A Companhia tem vindo a desenvolver a sua estrutura e os seus processos de negócio, bem como os seus procedimentos internos, no sentido de se dotar dos meios necessários para ir ao encontro dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis em matéria de Gestão de Risco e Gestão de Capital.

Com efeito, o esforço desenvolvido garante simultaneamente o alinhamento com os objetivos do regime prudencial Solvência II e, bem assim, com os novos requisitos introduzidos pela Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril em matéria de sistema de governação das empresas de seguros, visando, por um lado, a criação dos meios e condições necessárias ao atingimento das metas da Companhia nestas matérias e, por outro, a incorporação dos riscos associados à Sustentabilidade (Ambiente, Social e de Governação).

No decorrer do ano 2023, continuaram a ser implementadas várias medidas tendentes a melhorar o Sistema de Gestão de Risco e o Sistema de Controlo Interno da Companhia. Destacamos, dentro deste âmbito, a revisão de normativos internos.

O modelo de governação da Lusitania Vida procura promover e potenciar o funcionamento da Companhia, de forma a fortalecer a confiança dos clientes, dos acionistas, dos trabalhadores e do Supervisor no modo como é desenvolvida a gestão e a fiscalização da Companhia. As principais responsabilidades do processo são asseguradas pelos seguintes intervenientes:

Conselho de Administração

Aprova a Visão e a Missão e define os objetivos estratégicos. Determina a estratégia de gestão de riscos corporativo e define os objetivos de gestão de riscos nos quatro níveis: Estratégico, Operacional, Reporte e Verificação do Cumprimento. Define as políticas de gestão de riscos, o apetite ao risco e os níveis de tolerância. Este órgão é, ainda, responsável pela avaliação da eficácia do sistema de gestão de riscos.

Gestão de Riscos

Propõe, implementa e garante o cumprimento da Política de Gestão de Riscos e os métodos e procedimentos de mensuração dos riscos. Monitoriza os resultados e reporta-os de forma tempestiva ao Comité de Risco e ao Conselho de Administração. Analisa, identifica e monitoriza as medidas de mitigação e/ou correção dos desvios face aos limites e níveis de tolerância que estiverem definidos em cada momento.

Auditoria Interna

Assegura a existência de um adequado ambiente de controlo interno e avalia a qualidade, a eficácia e a adequação de procedimentos, metodologias e técnicas utilizadas na definição e na monitorização dos riscos.

Verificação do Cumprimento

Assegura, de forma contínua, o cumprimento da regulamentação externa e interna relativa à gestão de riscos.

Atuarial

Assegura a adequação das metodologias e pressupostos utilizados no cálculo das provisões técnicas, subscrição e acordos de resseguro e em conjunto com a Função de Gestão de Risco contribui para a aplicação efetiva do Sistema de Gestão de Riscos.

31.1. Riscos específicos de seguro

Os riscos específicos de seguros estão subjacentes à comercialização dos contratos de seguros e são:

- (i) Risco de mortalidade: risco de agravamento da mortalidade real face à mortalidade esperada;
- (ii) Risco de longevidade: risco de diminuição da mortalidade real face à mortalidade esperada;
- (iii) Risco catastrófico: risco de perdas face a um evento catastrófico relevante e inesperado;
- (iv) Risco de despesas: risco de aumento das despesas reais face às despesas esperadas;
- (v) Risco de resgates/anulações: risco de perdas face ao resgate ou anulação inesperada de contratos.
- (vi) Risco de invalidez-morbilidade: risco de perdas resultantes do agravamento das taxas de invalidez e morbilidade e redução das taxas de recuperabilidade das mesmas.

A Companhia calcula mensalmente os riscos específicos de seguros, proporcionando desta forma, um acompanhamento regular e um controlo dos mesmos.

Adequação dos prémios e dos passivos técnicos

Os prémios das modalidades de seguros são apurados de modo a satisfazer as responsabilidades assumidas pela Companhia, estando incluídos nas tarifas os encargos relativos a custos de aquisição e administrativos.

Os passivos técnicos constituídos correspondem às responsabilidades assumidas pela Companhia no fecho do exercício, com total garantia dos compromissos de taxas assumidas para com os tomadores de seguro. Os passivos técnicos são calculados em conformidade com as bases técnicas dos diferentes produtos e respeitam as disposições normativas em vigor.

31.2. Riscos Financeiros

31.2.1. Risco de mercado

O Risco de Mercado representa a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro, como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio e preços de ações. Compreende também o risco de concentração resultante da concentração excessiva de um determinado ativo ou passivo e o risco de *spread* que reflete a da probabilidade de incumprimento dos títulos obrigacionistas em carteira.

A Companhia tem uma política de investimentos prudente e conservadora investindo essencialmente em títulos de taxa fixa de elevado *rating* e denominados em Euro, não tendo significativa exposição ao risco acionista nem ao risco imobiliário, não tendo risco cambial, apostando na diversificação dos investimentos e efetuando uma cuidada análise das taxas de juro dos passivos e dos ativos que lhe servem de cobertura, nomeadamente através de técnicas de *Asset Liability Management (ALM)*, efetuando *stress tests* às flutuações de taxa de juro.

31.2.2. Risco de crédito

O Risco de Crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais. O risco de crédito está essencialmente presente nas eventuais dívidas a receber de mediadores e de resseguradores. A Companhia acompanha regularmente a evolução dos *ratings* das entidades em carteira. O crédito aos mediadores não é material.

31.2.3. Risco de liquidez

O Risco de Liquidez avalia a capacidade de financiar o ativo satisfazendo as responsabilidades exigidas nas datas devidas e a existência de dificuldades de liquidação de posições em carteira sem incorrer em perdas significativas.

Para esta avaliação, a Companhia procede à análise dos fluxos futuros de liquidez dos ativos e dos passivos por intermédio do modelo de ALM (*asset liability management*), adequando os recursos financeiros de modo a minorar o risco de incumprimentos das responsabilidades.

Não só pelo volume de ativos em carteira, mas também pela volatilidade dos mercados, a gestão dos riscos financeiros é uma prioridade da Lusitania Vida. A Companhia gere os seus investimentos, especialmente atenta aos fatores de risco, tais como os *ratings*, as durações e a diversificação.

Prestação de informação quantitativa que permite avaliar a natureza e a extensão dos riscos resultantes de instrumentos financeiros por cada tipo de risco

Análise de maturidades

Maturidades de ativos financeiros

31-12-2023						u.m.: €
Ativos financeiros	Maturidades					Total
	até 1 ano	1 a 5 anos	5 a 10 anos	mais de 10 anos	Perpétua	
Ao Justo Valor através de ganhos e perdas	1.262.523	-	-	-	58.149.088	59.411.610
Ao Justo Valor através de reservas	49.400.490	223.249.321	33.686.017	88.847.255	912.387	396.095.470
Ao custo amortizado	45.586.535	118.732.901	52.864.654	102.952.288	13.168.993	333.305.371
Disponibilidades e equivalentes	6.742.717	-	-	-	-	6.742.717
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	1.935.368	-	-	-	-	1.935.368
Total	104.927.633	341.982.222	86.550.672	191.799.542	72.230.467	797.490.537

31-12-2022

u.m.: €

[reexpresso]

Ativos financeiros	Maturidades					Total
	até 1 ano	1 a 5 anos	5 a 10 anos	mais de 10 anos	Perpétua	
Ao Justo Valor através de ganhos e perdas	2.119.191	-	-	-	716.374	2.835.565
Ao Justo Valor através de reservas	36.132.282	199.577.169	46.093.931	85.402.002	816.694	368.022.077
Ao custo amortizado	64.212.684	220.022.953	75.657.900	126.946.233	1.805.827	488.645.597
Disponibilidades e equivalentes	6.265.002	-	-	-	-	6.265.002
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	4.362.748	-	-	-	-	4.362.748
Total	113.091.907	419.600.122	121.751.830	212.348.235	3.338.894	870.130.988

Maturidades de passivos financeiros e contratos de investimentos mensurados no âmbito da IFRS 17

31-12-2023

u.m.: €

Passivos financeiros	Maturidades				Total
	até 1 ano	1 a 5 anos	5 a 10 anos	mais de 10 anos	
Passivos financeiros (IFRS 9)	147.517.741	328.278.666	36.983.374	9.982.136	522.761.919
Contratos de investimentos mensurados no âmbito do IFRS17	24.835.137	86.830.330	33.744.428	82.365.671	227.775.566
Outros credores por operações de seguros e outras operações	6.535.706	-	-	-	6.535.706
Passivos subordinados	-	-	7.500.000	-	7.500.000
Outros passivos financeiros	1.197.466	26.220	-	-	1.223.686
Total	180.086.050	415.135.216	78.227.803	92.347.808	765.796.876

31-12-2022

u.m.: €

[reexpresso]

Passivos financeiros	Maturidades				Total
	até 1 ano	1 a 5 anos	5 a 10 anos	mais de 10 anos	
Passivos financeiros (IFRS 9)	144.567.009	445.607.125	37.998.786	13.863.029	642.035.950
Contratos de investimentos mensurados no âmbito do IFRS17	22.448.309	92.891.687	30.822.932	69.112.235	215.275.163
Outros credores por operações de seguros e outras operações	2.692.810	-	-	-	2.692.810
Passivos subordinados	-	-	7.500.000	-	7.500.000
Outros passivos financeiros	3.304.766	45.350	-	-	3.350.116
Total	173.012.894	538.544.162	76.321.718	82.975.264	870.854.039

Análise de concentração geográfica da carteira

Ativos financeiros aa justa valor através de ganhos e perdas

u.m.: €

País	2023		2022	
	Valores de Balanço	%	Valores de Balanço	%
Grã-Bretanha	-	0,0%	716.374	25,3%
Portugal	59.411.610	100,0%	2.119.191	74,7%
Total	59.411.610	100,0%	2.835.565	100,0%

Ativos financeiros ao justo valor através de reservas

u.m.: €

País	31-12-2023		31-12-2022	
	Valores de Balanço	%	Valores de Balanço	%
Alemanha	35.802.653	9,0%	50.147.538	13,6%
Áustria	-	0,0%	3.023.916	0,8%
Bélgica	19.533.415	4,9%	15.112.792	4,1%
Chéquia	3.184.236	0,8%	3.265.738	0,9%
China	1.866.496	0,5%	1.701.960	0,5%
Croácia	2.969.816	0,7%	-	0,0%
Eslovénia	-	0,0%	2.631.064	0,7%
Espanha	71.493.340	18,0%	70.631.998	19,2%
Estados Unidos	34.858.679	8,8%	33.009.732	9,0%
Finlândia	3.551.433	0,9%	1.465.019	0,4%
França	36.252.042	9,2%	30.415.184	8,3%
Grã-Bretanha	24.321.907	6,1%	18.826.873	5,1%
Grécia	2.563.945	0,6%	2.566.247	0,7%
Índia	2.194.802	0,6%	1.978.037	0,5%
Irlanda	3.202.261	0,8%	-	0,0%
Islândia	2.683.000	0,7%	1.834.720	0,5%
Itália	57.974.257	14,6%	48.248.874	13,1%
Japão	15.797.280	4,0%	10.918.270	3,0%
Luxemburgo	3.496.991	0,9%	3.507.097	1,0%
México	822.490	0,2%	745.980	0,2%
Nova-Zelândia	3.205.886	0,8%	-	0,0%
Países Baixos	17.932.768	4,5%	19.387.413	5,3%
Portugal	23.873.235	6,0%	26.173.420	7,1%
Suécia	1.949.421	0,5%	1.881.250	0,5%
Suíça	9.593.448	2,4%	4.120.722	1,1%
Supranacionais	16.971.671	4,3%	16.428.235	4,5%
Total	396.095.470	100,0%	368.022.077	100,0%

Ativos financeiros ao custo amortizado

u.m.: €

	31-12-2023				31-12-2022			
	Valor de Balanço	%	Valor de Mercado	%	Valor de Balanço	%	Valor de Mercado	%
Alemanha	19.017.053	6%	17.874.185	6%	28.982.102	5,9%	26.843.512	6,2%
Bélgica	7.041.227	2%	6.241.750	2%	7.064.859	1,4%	5.834.192	1,3%
Chéquia	7.573.134	2%	4.661.150	2%	7.601.041	1,6%	4.939.983	1,1%
Espanha	105.915.827	32%	93.714.412	32%	152.566.557	31,2%	136.744.088	31,4%
Estados Unidos	28.294.065	8%	24.109.705	8%	35.468.024	7,3%	29.806.736	6,8%
França	18.337.603	6%	17.609.811	6%	22.237.053	4,6%	20.928.132	4,8%
Grã-Bretanha	22.578.424	7%	18.297.471	6%	29.561.512	6,0%	22.957.194	5,3%
Grécia	4.122.636	1%	3.999.000	1%	4.207.643	0,9%	4.105.995	0,9%
Irlanda	1.510.620	0%	1.374.330	0%	1.512.079	0,3%	1.288.103	0,3%
Itália	38.941.873	12%	33.301.583	11%	41.339.102	8,5%	33.396.111	7,7%
Japão	-	0%	-	0%	2.948.495	0,6%	2.751.497	0,6%
Luxemburgo	-	0%	-	0%	8.005.531	1,6%	8.800.896	2,0%
Países Baixos	4.581.732	1%	4.360.080	1%	7.572.857	1,5%	7.441.054	1,7%
Polónia	4.314.602	1%	3.740.692	1%	4.512.201	0,9%	3.391.025	0,8%
Portugal	55.421.695	17%	49.562.483	17%	116.629.605	23,9%	108.952.081	25,0%
Roménia	4.883.269	1%	4.691.350	2%	4.832.273	1,0%	4.430.837	1,0%
Suécia	-	0%	-	0%	1.008.495	0,2%	940.625	0,2%
Suíça	-	0%	-	0%	1.924.124	0,4%	1.821.204	0,4%
Supranacionais	10.771.610	3%	10.404.800	4%	10.672.043	2,2%	9.988.560	2,3%
Total	333.305.371	100%	293.942.802	100%	488.645.597	100,0%	435.361.825	100,0%

Análise de concentração setorial da carteira

Ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas

u.m.: €

Setor	31-12-2023		31-12-2022	
	Valores de Balanço	%	Valores de Balanço	%
FIM e FII	58.149.088	97,9%	1.030.664	36,3%
Serviços Financeiros	1.262.523	2,1%	1.804.900	63,7%
Total	59.411.610	100,0%	2.835.565	100,0%

Ativos financeiros ao justo valor através de reservas

u.m.: €

Setor	31-12-2023		31-12-2022	
	Valores de Balanço	%	Valores de Balanço	%
Agricultura e Floresta	5.433.180	1,4%	7.794.862	2,1%
Automóvel	10.480.854	2,6%	10.303.714	2,8%
Banca	116.400.695	29,4%	79.330.639	21,6%
Comércio e Serviços	42.354.282	10,7%	37.216.469	10,1%
Dívida Pública	140.420.027	35,5%	150.065.212	40,8%
Energia	27.049.664	6,8%	31.076.320	8,4%
Farmacêutica e Química	12.638.026	3,2%	13.716.902	3,7%
Imobiliário	21.836.448	5,5%	19.638.652	5,3%
Serviços Financeiros	3.496.991	0,9%	6.037.273	1,6%
Seguros	3.615.495	0,9%	4.341.212	1,2%
Supranacionais	1.337.457	0,3%	1.326.756	0,4%
Transportes e Comunicações	11.032.350	2,8%	7.174.068	1,9%
Total	396.095.470	100,0%	368.022.077	100,0%

Ativos financeiros ao custo amortizado

u.m.: €

Setor	31-12-2023				31-12-2022			
	Valor de Balanço	%	Valor de Mercado	%	Valor de Balanço	%	Valor de Mercado	%
Agricultura e Floresta	15.428.230	4,6%	11.597.670	3,9%	16.444.122	3,4%	11.135.175	2,6%
Automóvel	10.268.669	3,1%	9.924.760	3,4%	12.314.548	2,5%	11.705.761	2,7%
Banca	61.157.553	18,3%	59.270.576	20,2%	108.018.344	22,1%	104.314.482	24,0%
Comércio e Serviços	16.880.295	5,1%	16.270.699	5,5%	17.443.879	3,6%	16.811.656	3,9%
Dívida Pública	159.211.949	47,8%	137.564.364	46,8%	230.009.254	47,1%	201.901.630	46,4%
Energia	31.417.436	9,4%	26.457.900	9,0%	58.387.294	11,9%	52.363.610	12,0%
Farmacêutica e Química	4.608.370	1,4%	4.232.760	1,4%	8.072.923	1,7%	7.240.308	1,7%
Imobiliário	24.897.357	7,5%	19.990.112	6,8%	25.115.174	5,1%	18.679.188	4,3%
Serviços Financeiros	-	0,0%	-	0,0%	990.681	0,2%	1.035.320	0,2%
Seguros	1.772.537	0,5%	1.684.710	0,6%	1.776.054	0,4%	1.583.692	0,4%
Transportes e Comunicações	7.662.976	2,3%	6.949.250	2,4%	10.073.323	2,1%	8.591.003	2,0%
Total	333.305.371	100,0%	293.942.802	100,0%	488.645.597	100,0%	435.361.825	100,0%

Análise de risco de crédito

Ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas

u.m.: €

Descritivo	31-12-2023		31-12-2022	
	Valores de Balanço	%	Valores de Balanço	%
BB	-	0,0%	716.374	25,3%
Ações / UPs	59.411.610	100,0%	2.119.191	74,7%
Total	59.411.610	100,0%	2.835.565	100,0%

Ativos financeiros ao justo valor através de reservas

u.m.: €

Descritivo	31-12-2023		31-12-2022	
	Valores de Balanço	%	Valores de Balanço	%
AAA	44.615.711	11,3%	66.195.023	18,0%
AA	36.730.880	9,3%	32.407.984	8,8%
A	90.307.529	22,8%	46.468.241	12,6%
BBB	204.576.896	51,6%	195.216.588	53,0%
BB	8.203.713	2,1%	9.567.064	2,6%
B	1.752.126	0,4%	4.174.334	1,1%
CCC	-	0,0%	355.430	0,1%
NR	9.908.615	2,5%	13.637.413	3,7%
Total	396.095.470	100,0%	368.022.077	100,0%

Ativos financeiros ao custo amortizado

u.m.: €

Descritivo	31-12-2023				31-12-2022			
	Valores de Balanço	%	Valor de Mercado	%	Valores de Balanço	%	Valor de Mercado	%
AAA	20.687.965	6,2%	19.909.530	6,8%	30.535.202	6,2%	29.116.586	6,7%
AA	11.046.877	3,3%	9.958.135	3,4%	12.117.830	2,5%	10.503.037	2,4%
A	41.682.286	12,5%	36.320.745	12,4%	47.313.116	9,7%	39.342.798	9,0%
BBB	206.788.390	62,0%	181.173.392	61,6%	334.384.079	68,4%	292.695.846	67,2%
BB	12.348.182	3,7%	12.425.500	4,2%	43.455.796	8,9%	42.448.718	9,8%
B	4.314.602	1,3%	3.740.692	1,3%	1.997.647	0,4%	1.754.685	0,4%
CCC	-	0,0%	-	0,0%	654.165	0,1%	682.321	0,2%
NR	36.437.068	10,9%	30.414.808	10,3%	18.187.763	3,7%	18.817.833	4,3%
Total	333.305.371	100,0%	293.942.802	100,0%	488.645.597	100,0%	435.361.825	100,0%

Outros Ativos Financeiros

Disponibilidades e Equivalentes

u.m.: €

Descritivo	31-12-2023		31-12-2022	
	Valores de Balanço	%	Valores de Balanço	%
A	200.422	3,0%	2.202.013	35,1%
BBB	628.618	9,3%	1.276.307	20,4%
BB	5.377.476	79,8%	2.127.032	34,0%
NR	536.202	8,0%	659.649	10,5%
Total	6.742.717	100,0%	6.265.002	100,0%

Valores com Resseguradores

u.m.: €

Descritivo	31-12-2023		31-12-2022	
	Valores de Balanço	%	Valores de Balanço	%
AA	3.428.514	85,4%	6.107.013	88,6%
A	585.226	14,6%	783.327	11,4%
Total	4.013.739	100,0%	6.890.339	100,0%

A Lusitania Vida não se encontra exposta a risco cambial dos investimentos em carteira, sendo todos eles denominados em Euro.

Análises de sensibilidade

Os investimentos financeiros da Companhia são aplicados em títulos de rendimento fixo que são sensíveis a alterações da estrutura temporal das taxas de juro, sendo o impacto nos capitais próprios refletido através da reserva de reavaliação.

u.m.: €

Risco de taxa de Juro	Impacto nos Capitais Próprios	
	31-12-2023	31-12-2022
Aumento 100 bps na curva de taxa de juro	(34.821.862)	(22.716.021)
Diminuição 100 bps na curva de taxa de juro	39.139.456	24.751.898

31.3. Outros riscos

O Risco Operacional traduz-se, na eventualidade de perdas originadas por falhas na prossecução de procedimentos internos, pelos comportamentos das pessoas ou dos sistemas informáticos, ou ainda, por eventos externos à organização.

A gestão do risco operacional é, pelas suas próprias características, descentralizada em toda a estrutura da Companhia. A Lusitania Vida tem adotado um conjunto de princípios e melhores práticas que pretendem garantir uma gestão eficiente do risco operacional, definida na “Estrutura Organizacional” e na implementação de mecanismos de controlo interno, nomeadamente em planos de continuidade de negócio em caso de avaria no sistema informático e em procedimentos de combate à fraude. Este risco

é controlado e minimizado por intermédio do modelo de controlo interno da Companhia, que é sujeito a revisões periódicas e monitorizado pela Auditoria Interna.

32. Solvência

O atual regime de Solvência II entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2016 e procura introduzir um enquadramento robusto, prudencial e harmonizado, baseado na análise do perfil de risco de cada empresa de seguros e resseguros, de forma a assegurar a identificação dos recursos financeiros necessários, uma governação e gestão de riscos adequada e garantir a transparência e qualidade de informação reportada ao supervisor e público em geral, promovendo a comparabilidade, transparência e competitividade do mercado.

O novo regime encontra-se consubstanciado essencialmente através da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício, aprovando o novo regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora (“RJASR”).

A Companhia manteve ao longo do ano de 2023 uma margem de solvência manifestamente superior ao mínimo regulamentarmente exigido, estando a cumprir de forma muito confortável o plano de recuperação financeira, apresentado à ASF.

A Lusitania Vida regista um rácio de cobertura de requisito de capital (SCR) em níveis superiores ao objetivo de capital (125% SCR), de acordo com o estabelecido na Política de Apetite ao Risco. O rácio do SCR será publicado, conforme disposição legal, no âmbito do Relatório sobre a Solvência e Situação Financeira.

33. Justo valor

O justo valor é baseado em valores de mercado, quando disponíveis. No caso de estes não estarem disponíveis o justo valor pode ser estimado através de modelos internos, normalmente baseados nos modelos de *cash flows* descontados, usando para este efeito a taxa de juro sem risco adicionada do *spread* atribuível ao emitente.

Os métodos e pressupostos principais utilizados na determinação do justo valor de ativos e passivos pela Lusitania Vida são os seguintes:

Caixa e Depósitos em instituições de crédito

Tendo em conta que se trata normalmente de ativos de curto prazo, o saldo de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor.

Ativos financeiros ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros ao justo valor através de reservas

Estes instrumentos financeiros são registados ao justo valor, o qual é normalmente baseado em valores de mercado, se disponíveis. No caso de estes não estarem disponíveis, o justo valor é estimado através de modelos internos, normalmente baseados nos modelos de desconto de fluxos de caixa, usando para este efeito, a taxa de juro sem risco adicionada do prémio de risco atribuível ao emitente.

No caso das ações não cotadas, são valorizadas inicialmente ao custo histórico e, posteriormente, valorizadas em cada exercício utilizando modelos internos e variáveis não suportadas em evidências de mercado, sempre que não existam valores de mercado disponíveis que suportem a sua cotação e não seja possível estimar o seu justo valor com fiabilidade.

Devedores e credores por operações de seguro direto, de resseguro e outras operações

Tendo em conta que se trata normalmente de ativos de curto prazo, considera-se como uma estimativa razoável para o seu justo valor o saldo de balanço das várias rubricas, à data do relato financeiro.

Ativos financeiros ao custo amortizado

Estes ativos financeiros estão contabilizados ao custo amortizado, líquido de imparidade. Para depósitos em instituições financeiras, dado que se trata de aplicações de prazo até um ano, consideramos que o valor bruto de balanço é uma aproximação muito razoável do seu justo valor.

Para instrumentos de dívida, o justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. No caso de estes não estarem disponíveis, o justo valor é estimado através de modelos internos, normalmente baseados nos modelos de desconto de fluxos de caixa, usando para este efeito, a taxa de juro sem risco adicionada do prémio de risco atribuível ao emitente.

Possivos financeiros

Estes passivos financeiros estão contabilizados ao custo amortizado. O seu justo valor é determinado, tendo por base um modelo de desconto de fluxos de caixa (“Melhor Estimativa”) e corresponde ao valor atual dos fluxos de caixa futuros, descontados à taxa de juro sem risco, disponibilizada pela EIOPA.

Outros passivos financeiros

Estes passivos financeiros estão contabilizados ao custo amortizado. O justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as taxas de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

Os ativos e passivos financeiros ao custo amortizado podem ser apresentados como segue:

u.m.: €

Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado	Níveis	31-12-2023		31-12-2022	
		Justo Valor	Valor Balanço	Justo Valor	Valor Balanço
Disponibilidades em instituições de crédito	1	6.742.717	6.742.717	6.265.002	6.265.002
Ativos financeiros classificados ao custo amortizado	1	293.942.802	333.305.371	435.361.825	488.645.597
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	3	1.935.368	1.935.368	4.362.748	4.362.748
		302.620.887	341.983.456	445.989.574	499.273.346
Passivos financeiros	3	505.214.746	522.761.919	605.000.360	642.035.950
Passivos subordinados	3	6.811.597	7.500.000	6.521.630	7.500.000
Depósitos recebidos de resseguradores	3	1.197.466	1.197.466	3.304.766	3.304.766
Outros passivos financeiros	3	26.220	26.220	45.350	45.350
Outros passivos financeiros ao custo amortizado	3	6.535.706	6.535.706	2.692.810	2.692.810
Total		519.785.735	538.021.310	617.564.916	655.578.876

De acordo com o IFRS 13, os ativos e passivos financeiros ao custo amortizado podem estar valorizados ao justo valor de acordo com um dos seguintes níveis:

Nível 1 – Valorizados de acordo com valores obtidos em mercados cotados ou fornecidos por *providers*;
 Nível 2 – Valorizados com modelos de avaliação, suportados por variáveis de mercado observáveis;
 Nível 3 – Valorizados com modelos de avaliação, cujas variáveis não são passíveis de ser suportadas por evidência de mercado, tendo as mesmas um peso significativo na valorização obtida.

34. Eventos subsequentes

Tendo em conta o disposto na norma IAS 10 “Acontecimentos após o período de relato”, até à data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras, não foram identificados eventos subsequentes que impliquem ajustamentos e/ou divulgações adicionais às contas.

ANEXO – DIVULGAÇÃO AO ABRIGO DA SFDR

Nos termos do art.º 10.º do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR – *Sustainable Finance Disclosure Regulation*), aprovado pelo Regulamento (EU) 2019/2088, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros, divulga-se a seguinte informação:

u.m.: €

31-12-2023		
	Montante	% dos ativos totais
Exposição a Governos, Bancos Centrais e Emitentes Supranacionais	296 969 008	34,61%
Outros ativos	3 393 801	0,40%
Atividades excluídas dos KPIs da Taxonomia Europeia	300 362 809	35,00%
<u>Atividades económicas elegíveis pela Taxonomia Europeia</u>	<u>Montante</u>	<u>% dos ativos totais</u>
Exposição a empresas não financeiras elegíveis - Turnover (A)	27 707 472	3,23%
Exposição a empresas não financeiras elegíveis - Capex (B)	28 281 795	3,30%
Imóveis (propriedades de investimento)	52 578 900	6,13%
Empréstimos	-	0,00%
Imóveis (uso próprio)	6 598 779	0,77%
Exposição a empresas financeiras elegíveis	37 675 910	4,39%
Exposição a outras atividades elegíveis (C)	96 853 590	11,29%
Exposição a atividades económicas elegíveis pela Taxonomia Europeia com base no turnover (A + C)	124 561 061	14,52%
Exposição a atividades económicas elegíveis pela Taxonomia Europeia com base no capex (B + C)	125 135 385	14,58%
<u>Atividades económicas não elegíveis pela Taxonomia Europeia</u>	<u>Montante</u>	<u>% dos ativos totais</u>
Exposição a empresas não financeiras não elegíveis - Turnover (D)	216 805 566	25,26%
Exposição a empresas não financeiras não elegíveis - Capex (E)	216 231 243	25,20%
Derivados	-	0,00%
Liquidez	6 742 717	0,79%
Exposição a empresas sem obrigatoriedade de publicação de informação não financeira	-	0,00%
Investimentos indiretos e outros investimentos	69 778 452	8,13%
Exposição a empresas financeiras não elegíveis	139 876 044	16,30%
Exposição a outras atividades não elegíveis (F)	216 397 213	25,22%
Exposição a atividades económicas não elegíveis pela Taxonomia Europeia com base no turnover (D + F)	433 202 779	50,48%
Exposição a atividades económicas não elegíveis pela Taxonomia Europeia com base no capex (E + F)	432 628 456	50,42%
Ativos cobertos pelos KPIs da Taxonomia Europeia	557 763 841	65,00%
Ativos totais na demonstração da posição financeira	858 126 649	100,00%

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Lusitania Vida – Companhia de Seguros, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 879.033 milhares de euros e um total de capital próprio de 79.434 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 17.860 milhares de euros), a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração de variações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Lusitania Vida – Companhia de Seguros, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Primeira aplicação da IFRS 17 - Contratos de seguro em 1 de janeiro de 2023

Mensuração e divulgações relacionadas com a primeira aplicação da IFRS 17 - Contratos de seguro (IFRS 17) em 1 de janeiro de 2023, apresentadas nas notas anexas 4 e 6 às demonstrações financeiras.

Em 1 de janeiro de 2023 a IFRS 17 entrou em vigor, substituindo a IFRS 4 - Contratos de Seguro, sendo a data efetiva de transição, 1 de janeiro de 2022.

A IFRS 17 modifica substancialmente os modelos de mensuração de contratos de seguro e resseguro face à IFRS 4, pelo que a sua implementação à data de transição requereu a adoção de determinados julgamentos e estimativas por parte da gestão da Entidade, como seguem:

- Seleção do método de transição para avaliação dos contratos de seguro em vigor na data de transição. A Entidade adotou a abordagem do justo valor para o negócio de seguros de vida poupança, sendo este mensurado subsequentemente pelo modelo geral (BBA). A abordagem retrospectiva total foi utilizada pela Entidade para o negócio de vida risco com fronteiras contratuais estendidas, o qual foi mensurado posteriormente pelo modelo geral (BBA). A abordagem retrospectiva total foi igualmente utilizada pela Entidade para a parte remanescente do negócio de vida risco cujas fronteiras contratuais não excedem os doze meses, sendo este negócio subsequentemente mensurado pela abordagem de alocação de prémio (PAA);
- Definição dos grupos de contratos de seguro para agrupar os mesmos, tendo em conta serem contratos sujeitos a riscos semelhantes e geridos em conjunto (denominados "portefólios"), a sua onerosidade e a data da sua emissão; e
- Definição do método de reconhecimento e mensuração dos contratos de seguro, de acordo com as suas características e o seu período de cobertura. A Entidade utiliza o modelo geral de mensuração (BBA) para (i) contratos com características de poupança com participação nos resultados e (ii) contratos do negócio vida risco cujas fronteiras contratuais excedem o período de doze meses. A abordagem de

Efetuámos uma compreensão dos processos de relato financeiro relativos à primeira aplicação da IFRS 17.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos, com a contribuição dos nossos especialistas atuariais e de sistemas informáticos, incluíram:

- A avaliação da conformidade das políticas contabilísticas adotadas com a IFRS 17;
- A análise da homogeneidade dos grupos de contratos de seguro definidos, em conformidade com a IFRS 17, pela Entidade;
- A verificação da metodologia e dos pressupostos significativos utilizados para os cálculos efetuados pela Entidade no âmbito da IFRS 17, relativos ao valor atual dos fluxos de caixa (PVFC), ao ajustamento de risco não financeiro e à margem de serviços contratuais (CSM) / componente de perda na data de transição; e
- A verificação do método de reconhecimento e mensuração dos contratos de seguro.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre a primeira aplicação da IFRS 17 - Contratos de seguro, em 1 de janeiro de 2023, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras, tendo em consideração as normas contabilísticas em vigor.

Matérias relevantes de auditoria

Síntese da abordagem de auditoria

alocação de prémio (PAA) é utilizada para contratos de vida risco cujo período de cobertura é inferior a um ano ou quando se espera que a utilização da abordagem de alocação de prémio produza uma mensuração que não difere significativamente daquela que seria obtida através da aplicação do modelo geral de mensuração.

O impacto da adoção desta norma é significativo nas demonstrações financeiras da Entidade, razão pela qual esta constitui uma matéria relevante para a nossa auditoria.

Justo valor de instrumentos financeiros

Mensuração e divulgações relacionadas com o justo valor de instrumentos financeiros apresentadas nas notas anexas 4, 16, 17 e 31 às demonstrações financeiras.

Os instrumentos financeiros valorizados ao justo valor, apresentados na demonstração da posição financeira nas linhas de ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas e ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas, no montante total de 455.507 milhares de euros, em 31 de dezembro de 2023, constituíram uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria, não só pela sua significativa expressão na demonstração da posição financeira da Entidade, mas também por a sua valorização requerer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos por parte da gestão da Entidade.

No respeitante aos ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas, a Entidade determina de acordo com a IFRS 9, o valor das perdas de crédito esperadas.

A valorização dos ativos financeiros envolve julgamento na determinação do seu justo valor, nomeadamente quanto à seleção dos preços/cotações divulgados através de plataformas de negociação, considerando ainda a liquidez e a qualidade dos preços. Para os instrumentos financeiros ativamente negociados e em relação aos quais estão disponíveis cotações ou outros indicadores de mercado, a determinação do justo valor tem por base o seu preço ou cotação de fecho à data da demonstração da posição financeira.

Efetuamos uma compreensão do processo de registo do justo valor de instrumentos financeiros que incluiu uma avaliação do respetivo ambiente de controlo interno, incluindo os respetivos controlos dos sistemas de informação.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos nesta área incluíram:

- A análise da reconciliação do inventário de instrumentos financeiros com os registos contabilísticos;
- A identificação, compreensão e avaliação dos controlos chave relativamente à valorização dos instrumentos financeiros;
- A verificação da efetividade dos principais controlos chave associados à seleção dos preços/cotações para valorização de instrumentos financeiros;
- A verificação dos preços/cotações provenientes de fontes externas para as posições detidas pela Entidade, selecionadas em conformidade com os critérios definidos nas políticas e manuais internos;
- Para posições menos líquidas, a revisão, em base de amostragem, dos principais

Matérias relevantes de auditoria

Neste contexto, alterações nos pressupostos utilizados nas técnicas de mensuração utilizadas pela Entidade podem originar impactos materiais no apuramento do justo valor dos ativos financeiros reconhecidos nas demonstrações financeiras.

As perdas esperadas de crédito relativas a instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas envolvem um grau de julgamento significativo por parte da gestão da Entidade sobre os resultados futuros, nomeadamente quanto i) à probabilidade de incumprimento, ii) perda esperada face ao incumprimento e iii) exposição ao incumprimento. A determinação da perda esperada incorpora perspetivas de mercado.

Passivos de contratos de seguro – Ramo vida e Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguro e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento

Mensuração e divulgações relacionadas com os passivos de contratos de seguro do ramo vida e dos passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguro e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento, apresentadas nas notas anexas 4, 7 e 25 às demonstrações financeiras.

A Entidade desenvolve a atividade seguradora do ramo vida através de dois segmentos de negócio - seguros vida poupança e seguros vida risco. Neste âmbito, são geradas responsabilidades de contratos de seguro, apresentadas no balanço nas rubricas de Passivos de contratos de seguro do ramo vida e Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguro e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento.

Na rubrica de Passivos de contratos de seguro ramo vida, a Entidade regista, essencialmente, contratos de seguro de acordo com o modelo geral de mensuração (BBA). O modelo de mensuração BBA incorpora componentes de algum julgamento e estimativa por parte da Entidade na determinação do valor atual estimado dos fluxos de caixa (PVFCF), do ajustamento de risco não financeiro e da margem de serviços contratuais (CSM).

Síntese da abordagem de auditoria

pressupostos adotados para a valorização adotada; e

- A realização de testes para avaliar a razoabilidade das perdas de crédito esperadas.

Adicionalmente, os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre o justo valor e respetivas técnicas de valorização dos ativos financeiros valorizados ao justo valor constantes nas notas anexas às demonstrações financeiras, tendo em consideração as normas contabilísticas em vigor.

Efetuamos uma compreensão do processo de estimativa e registo dos passivos de contratos de seguro do ramo vida e dos passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguro e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento, que incluiu uma avaliação do respetivo ambiente de controlo interno, incluindo os respetivos controlos dos sistemas de informação.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos sobre os passivos de contratos de seguro do ramo vida, com a contribuição de especialistas atuariais e em sistemas e processos de informação, e sobre os passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento incluíram:

- A verificação da integridade, exatidão e reconciliação dos dados extraídos dos motores de cálculo das referidas responsabilidades no final do exercício;
- A verificação da variação do valor atual estimado dos fluxos de caixa (PVFCF) e hipóteses aplicadas para os produtos selecionados nos diversos grupos de contratos (modelo BBA);

2

Matérias relevantes de auditoria

A determinação do valor dos passivos de contratos de seguro do ramo vida, relativamente ao modelo de mensuração BBA, inclui uma elevada componente de estimativa atuarial, incluindo metodologias de cálculo complexas e hipóteses determinadas pela gestão, tais como a taxa de desconto, despesas, resgates, mortalidade, taxas de sinistralidade esperadas ou definição de unidades de cobertura, entre outras. Esta rubrica acomoda uma estimativa contabilística complexa com uma componente de incerteza relevante na sua determinação.

Os passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguro e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento, respeitam a contratos com taxas de juro garantidas, mensurados ao custo amortizado, tendo em consideração a garantia contratada pelos tomadores de seguro. O risco existente decorre da possibilidade de não satisfação das garantias assumidas pela Entidade para os contratos comercializados, pelo facto de não conseguir uma correspondência adequada entre ativos e passivos ao nível da taxa de juro e da maturidade dos mesmos.

Desta forma, consideramos os passivos de contratos de seguro do ramo vida e os passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguro e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento como sendo uma matéria relevante para a nossa auditoria.

Síntese da abordagem de auditoria

- A verificação da metodologia e razoabilidade do ajustamento de risco não financeiro para os produtos selecionados (modelo BBA);
- A verificação da razoabilidade da margem de serviços contratuais (CSM) inicialmente registada para os grupos de contratos selecionados e a análise da sua movimentação (modelo BBA); e
- A realização de um conjunto de testes independentes para as responsabilidades decorrentes de contratos de investimento e comparação dos resultados com os respetivos passivos financeiros registados pela Entidade.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre passivos de contratos de seguro do ramo vida e passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguro e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras, tendo em consideração as normas de relato financeiro em vigor.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;

- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

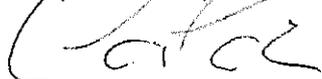
Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 13 de agosto de 2019 para um mandato que compreendeu o ano de 2019, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de março de 2020 para o mandato compreendido entre 2020 e 2023.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade nesta mesma data.

d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

19 de abril de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Carlos Manuel Sim Sim Maia, ROC n.º 1138
Registado na CMVM com o n.º 20160750

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

No cumprimento das competências definidas na alínea g) do n.º 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais e do disposto nos Estatutos da Lusitania Vida - Companhia de Seguros, S.A, o Conselho Fiscal submete à vossa apreciação, o Relatório da sua atividade e o seu Parecer sobre o Relatório e as Demonstrações Financeiras do exercício de 2023, elaborados pelo Conselho de Administração.

RELATÓRIO

O Conselho Fiscal acompanhou com regularidade, ao longo do ano 2023, a atividade e gestão da Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA, através de reuniões periódicas com o Conselho de Administração, com os Serviços nomeadamente com os responsáveis das Funções-Chave e o Revisor Oficial de Contas, da análise aos Relatórios Trimestrais e Semestrais elaborados e, ainda, do processo de preparação e divulgação de informação financeira.

O ano 2023 foi um ano complexo e exigente em que a Lusitania Vida, com a entrada em vigor da norma IFRS 17 – Contratos de seguro a 1 de janeiro de 2023, procedeu à transição do referencial contabilístico da norma IFRS 4 para a norma IFRS 17, o que exigiu um investimento significativo em recursos humanos e tecnológicos e serviços adicionais. Considerando o impacto nas contas desta alteração normativa a Companhia procedeu à reexpressão das contas do ano 2022 para efeitos comparativos das demonstrações financeiras.

Após o encerramento do exercício apreciámos os documentos de prestação de contas relativas ao exercício de 2023, compreendendo o Relatório do Conselho de Administração, a Demonstração da Posição Financeira, a Conta de Ganhos e Perdas, a Demonstração do Rendimento Integral, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração de alterações no Capital Próprio, bem como as correspondentes Notas Anexas.

O Conselho Fiscal observou que, no ano 2023, Lusitania Vida apurou um resultado líquido de 17.860 milhares de euros tendo-se verificado um crescimento muito significativo comparativamente com o resultado gerado no ano 2022 de 4.978 milhares de euros. O resultado apurado no ano 2023 encontra-se afetado por operações não recorrentes sendo as mais significativas relacionadas com a revalorização dos imóveis, a reversão de imparidades e a libertação de provisões para sinistros líquidas de resseguro.

No Balanço da Companhia observou-se face ao período homologo uma diminuição do Ativo em -7,5% e do Passivo em -11,6%, tendo os Capitais Próprios registado um aumento de 72,9%, estando esta melhoria significativa dos capitais essencialmente associada à rubrica de reservas de reavaliação e ao resultado do período.



EST m

O Conselho Fiscal recebeu da PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização, no cumprimento do disposto nos nºs 2 a 4 do artº 11º do Regulamento (UE) nº 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Abril de 2014, dando conhecimento pormenorizado da forma como foi realizada a auditoria da Companhia, nomeadamente, o seu âmbito, a metodologia utilizada, o nível de materialidade, os métodos de avaliação das diversas rubricas das demonstrações financeiras, as questões significativas discutidas com a gestão e os serviços distintos prestados à Lusitania Vida.

Para satisfação da exigência contida alínea a) nº2 do artº 11º do Regulamento (UE) nº 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Abril de 2014, consta também no Relatório Adicional referido no ponto anterior e na Certificação Legal das Contas, a Declaração de Independência relativamente à entidade auditada, confirmando que na presente data a PwC SROC, através dos seus sócios, dirigentes de topo e dirigentes que executaram a revisão legal, cumpre com os requisitos de independência previstos na legislação.

O Conselho Fiscal recebeu também, da PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda., a Certificação Legal de Contas, a que se refere o artº 45º da Lei nº 140/2015 – Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

A Certificação Legal das Contas contempla ainda um relato desenvolvido sobre a auditoria das demonstrações financeiras, elencando as matérias relevantes da auditoria realizada. Como matérias relevantes foi dado destaque aos seguintes temas: à primeira aplicação da IFRS 17 – Contratos de seguro em 1 de janeiro de 2023; ao Justo Valor dos Instrumentos Financeiros; e aos passivos de contratos de seguro do ramo vida e passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento; tendo os auditores indicado qual a respetiva abordagem de auditoria com vista a suportar a opinião sobre as contas da Companhia.

Em consequência do trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal considera que o Relatório do Conselho de Administração, as Demonstrações Financeiras e respetivas Notas Anexas, respeitam as disposições legais e estatutárias aplicáveis, sendo adequados à compreensão da sua situação financeira, dos resultados apurados, dos fluxos de caixa, das alterações dos capitais próprios e do rendimento integral do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

No desenvolvimento dos trabalhos, o Conselho Fiscal contou sempre, em termos que apraz registar, com a colaboração do Conselho de Administração e dos Serviços da Instituição, na disponibilização das informações e esclarecimentos que considerou necessários para o exercício das suas funções.

O Conselho Fiscal considera ainda relevante reforçar que ao longo do ano 2023, após as comunicações da ASF com os Órgãos sociais da Companhia, sobre os temas de Governança e de Solvência, manteve um acompanhamento mais próximo da sociedade obtendo do Conselho de Administração e do Revisor Oficial de Contas esclarecimentos adicionais sobre a evolução da atividade.

O Conselho Fiscal acompanha o Conselho de Administração no reconhecimento manifestado, no seu Relatório, às diversas Entidades enunciadas, aos membros dos restantes Órgãos Sociais e aos Colaboradores da Instituição.

PARECER

Face ao exposto, o Conselho Fiscal dá a sua concordância ao Relatório do Conselho de Administração e Demonstrações Financeiras da Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA, referentes a 31 de dezembro de 2023, dando o seu parecer favorável a que sejam aprovados pela Assembleia Geral:

- a) O Relatório e Contas da Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA, relativas ao ano de 2023, tendo em consideração o teor da Certificação Legal das Contas;
- b) A Proposta de Aplicação dos Resultados do Exercício, apresentada no Relatório do Conselho de Administração.
- c) Um voto de louvor ao Conselho de Administração pela forma eficiente como exerceu as suas funções, num ano tão difícil, extensivo aos Colaboradores pelo seu empenho na atividade desenvolvida.

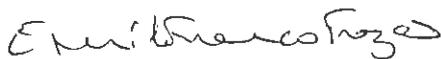
Lisboa, 19 de abril de 2024

O CONSELHO FISCAL



Paula Alexandra Flores Noia da Silveira

Presidente



Emília de Noronha Galvão Franco Frazão

Vogal



António Paulo da Silva Gonçalves Raimundo

Vogal